

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XXIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.447

BELEM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1985

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CUMPREM METAS PROGRAMADAS

No contexto do setor agrícola do Pará distingue-se de um lado, a produção de culturas comerciais com razoável utilização de insumos modernos e, de outro, as culturas de subsistência praticadas em quase sua totalidade por pequenos produtores, responsáveis por aproximadamente 80% da produção de alimentos no Estado.

Desde a década de 70, o setor vem apresentando uma tendência declinante em termos de evolução do valor da produção e do rendimento das principais culturas. Entretanto, a partir de 1983, verifica-se uma certa recuperação, posto que culturas como arroz, feijão, mandioca e milho, que em 83/82 apresentaram taxas negativas de variação no rendimento, em 84/83 passaram a apresentar taxas positivas de 1,30, 11 e 17 por cento respectivamente. Contudo, esse crescimento ainda não é significativo, levando-se em conta as necessidades de atendimento da demanda interna de alimentos.

Comportamento similar foi apresentado por outros tipos de cultura, como algodão, e cana de açúcar e a pimenta do reino, que cresceram, no período 84/83, 10, 43 e 35 por cento respectivamente. Este quadro é completado pelas culturas do abacaxi, melão e mamão, que apresentaram taxas de crescimento menores em 84/83 do que as dos anos anteriores.

Em geral, o comportamento do setor agrícola é condicionado por diversas variáveis, tais como: condições do clima e solo, ineficiência da infraestrutura de apoio à produção e comercialização, a condição da política de crédito agrícola e as distorções na estrutura fundiária, entre outros.

No caso do Pará, um dos fatores que contribui fortemente para o agravamento da problemática do setor é a configuração da estrutura fundiária, que apresenta a propriedade da terra extremamente concentrada, onde predomina um reduzido número de grandes estabelecimentos convivendo de forma conflitiva com um elevado número de pequenos produtores, geralmente posseiros.

ZONEAMENTO

Além do panorama fundiário, a inexistência no Estado de um zoneamento agrícola tem contribuído para que a produção do setor não atinja níveis de crescimento satisfa-



O Sacolão foi colocado à disposição das comunidades carentes

tório. Verifica-se, com frequência, o desmatamento indiscriminado e a ocupação irracional de novas áreas, provocando erosão do solo e outros efeitos prejudiciais a maior produtividade da agricultura paraense.

Apesar da existência, no Estado, de enormes áreas de várzeas propícias à produção de alimentos, esta ainda é reduzida, posto que a prática de drenagem e irrigação é pouco utilizada devido aos altos investimentos necessários, o que inviabiliza a exploração pelo pequeno produtor.

Além disso, os preços elevados dos fertilizantes químicos têm provocado a descapitalização do agricultor, o qual poderia, alternativamente, utilizar a adubação orgânica. Para tal, torna-se necessário a orientação permanente fornecida pela assistência técnica e extensão rural.

Um outro fator que, no caso do Pará, tem-se colocado como de vital importância para o desenvolvimento da agricultura é o sistema de escoamento da produção. Levando-se em conta a localização espacial dos estabelecimentos agrícolas, percebe-se a interdependência existente entre os setores transporte e agricultura. Assim é que a construção de estradas vicinais se coloca como ponto de apoio fundamental à expansão do setor.

ÓRGÃO DE APOIO

A ação governamental, via Seapab, concretiza-se pela atuação dos seguintes órgãos que, com suas programações específicas, procuram cobrir espacial e subsetorialmente a realidade agrícola paraense: Secretaria de Agricultura - Sagri, Centrais de Abastecimento do Pará - Ceasa, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater, Instituto de Terras do Pará - Iterpa, Companhia Paraense de Mecanização Agrícola - Copagro, e Frigoríficos e Matadouros do Pará - Frimapa.

Dentre os programas desenvolvidos, merecem destaque os seguintes:

Administração: é onde se verifica a maior concentração de recursos, pelo fato de ser um programa predominante de manutenção, envolvendo despesas com pagamento de pessoal e de apoio na complementação financeira de alguns projetos, cujos recursos são insuficientes para atender de modo satisfatório as metas programadas.

Promoção e Extensão Rural: desenvolvido em quase sua totalidade pela Emater, visto ser o órgão responsável pela prestação de assistência técnica, embora a Sagri, via Copagro, também apresente uma pequena participação no pro-

grama. Para melhor desempenho de sua atividade, a Emater promoveu profundas mudanças em sua estrutura organizacional procurando adaptá-las às peculiaridades locais, a fim de atingir objetivos inerentes ao programa, quais sejam o aumento na produtividade, na produção e na renda líquida do produtor e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida na zona rural.

Organização agrária: as ações do Seapab no que se refere à estrutura fundiária do Estado são desenvolvidas pelo Iterpa que, em 84, promoveu um extenso programa de reciclagem de pessoal, principalmente na área do Direito Agrário, além de intensificar a política de interiorização do órgão para obter maiores níveis de eficiência no atendimento.

Dos projetos desenvolvidos pelo Iterpa destacam-se: Discriminação e regularização de terras devolutas; regularização fundiária dos lotes coloniais, bem como expedição de 5.135 títulos definitivos; regularização fundiária de pequenos agricultores, com 543 títulos definitivos expedidos; regularização da área patrimonial de municípios paraenses, demarcando as áreas de Breves e Portel.

MESA DO POVO

Abastecimento: nesse programa, que se reveste de maior importância pelo seu elevado cunho social, participam a Sagri e Ceasa, com programações próprias e através de convênios mantidos com o Ministério da Agricultura.

Os projetos mais significativos foram **Mesa do Povo, Varejão e Sacolão**, que objetivam colocar à disposição da comunidade mais carente, gêneros de primeira necessidade a preços mais acessíveis que os existentes nos mercados tradicionais.

Produção animal e vegetal: este programa desenvolveu-se através dos trabalhos de mecanização e de fomento aos projetos agrícolas e de criatório de animal, inclusive a piscicultura, executados pela Copagro e Emater, com recursos repassados pela Sagri. Na área de produção vegetal, destacam-se os projetos de fomento à cultura de seringueiras, à fruticultura, a culturas alimentares e fibras têxteis; e na de produção animal, os de fomento à avicultura, à pecuária leiteira, à suinocultura, à inseminação artificial, entre outros.

SERVIÇOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPrensa OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM,
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

ANO XIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.447

BELEM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da COSANPA

COTA-PARTE DO ICM DOS MUNICI-
PIOS – REFERENTE AO PERÍODO DE
11.01 A 08.02.85

Da Secretaria da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS E EXTRATOS
DE CONTRATOS

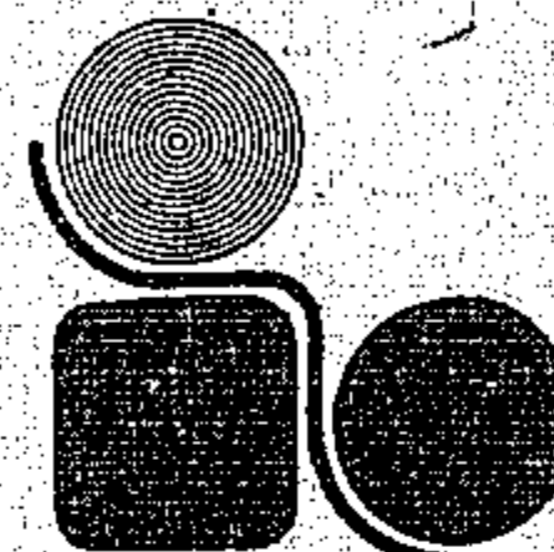
Do IPASEP

BALANÇO PATRIMONIAL

Da CODEBAR

1 Caderno

24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 027/85-SEGUP.

RESOLUÇÃO

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, o 3º Sgº F/R Marinha BENEDITO JESUS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe Boi. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8569)

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 027/85-SEGUP.

RESOLUÇÃO

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO JESUS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Algodão, Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8568)

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE MARÇO DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 027/85-SEGUP.

RESOLUÇÃO

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe Boi. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8568)

RESENHAS DE PORTARIAS

Port. nº 01, de 01.01.85, Designar, MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREIA, Agente Administrativo-Classe "A", para responder pela Coordenação da Seção de Pessoal, durante a Licença Especial da Titular, no período de 10.10.84 a 05.02.85.

Port. nº 02, de 02.01.85, Designar, CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PAIVA, PAULO EDSON DO NASCIMENTO e LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, para no prazo de 05 (cinco) dias proceder o levantamento do fluxo de documentos financeiros decorrentes da implantação da conta única do Estado nesta Secretaria.

Port. nº 03, de 03.01.85, Designar, RUMIKO KUSAKARI, Técnico de Administração-Classe "A", para responder pela Coordenação de Classificação e Retribuição de Cargos/CCR, durante as férias do Titular, no período de 02.01.85 a 31.01.85.

Port. nº 04, de 03.01.85, Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1985, aos servidores abaixo relacionados:

Alcides Camarão Filho - de 07.01.85 a 05.02.85; Benedita Maria Diniz da Silva - de 02.01.85 a 31.01.85; Celise Maria da Cunha Pinto - de 17.01.85 a 15.02.85; Carlos Alberto de S. Damasceno - de 02.01.85 a 31.01.85; Elsa Cecília Cardoso Hesketh - de 15.01.85 a 13.02.85; Heliana Paredes Leite - de 02.01.85 a 31.01.85; José Guilherme Oliveira Vaz - de 21.01.85 a 19.02.85; José Argemiro de Souza - de 02.01.85 a 31.01.85; João Jorge Hage Neto - de 21.01.85 a 19.02.85; Josenilce Costa da S. Pantoja - de 17.01.85 a 15.02.85; Luiz Sérgio da Silva Liso - de 17.01.85 a 15.02.85; Lucilene de Jesus Araújo - de 28.01.85 a 26.02.85; Manoel de Souza Diniz - de 02.01.85 a 31.01.85; Maria Tereza da S. Costa - de 02.01.85 a 31.01.85; Mariúcia Rodrigues dos Santos - de 02.01.85 a 31.01.85; Maria Cristina C. de O. C. Dourado - de 02.01.85 a 31.01.85; Maria de Nazaré A. Xavier - de 02.01.85 a 31.01.85; Maria Raimunda S. de Oliveira - de 16.01.85 a 14.02.85; Maria do Socorro da S. Teixeira - de 17.01.85 a 15.02.85; Nélia Tavares Tinoco - de 21.01.85 a 19.02.85; Ozório Miranda de Freitas - de 07.01.85 a 05.02.85; Paulo Vitor dos Reis Monteiro - de 16.01.85 a 14.02.85; Pedro Evangelista de O. Filho - de 07.01.85 a 05.02.85; Raimundo Sérgio Alvares Gomes - de 15.01.85 a 13.02.85; Rosângela dos Santos Teles - de 17.01.85 a 15.02.85; Raimunda Apolônia da C. Hara - de 28.01.85 a 26.02.85; Sílvia Helena de O. Moutinho - de 21.01.85 a 19.02.85; Suely da Conceição dos Santos - de 28.01.85 a 26.02.85.

Port. nº 06, de 09.01.85, Dispensar, CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGA, Agente de Mecânica-Classe "A", da Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, a partir de 08.01.85.

Port. nº 07, de 07.01.85, Designar, ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, Assistente Técnico-Ref. XXVI, para responder pela Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, durante as férias do Titular, no período de 02.01 a 31.01.85.

Port. nº 08, de 09.01.85, Designar, MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO, Assistente Jurídico-Classe "B", para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica/AJUR, durante as férias do Titular, no período de 07.01 a 05.02.85.

Port. nº 09, de 10.01.85, Conceder, a CÉLIA CAVALCATE DE MELO GONÇALVES, Técnico de Administração-Classe "A", 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, a contar de 10.12 a 14.12.84.

Port. nº 12, de 10.01.85, Dispensar, a pedido LÚCIA MARA DE OLIVEIRA, da função de Auxiliar Técnico-Ref. XXV, a partir de 04.01.85.

Port. nº 13, de 10.01.85, Designar, PEDRO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, Agente Administrativo-Classe "B", para a Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 14, de 10.01.85, Designar, RAIMUNDO WALTERMIR COUTO VAZ, Agente Administrativo-Classe "C", para a Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 15, de 10.01.85, Conceder, a ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO, Agente de Artes Práticas-Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 14.01.85 a 13.04.85.

Port. nº 16, de 10.01.85, Conceder, a VÂNIA ELIZABETH DA COSTA COELHO, Técnico de Administração, Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 15.01 a 14.04.85.

Port. nº 17, de 11.01.85, Conceder, a ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Agente Administrativo-Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 17.01 a 15.02.85.

Port. nº 18, de 14.01.85, Designar, ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar-Ref. XXIV, para responder pela Seção de Implementação/CCLI, no expediente vespertino, durante as férias do titular, no período de 07.01 a 07.03.85.

Port. nº 19, de 14.01.85, Conceder, a MARILENE PANTOJA BÓGEA, Professora, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, a contar de 05.12.84 a 02.02.85.

Port. nº 020, de 15.01.85, Cancelar, as férias de PAULO VITOR DOS REIS MONTEIRO, Contador-Classe "A", concedidas pela Portaria nº 004, de 03.01.85, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 021, de 15.01.85, Designar, CÉLSO SOUZA PEREIRA, Agente Administrativo-Classe "A", para responder pela Seção de Arquivo, durante as férias do titular, no período de 07.01.85 a 05.02.85.

Port. nº 023, de 16.01.85, Cancelar, as férias de ELSA CÉCILIA CARDOSO HESKETH, Técnico em Contabilidade-Classe "J", concedidas pela Portaria nº 004, de 03.01.85, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 024, de 17.01.85, Dispensar, DAVI DA SILVA SOARES, Agente de Portaria-Classe "A", da Função Gratificada-FG-2, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 025, de 17.01.85, Designar, a DAVI DA SILVA SOARES, Agente de Portaria-Classe "A", para a Função Gratificada-FG-3, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 026, de 17.01.85, Dispensar, RAIMUNDO SÉRGIO ALVARES GOMES, Agente de Portaria-Classe "A", da Função Gratificada-FG-1, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 027, de 17.01.85, Designar, RAIMUNDO SÉRGIO ALVARES GOMES, Agente de Portaria-Classe "A", para a Função Gratificada-FG-2, de Coordenador, a partir de 01.02.85.

Port. nº 028, de 17.01.85, Designar, MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Assistente Jurídico-Classe "A", para responder pela Assessoria de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular.

Port. nº 029, de 17.01.85, Conceder, a IVETE SALDANHA GONDIM SEABRA, Assistente Jurídico-Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, a contar de 01.01 a 31.03.85.

Port. nº 030, de 17.01.85, Conceder, a MARIA IVETE RABELO DA SILVA, Assistente Técnico-Ref. XXVII, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, a contar de 02.01 a 02.03.85.

Port. nº 031, de 17.01.85, Conceder, a ROSILDA FREIRE CALDAS, Datilógrafa-Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, a contar de 05.01 a 06.04.85.

Port. nº 033, de 22.01.85, Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a NILDA DE SOUZA NERI, Datilógrafa-Classe "A", no período de 21.01.85 a 19.02.85, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 034, de 22.01.85, Conceder, a RAQUEL MELO CALANDRINI DE AZEVEDO, Agente Administrativo-Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 14.01.85 a 13.04.85.

Port. nº 035, de 22.01.85, Conceder, a LUCRÉCIA MAMEDE FILIZOLA TANCHEDI DE CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais-Classe "B", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, a contar de 02.02 a 02.05.85.

Port. nº 036, de 22.01.85, Conceder, a CÉLIA CAVALCANTE DE MELO GONÇALVES, Técnico de Administração-Classe "A", 06 (seis) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 09.01 a 14.01.85.

Port. nº 037, de 22.01.85, Conceder, a MARIA CRISTINA ROMA DA SILVA, Técnico de Administração-Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 24.12.84.

Port. nº 038, de 22.01.85, Conceder, a SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Auxiliar, Ref. XXIV, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 08.01 a 14.01.85.

Port. nº 039, de 25.01.85, Designar, MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO, Agente Administrativo-Classe "A", para responder pela Coordenação de Cadastro e Lotação e Informação/CCLI, durante as férias do titular, no período de 28.01 a 26.02.85.

Port. nº 040, de 28.01.85, Conceder, suprimento de fundos a LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, Diretor do Departamento de Administração-DAS-011.4, no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), sendo Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) para serviços de terceiros e Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para material de consumo, desta data até o final de fevereiro de 1985.

Port. nº 041, de 29.01.85, Conceder, a VENINA DA SILVA COELHO, Técnico de Administração-Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 06.02 a 07.03.85.

Port. nº 042, de 29.01.85, Designar, MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREIA, Agente Administrativo-Classe "A", para responder pela Coordenação da Divisão de Pessoal, durante a licença da titular, no período de 06.02 a 07.03.85.

Port. nº 043, de 29.01.85, Conceder, suprimento de fundos a ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, Coordenador do Núcleo Regional de Administração-NRA-1 (Sanitarém), no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para outros serviços e encargos e Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para material de consumo, desta data até o final de abril de 1985.

Port. nº 044, de 30.01.85, Conceder (trinta) 30 dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1985, aos servidores abaixo relacionados:

Antônio Vladimir C. Pauxis - de 04.02 a 05.03.85
 Celeste Ramos Ribeiro - de 04.02 a 05.03.85
 Elói Fernandes Nunes - de 04.02 a 05.03.85
 Evandro Pompeu Pantoja - de 21.02 a 22.03.85
 Flávia Cristina S. de Lima - de 20.02 a 21.03.85
 Isabel Costa de Oliveira - de 04.02 a 05.03.85
 Jaime Ferreira de Siqueira - de 04.02 a 05.03.85
 Joana Maria Barbosa de Brito - de 06.02 a 07.03.85
 Maria Lobo Ferreira - de 04.02 a 05.03.85
 Manoel Saldanha Assunção - de 04.02 a 05.03.85
 Maria Rosa Costa Lobato - de 04.02 a 05.03.85
 Otávio José Moraes Neto - de 04.02 a 05.03.85
 Roberto Gama Nascimento - de 01.02 a 02.03.85
 Raimundo de Fátima R. Costa - de 04.02 a 05.03.85

Port. nº 045, de 30.01.85, Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, aos servidores abaixo relacionados:

Edna Maria Costa da Costa - de 18.02 a 19.03.85
 Hermínia Gohnston Melo - de 20.02 a 21.03.85
 Rainilda Peloso da Silva - de 04.02 a 05.03.85

Port. nº 047, de 30.01.85, Designar, LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, ROBERTO GAMA NASCIMENTO e ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para a abertura da Carta Convite nº 01, de 31.01.85.

Port. nº 048, de 31.01.85, Cancelar, as férias de MARIA ROSA COSTA LOBATO, Agente Administrativo-Classe "A", concedidas pela Portaria nº 044, de 30.01.85, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 049, de 31.01.85, Designar, VALENTINO DOLZANE DO COUTO, Assistente Técnico-Ref. XXVI, para responder pela Secretaria do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da mesma, no período de 28.01 a 26.02.85.

(G. Reg. nº 8569)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE MARÇO DE 1985

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 12.03 a 10/04/1985, referente ao exercício de 1984, ao servidor MÁRIO BATISTA GARCIA.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO DANIN

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 2582)

ANÚNCIOS

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A - IND. E COM.
CGC.MF: 04821427/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de Slaviero // de Amazônia S/A. Ind. e Com., que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se a disposição dos mesmos na sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 na cidade de Belém / Estado do Pará.

Belém, 05 de Março de 1.985

Glaucio Fernando Bloy
Diretor

(Ext. nº 4101 - Reg. nº 12542 - Dias 12, 13 e 14.03.85)

TAXI AÉREO KOVACS S.A.

CGC/MF 04.937.397/0001 - 01
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 9.803.211.585
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 5.599.853.905
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 5.599.853.905

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, EM 31 DE JANEIRO DE 1985

As 10:00 horas, na sede social, sito à Av. Senador Lemos, Passg. Dr. Freitas nº160, na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 427.000.000 de ações Ordinárias, a serem subscritas pelos acionistas Pedro Carneiro S/A-Indústria e Comércio, 106.750.000 ações; Armando Rodrigues Carneiro, 106.750.000 ações; Adalberto Kovacs Nogueira, 120.072.400 ações; Francisco Kovacs Nogueira, 59.160.850 ações; Maria de Lourdes de Melo e Silva, 34.266.750 ações, em moeda corrente e legal do país, no valor nominal de Cr\$1, cada totalizando Cr\$427.000.000, relativo ao exercício de 1985. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme lista de Subscrição de 31/01/85. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 06/03/85 nº381-85

TAXI AÉREO KOVACS S.A.

CGC/MF 04.937.397/0001 - 01
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 9.803.211.585
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 7.599.853.905
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 7.599.853.905

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, em 20.02.85

As 15:00 horas, na sede social, sito à Av. Sen. Lemos, Passg. Dr. Freitas nº160, na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.000.000.000 de ações preferenciais nominativas, classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$1, cada totalizando Cr\$2.000.000.000, relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência da Amazônia-SUDAM, conforme Of. 65 nº00626/85, de 12/02/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 27/02/85, assinado pelos senhores Adalberto Kovacs Nogueira e José Carlos Russo Pinheiro representantes da Empresa, pelo Senhor José Maria Fabrício, Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobato, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 06/03/85 sob o nº380-85.

(T. nº 05094 - Reg. nº 12639 - Dia 12.03.85)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Sociedade de Capital Aberto

C.G.C. 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se à sua disposição na sede deste Banco, na Avenida Presidente Vargas, nº. 800, em Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 07 de março de 1985

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

(Ext. nº 4095, Reg. nº 12.617, Dias: 11, 12 e 13/03/85)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA
DA AMAZÔNIA S/A - I B I F A M -

CGC. Nº 04.932.265/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

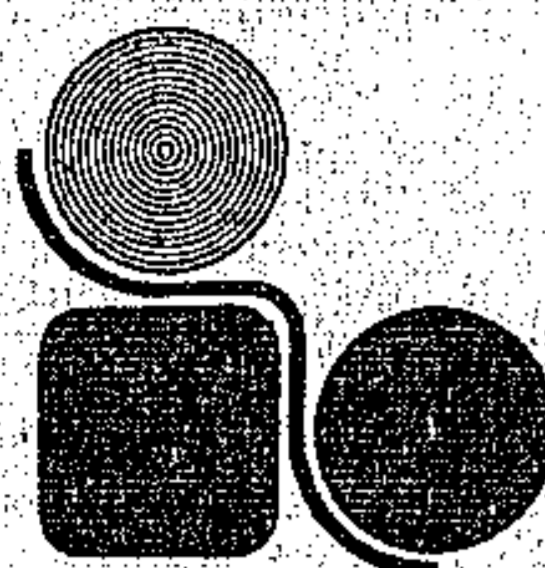
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Ordinária no dia 18 de março de 1985 às 9,00 horas, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 08 Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre:

a) Tomada de contas da Diretoria, exame e votação das Demonstrações Financeiras da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.84; b) Capitalização do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital" com a consequente elevação do valor das Ações da Empresa; c) Alteração redacional do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; d) Deliberação de remuneração da Diretoria e Conselho de Administração; e) Assuntos gerais de interesse da empresa.

ELIAS GATTASSE KALINE

Presidente em Exercício do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4073, Reg. nº 12.594, Dias: 08, 11, e 12.03.85)



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

P&X 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheques; Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

JO LÓVENS S.A.
C.G.C. 04.457.121/0001-98
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS ACIONISTAS DA JO LÓVENS S.A., A SE REUNIREM NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MARÇO DE 1985 ÀS 10:00 HORAS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, À AV. ALBERTO BARROSO, 735, A FIM DE DELIBERAR SOBRE O SEGUINTE:

- a) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.
- b) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.
- c) O QUE OCORRER.

BELÉM, 07 DE MARÇO DE 1985.
JOSE DO CARVALHO VIEIRA SOARES
PRESIDENTE

(T. nº 05079 - Reg. nº 12687 - Dias 08, 11 e 12.03.85)

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÓ
CGC.-05.410.469/0001-12

Ficam convocados os senhores acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÓ, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de março de 1985 às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Fazenda Uirapuró, município de Alenquer-Pa., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social. Alenquer-Pa., 07 de março de 1985. aa) Arnaldo Cunha Campos - Diretor Presidente-

(T. nº 05078 - Reg. nº 12595 - Dias 08, 11 e 12.03.85)

CONDUPAR CONDUTORES ELETRICOS DO PARÁ S/A
CGC: 05.835.921/0001-98
ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, em 1ª convocação, às 15.00 horas, do dia 15.03.85, em sua sede social, à rua Santo Antonio, 432, conj. 1208, nesta cidade, para deliberar * sobre: (a) Liquidação e dissolução da Companhia; b) Nomeação do Liquidante; c) O que ocorrer.

Belém 5 de março de 1985.
a) Conselho de Administração.

BELÉM PALACE HOTEL E TURISMO S/A
CGC: 04.572.301/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 1ª convocação, às 15.00 horas, do dia 15.03.85, em sua sede social, à rua Santo Antonio, 432, Conj. 1216, nesta cidade, para deliberar sobre: a) Liquidação e dissolução da Companhia; b) Nomeação do Liquidante; c) O que ocorrer.

Belém 5 de março de 1985.
a) Conselho de Administração.

(T. nº 05063, Reg. nº 12.532, Dias: 06, 11 e 12/03/85)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA
CGC-MF Nº 00.128.512/0001 - 38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 718, 119 andar, Sala 1.109, na cidade de Belém, Estado do Pará, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 10:00 horas do dia 10 de abril de 1985, para deliberarem sobre a

seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84; b) Aprovação da Correção da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do capítulo II do Artigo 49 dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Belém, 08 de março de 1985. A) Conselho de Administração. AVISO: Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Alvaro Luiz Vinhal - Diretor Presidente.

(T. nº 05089 - Reg. nº 12.625 - Dia 11, 12 e 13/03/85)

MADEIRAS GERDAU S/A
C.G.C. nº 04.738.498/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas - na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci setor A - Quadra-1, lotes 4 e 5, nesta cidade de Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 1985, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Leitura, discussão e aprovação da documentação a que se refere o presente aviso; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Modificação na composição da diretoria; e) Fixação dos honorários da diretoria; f) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Belém, 08 de Março de 1985

PAULO OSCAR BENETTI
Dir. Presidente

(Ext. nº 4086, Reg. nº 12.616, Dias: 11, 12 e 13/03/85)

CIA. AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
C.G.C. Nº 05.426.226/0001-72
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cia. Agro Pasto ril do Araguaia comunica, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Santa Fé, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/1984, juntamente com a cópia das contas demonstrações financeiras e convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do artigo 131 da mesma Lei, às 10.00 horas do dia 12/04/1985, no mesmo local, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) alteração parcial dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse geral da Sociedade

Santana do Araguaia, 12 de março 1985

(a) **Flínio Antonio Lion Salles Souto**
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 4091, Reg. nº 12.610, Dias: 11, 12 e 13/03/85)



Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Programa Grande Carajás.

Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

codebar

C.G.C. - 04.319.877/0002-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Conselheiros,

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, submete à apreciação de V. Ss. o Relatório Anual de sua Administração, e as Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1984.

O terceiro ano de funcionamento da CODEBAR caracterizou-se, também, pelo ritmo acentuado que a empresa vem desenvolvendo em diversas frentes de trabalhos, visando a edificação dos equipamentos urbanos e comunitários do Núcleo Urbano de Apoio ao Complexo Industrial de Barcarena, conforme as diretrizes preconizadas no seu Plano Urbano - PUB.

No decorrer de 1984, a maioria das obras naquele núcleo foi realizada no seu sistema viário, de drenagem e de esgotamento sanitário.

Por outro lado, as obras do Embarcadouro do Arapari constituiu-se numa das atividades mais relevantes realizadas pela Companhia no decorrer deste ano, quer pela sua própria importância e quer pelo volume de recursos financeiros requeridos na sua implantação. Esta obra deverá estar concluída no decorrer do próximo ano.

De grande importância, também, foi a conclusão do Projeto Executivo do Núcleo Rural de Barcarena, encomendado pela CODEBAR ao PRODIAT - Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia e Tocantins, que tem por metas: oferecer alternativas para fixação do pessoal desalojado das áreas ocupadas pelo Complexo Industrial de Barcarena, promover estratégias de aliviar a pressão populacional no Novo Núcleo Urbano, fomentar a produção de alimentos para os mercados vizinhos e implementar o desenvolvimento integrado. A CODEBAR não medirá esforços para dar início à implantação desse núcleo no decorrer de 1985.

No que concerne a alienação de lotes urbanos, a CODEBAR deu início ao processo licitatório para venda desses lotes através de duas licitações. A primeira realizou-se em 31 de janeiro, comercializando-se 71 (setenta e uma) unidades, a segunda em 31 de março, alienando-se 24 (vinte e quatro) unidades. Cabe ressaltar que os preços da venda nestas duas primeiras licitações, situaram-se em média 77% e 98% acima dos preços mínimos fixados nos dois Editais, respectivamente.

Os quatro municípios que sofrerão naturalmente os impactos do

complexo em referência - Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri e Moju - foram aquinhoados com recursos financeiros do Programa de Apoio aos Municípios para serem empregados sobretudo nos seus sistemas viários, saneamento básico, cultural, assistência social, abastecimento e saúde. Esse Programa tem como meta precípua adequar aqueles Municípios, principalmente sua população, para se integrarem convenientemente ao processo de desenvolvimento conjuntural daquela Região.

Os equipamentos comunitários construídos pela CODEBAR no Novo Núcleo Urbano estão em pleno funcionamento - Cinema-Auditório, Hospital, Centro de Recreação e Lazer, Escolas, Centro Comercial, Prédio da Segurança Pública, produzindo, assim, os seus benefícios à população daquela futura cidade.

A CODEBAR continua dando ênfase ao homem nativo da região, prestando toda a colaboração necessária aos Programas Sociais realizados pelo MBRAL e LBA. Através desses programas foram organizados os Centros Comunitários do Bairro do Laranjal do Novo Núcleo Urbano, de Vila do Conde, de S. Francisco, de Itupanama e de Vila Nova, devendo os mesmos serem contemplados com diversos benefícios programados para o próximo ano.

Através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a CODEBAR recebeu, durante o presente exercício, DOZE BILHOES DE CRUZEIROS para aplicação nas suas atividades legais e estatutárias; recursos estes que foram empregados de forma racional, porém subordinados às prioridades definidas pela empresa para atingir as metas estabelecidas para 1984.

No âmbito administrativo, a CODEBAR conseguiu realizar uma de suas relevantes metas que consistiu na aprovação pelo CNPS - Conselho Nacional de Política Salarial de seus Planos de Cargos e Salários e os de Benefícios e Vantagens, beneficiando sensivelmente os seus servidores, cuja quantidade permaneceu praticamente inalterado no decorrer dos três anos de existência da Companhia. Embora suas atividades tenham crescido sistematicamente, devendo-se portanto reconhecer a eficiência do desempenho do quadro funcional da CODEBAR, que não deixa de ser o grande responsável pelos êxitos alcançados, que a seguir estão demonstrados neste documento, observando-se a jurisdição de cada uma das diretorias a que estão afetos.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1985
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL (Período de 01.01.84 A 31.12.84)

	ATIVO		PASSIVO	
	1984	1983	1984	1983
CIRCULANTE	9.284.848,294	1.904.116.858,83	439.869,243	88.069.559,94
Bancos	939.581,642	472.573.992,66		
Estoques	3.486.167,318	954.040.112,85		
Material de Consumo	15.492,582	5.180.312,81		
Lotes à Comercializar	3.470.674,736	949.859.800,04		
Contas a Receber Transf. Orç. União	3.678.800,000	281.700.000,00		
Créditos Diversos	942.794,030	181.360.692,52		
Depósitos em Cauções	192.250,000	12.982.884,89		
Bancos Conta Caução	1.353,776			
Prestamistas	41.679,844			
Despesas Diferidas	2.121,684	1.459.175,81		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.810.241,200	1.239.784.946,35		
Custos a Apropriar	3.810.241,200	1.239.784.946,35		
PERMANENTE	8.542.435,265	1.230.745.555,84		
INVESTIMENTOS	7.732.051,448			
Bens Imóveis	7.732.051,448			
IMOBILIZADO	757.238,817	1.213.981.656,83		
Veículos	154.498,259	49.823.146,83		
Móvel e Utensílios	187.278,610	59.094.792,31		
Equipamentos de Escritório	105.936,272	31.741.584,07		
Aparelhos e Acessórios	164.602,785	51.342.851,27		
Aparelhagem Telefônica	31.879,974	9.956.234,60		
Biblioteca	1.587,283	483.272,05		
Edificações Núcleo Urbano	(201.146,023)	962.272.808,65		
(-) Provisão P/Depreciação	312.802,721	(34.536.931,33)		
Obras em Andamento	53.144,936	83.805.695,78		
DIFERIDO	(933.661,375)	(104.549.067,00)		
Despesas C/Instalações	13.403,402	4.322.377,19		
Despesas C/Organização	3.765,805	1.214.346,22		
Benefícios em Bens de Terceiros	9.772,603	14.234.601,67		
Custos de Projetos	43.209,912	11.668.435,94		
Outras Despesas Diferidas	2.603,152			
(-) Provisão P/Amortização	(19.009,738)	(14.675.862,01)		
TOTAL DO ATIVO	21.637.524,759	4.374.647.361,02		
CIRCULANTE			439.869,243	88.069.559,94
Aluguéis e Imóveis			1.319,290	369.516,00
Condomínio			156,000	86.000,00
Consignação			(58,340)	
Convênio Consol			1.848,595	5.836.095,76
Cauções S/Contratos			192.250,000	12.982.884,89
Cauções em Espécie			1.353,747	
Provisão P/Férias			132.682,639	31.229.138,78
I.R.R.F. a Recolher			6.987,376	2.147.261,30
I.A.P.A.S. a Recolher			37.379,719	11.991.413,13
P.A.S.E.P. a Recolher			47.543,164	17.823.007,45
F.G.T.S. a Recolher			18.407,053	5.594.242,53
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			4.468.039,600	803.273.992,66
RESULTADO DE EXERCÍCIO SEGUINTE			4.468.039,600	803.273.992,66
Recursos da União/PIN			3.827.908,986	803.273.992,66
Resultado Dif. Imov. Vendidos			37.559,951	
Variação Monetária Diferida			602.570,663	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.729.615,916	3.483.303.808,42		
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.009.360,000	699.240.000,00		
Capital Social	1.010.120,000	700.000.000,00		
(-) Acionistas C/Subscrição	(760,000)	(760.000,00)		
RESERVA DE CAPITAL	15.720.255,916	4.128.130.956,26		
Reserva de Corr. Monet. Cap. Realiz.	4.349.215,159	310.124.229,58		
Reserva de Subv. P/Investimento	11.371.027,674	3.813.918.558,91		
Reserva de Doações Dir. Valores		4.075.886,07		
Reserva de Doações Bens Móveis	13.083	13.083,70		
PREJUÍZO A AMORTIZAR	(1.344.067,147,84)			
(-) Prejuízo do Exercício Anterior			(1.344.067,147,84)	
TOTAL DO PASSIVO	21.637.524,759	4.374.647.361,02		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31.12.1984

	1984	1983
1. RECEITAS OPERACIONAIS	10.638.755,379	1.829.833.134,94
Receitas C/Transferências da União	9.295.128,388	1.823.465.580,70
Receitas C/Venda de Imóveis	108.259,269	3.818.904,24
Receitas C/Conv. ou Contrs C/Outras Entidades	1.224.981,436	1.610.000,00
Receitas Patrimoniais	10.386,287	938.650,00
2. CUSTOS OPERACIONAIS	(933.661,375)	(104.549.067,00)
Custos dos Imóveis Vendidos	(933.661,375)	(104.549.067,00)
3. LUCRO BRUTO	9.705.094,004	1.725.284.067,94
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.914.338,860)	(3.094.982.440,45)
Pessoal e Previdência	(1.287.929,510)	(450.757.537,36)
Material de Consumo	(103.056,485)	(26.720.595,30)
Serviços de Terceiros e Encargos	(412.568,147)	(123.649.751,03)
Despesas de Manutenção do NURB	(493.973,739)	(91.136.806,39)
Encargos Sociais	(150.307,947)	(52.171.420,08)
Despesas Gerais	(68.550,878)	(20.935.128,38)
Obras e Serv. na Área de Influência do Projeto	(2.191.095,384)	
Perdas de Capital	(567,487)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.013,221)	
Correção Monetária do Balanço	(3.205.276,062)	(2.329.611.201,91)
5. LUCRO OPERACIONAL	1.790.755,144	(1.369.699,372,51)
6. RECEITAS FINANCEIRAS	370.323,323	18.948.066,88
7. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	20.531,210	6.683.157,79
8. RESULTADO DO PERÍODO	2.181.609,677	(1.344.067,147,84)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

HISTÓRICO	1984	1983
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado Líquido do Exercício	2.181.609,677	(1.344.067,147,84)
Depreciação	53.429,733	16.298.655,15
Amortização	13.121,145	4.636.473,23
Reserva de Doações		4.385.802,74
Reserva de Subven. p/Investimento		1.908.321,04
Resultado de Exercícios Futuros	3.654.765,607	803.273.992,66
Correção Monetária do Balanço	3.205.276,062	2.329.611.201,91
TOTAL	9.118.202,224	1.816.047.298,89
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Adições ao Ativo Imobilizado	38.380,059	627.451.447,84
Aplicações em Investimento	476.577,119	
Adições ao Diferido	4.181,987	5.783.420,38
Realizável a Longo Prazo	1.570.131,307	623.008.746,32
TOTAL	2.089.270,472	1.256.243.614,54
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:	7.028.931,752	559.803.684,35
TOTAL GERAL	9.118.202,224	1.816.047.298,89

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

HISTÓRICO	1984	1983	VARIAÇÃO
1. ATIVO CIRCULANTE	9.284.848,294	1.904.116.858,00	7.380.731,436
2. PASSIVO CIRCULANTE	(439.869,243)	(88.069.559,00)	(85.179.989,757)
3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.844.979,051	1.816.047.299,00	7.028.931,752

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 1984

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL		CORREC. MONET. DO CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESULTADO ACUMULADO PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR		RESERVA P/AUT. CAPITAL	RESERVAS DE DOAÇÕES		
SALDO INICIAL	700.000,000	(760,000)	310.124,229	3.813.918,557	4.088,169	(1.344.067,147)	3.483.303,808
Ajuste de Exercícios Anteriores						3.013,221	3.013,221
Correção Monetária			4.349.210,930	9.522.841,784	8.561,735	(2.818.925,239)	11.061.689,210
Capitalização da Reserv. de Cor. Monetária do Capital, autorizado A.G.O. de 29.03.84.	310.120,000		(310.120,000)				
Reversão de Reservas				(1.965.732,667)	(12.636,821)	1.978.369,488	
Lucro no Exercício						2.181.609,677	2.181.609,677
SALDO FINAL - EXERCÍCIO	1.010.120,000	(760,000)	4.349.215,159	11.371.027,674	13,083	(1.344.067,147,84)	16.729.615,916

Barcarena (PA), 31 de dezembro de 1984

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE - CPF: 001.271.242 - 69

HUMBERTO DA COSTA CHAVES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS - CPF: 003.762.302 - 82

JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES - CPF: 000.225.962 - 53

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
DIRETOR DE OBRAS - CPF: 000.323.952 - 72

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADORA - C.H.C. 4369
CPF: 017.011.342 - 68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pela legislação vigente, examinou o Relatório Anual da Administração e o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1984, em conjunto com as Demonstrações Financeiras que integram essas peças contábeis. Considerando que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzam com correção e propriedade a situação patrimonial e financeira da CODEBAR naquela data, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, relativas ao exercício de 1984, estão em condições de serem submetidas à aprovação dos Acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1985

ANA AMÉLIA CORREIA DE GOUVEIA
ROBERTO PARENTONI MARTINS
SUMIE BUTUEM

CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA - CCNOMA

Resumo da Ata com o anteprojeto da reformulação do ESTATUTO do Centro Comunitário da Nova Marambaia, aprovado em sessão de Assembléia Geral Permanente, realizada no dia 29 de outubro de 1985.

DENOMINAÇÃO: CCNOMA - Centro Comunitário da Nova Marambaia.

FUNDO SOCIAL: O Fundo Social da Entidade, originar-se-á das promoções sociais, desportivas-recreativas, doações, convênios e outras subvenções.

FINS: A Entidade tem como objetivos:

- 1) Promover entre e para a comunidade, atividades que atendam as necessidades básicas de: Saúde Social, Saneamento, Ecologia, Educação, Cultura, Desportos e Recreação;
- 2) Defender os direitos dos moradores e demais unidades filiadas;
- 3) Incentivar na Comunidade hábitos de cooperação, de responsabilidade, de companheirismo, de respeito ao próximo, de bem comum e participação ativa na vida da Entidade;
- 4) Representar a comunidade junto as autoridades constituídas do Município, do Estado, da União, bem como as do âmbito civil, no que concerne aos assuntos de interesse geral;
- 5) Desenvolver pesquisas nas diversas áreas de atuação da Entidade, de acordo com as necessidades da Comunidade;
- 6) Incrementar o intercâmbio social, cultural e desportivo da comunidade com outras Entidades congêneres.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará - Brasil

DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de maio de 1977

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Conselho Fiscal.

PRAZO DE MANDATO: 04 anos

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

RESPONSABILIDADE: A Diretoria Executiva responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas e praxes legais da entidade.

EXTINÇÃO: Em caso de extinção do CCNOMA, após a liquidação de todas as suas obrigações, o patrimônio líquido será revertido em benefício de uma Entidade congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária do CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA. Ano de 1984. Aos Vinte e Nove dias do mês de outubro, às vinte horas, no salão Nobre do Centro Comunitário da Nova Marambaia. Sob a presidência do Sr. ANTONIO LIMA GOUVEIA, reuniram-se em Assembléia Geral Permanente. Em seguida foi submetida a apreciação da Assembléia Geral, o anteprojeto da reformulação do Estatuto do Centro Comunitário que após inúmeras ponderações, foi aprovado e deliberado.

DIRETORIA:
Presidente: WALBER JOSÉ FREITAS LIMA
Secretário Geral: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
1º Tesoureiro: CARMELINA SILVA DO NASCIMENTO

Belém, 25 de fevereiro de 1985

WALBER JOSÉ FREITAS LIMA
Presidente

FLAMENGO ESPORTE CLUBE

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Flamengo Esporte Clube

DATA DE FUNDAÇÃO: 12.12.73

FILIAÇÃO: Liga Desportiva de Curuçá.

SEDE SOCIAL: Abade - 280 - Curuçá - PA

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

FINALIDADE: Praticar esporte de um modo geral, especialmente o futebol.

CORES: Vermelho e Preto, cujas disposições ficam a cargo da Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

DIREÇÃO: A Diretoria - mandato de 2 (dois) anos.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade

ATLÉTICO CLUBE S. RAIMUNDO

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Atlético Clube São Raimundo,

DATA DE FUNDAÇÃO: 15.11.82

FILIAÇÃO: Liga Desportiva de Curuçá.

SEDE SOCIAL: Rua Galileu Cabral, s/nº

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

FINALIDADE: Praticar esporte de um modo geral, especialmente o futebol.

CORES: Azul e Branco, cujas disposições ficam a cargo da Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

DIREÇÃO: A Diretoria - mandato de 2 (dois) anos.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Atlético Clube São Raimundo,

DATA DE FUNDAÇÃO: 15.11.82

FILIAÇÃO: Liga Desportiva de Curuçá.

SEDE SOCIAL: Rua Galileu Cabral, s/nº

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

FINALIDADE: Praticar esporte de um modo geral, especialmente o futebol.

CORES: Azul e Branco, cujas disposições ficam a cargo da Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

DIREÇÃO: A Diretoria - mandato de 2 (dois) anos.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade

(G.Reg.nº 8584)

COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A.-CICSA
CGC.Nº 05706593/0001-20
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, tomo o prazer de submeter a apreciação de V. Saa., o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 1984. Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria coloca a disposição de V. Saa., toda documentação constante da Lei nº 6404/76 em seu Art. 133, a seus Itens.

Santarém (Pa), 31 de Janeiro de 1985.

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LIBATO
Diretor Presidente
CPF. 000958952-34

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE	4.292.708.739	1.014.132.873
Disponibilidade	250.115.980	40.227.629
Caixa e Bancos	250.115.980	40.227.629
Estoques e Créditos	4.002.592.759	973.905.244
Estoques	2.515.475.795	671.422.106
Duplicatas a Receber	2.469.195.035	431.839.795
(-) Títulos Descontados	(2.027.300.504)	(175.460.000)
(-) Títulos Cauçionados	(150.000.000)	(130.000.000)
(-) Prov. P/Devedores Duvidosos	(24.681.951)	(4.810.398)
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.847.795	181.801
I.C.M. a Recuperar	38.337.831	22.244.743
Bancos-Depósitos Especiais	102.552.000	27.244.309
Fornecedores Adiantamento	506.016.985	68.130.140
Participação em Outras Empresas	247.494.712	-
Premios de Seguros a Vencer	3.435.508	1.997.323
Despesas Financeiras Antecipadas	146.177.697	9.110.093
Prov. P/Comp. do Reinvestimento	6.693.948	-
Recursos Próprios	3.346.918	2.013.322
ATIVO PERMANENTE	3.125.532.692	921.061.717
Investimentos	3.661.512	730.747
Participação em Outras Empresas	73.734	23.387
Outros Investimentos	3.587.778	707.360
Imobilizado	3.121.871.180	920.330.970
Móveis e Utensílios	50.102.892	15.859.631
Terreno Mjju-robtor II	1.673.552.101	410.336.895
Usinas, Maqs. e Acessórios	1.305.189.670	412.284.228
Veículos e Embarcações	355.289.568	101.032.081
Inovais, Terranos e Benfatorias	318.618.087	72.931.625
Construção em Andamento	5.741.770	40.043.787
(-) Depreciação	(586.621.908)	(132.157.277)
TOTAL DO ATIVO	7.378.241.431	1.935.194.590
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	1.554.525.328	208.128.566
Fornecedores	5.520.631	12.186.208
Contas a Pagar	65.433.069	49.758.536
I.C.M. a Recolher	163.236.710	59.423.048
Imposto de Renda Retido na Fonte	350.832	93.125
Instituições Financeiras	1.224.649.453	64.436.892
Prov. P/ o PIS-IR	12.987.579	2.577.142
Prov. P/ o Imposto de Renda	67.207.710	10.844.010
Prov. P/Comp. Reinvest. Art.4º DL-1564/77	15.139.344	4.531.905
Juros e Despesas Bancárias a Pagar	-	4.277.700
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	265.134.484	179.306.710
Instituições Financeiras	265.134.484	179.306.710
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.558.581.619	1.547.759.314
Capital Social		
Capital Integralizado	1.500.000.000	480.000.000
Reserva de Capital		
Reserva de Correção do Capital	3.218.913.164	751.577.998
Res. Aum. Capital Lei nº1564/77, Art. 1º	164.416.945	47.722.623
Reserva de Lucros		
Reserva Legal	161.532.682	43.718.097
Lucros Acumulados		
Lucro do Exercício Anterior	20.122.048	42.827.350
Reserva de Lucros Acumulados	43.313.474	82.435.889
Lucro do Exercício	450.278.306	99.478.157
TOTAL DO PASSIVO	7.378.241.431	1.935.194.590

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÕES		
Receita Operacional Bruta	19.149.058.743	4.656.444.907
(-) Dedução	1.034.680.621	514.526.687
Receita Operacional Líquida	17.314.378.122	4.141.918.220
(-) Custos Operacionais	12.197.308.236	2.792.241.672
Lucro Operacional Bruto	5.117.069.886	1.349.676.548
(-) Despesas Operacionais	3.190.285.564	809.367.394
Lucro Operacional Líquido	1.926.784.322	540.309.154
(-) Despesas Não Operacionais	8.418.625	2.681.662
Reversão dos Saldos das Prov. Constituídas	4.018.399	3.097.952
(-) Despesas C/ a Constituição de Provisões	24.581.951	4.813.399
Receitas Não Operacionais	161.191.457	19.034.584

Result. do Exerc. Antes C. Monetária	2.051.697.551	553.933.240
(-) Result. de Correção Monetária	1.317.964.809	391.315.039
Result. do Exerc. Antes do I. de Renda	733.732.742	162.618.201
Provisão P/ o Imposto de Renda	259.754.578	56.916.370
Result. do Exerc. Após o I. de Renda	473.977.164	105.701.831

DEMONSTRAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido do Exercício	733.732.742	162.618.201
(-) Prov. P/ o IIS-Imposto de Renda	12.987.579	2.577.142
(-) Prov. P/ o Imposto de Renda	67.207.710	10.844.010
(-) Prov. P/Comp. Reinvest. DL-1564/77, Art. 4º	15.139.344	4.531.905
(-) Res. Aum. Capital DL-1564/77, Art. 1º	164.416.945	38.963.313
Resultado Líquido Depois do I. de Renda	473.977.164	105.701.831
(-) Reserva Legal	23.698.858	5.265.092
Lucros Acumulados	450.278.306	100.416.739

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31/12/84

Patrim. Líq. Mutações	Capital Social	Reservas Capital	Reservas Lucros	Lucros Acumulados	Subversão P/ Invest.	Total
Saldo Início Exerc.	480000000	799300621	43718097	224740595	-	1547749313
C. Monet.	-	3215913164	94115727	43310474	-	3386347365
Reinvest.	-	-	-	-	10720592	10720592
Rec. Prop.	-	-	-	-	5360240	5360240
Aum. Cap.	1020000000	-	-	-	-	1020000000
P/Inc. Res.	1009919153	(799300621)	-	(204610547)	-	1003919158
P/Reinv. L-1564	16480032	-	-	-	(16080832)	16080832
L. Líq. Exerc.	-	-	-	450278306	-	450278306
Res. Const.	-	164416945	23698858	-	-	188115803
Saldo Exerc.	1500000000	338330109	161532682	513719820	-	559581619

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS NESTE EXERCÍCIO

Saldo Início Exercício	1.547.759.314
Reversões Reservas	204.618.547
Saldo Ajustado e Corrigido	20.122.048
Correção Monetária do Saldo	43.313.474
Lucro Líquido do Exercício	473.977.164
Dest. Estatutária	-
- Reserva Legal	23.698.858
Saldo Final Exercício	513.718.828

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RESERVAS

1 - Origens de Recursos		
- Lucro Líquido	473.977.164	105.701.831
- Depreciação e Amortização	104.640.866	30.050.777
- Corr. Monetária do Balanço	1.317.964.809	391.315.039
- Aumento do Passivo Longo Prazo	85.827.774	68.268.416
- Reversão de Reservas	20.122.048	42.827.350
- Baixa de Direitos do Ativo Imobilizado	-	31.377.939
Total das Origens	2.002.532.661	669.541.352
2 - Aplicações de Reservas		
- Aquisição de Bens do Imobilizado	100.987.508	248.000.089
- Aumento do Ativo Diferido	(9.741.367)	9.741.367
Total das Aplicações	99.246.141	257.741.456
3 - Aumento ou Redução do Capital Circulante	1.903.286.520	411.799.696
Total Geral	2.002.532.661	669.541.352
4 - Demonstração da Variação do Capital Circulante		
	1984	1983
- Ativo Circulante	4.292.708.739	1.003.025.457
- Passivo Circulante	1.554.525.328	208.128.566
Total	2.698.183.411	794.396.891

Santarém (Pa), 31 de Dezembro de 1984

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LIBATO
Diretor Presidente
CPF. 000958952-34

CLARICE REGIS DE SOUSA CORREIA
Tec. Cont. CRC-PA 2368
CPF. 006523502-91

PARCELO DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Coimbra Indústria e Exportação S/A.-Cicsa - após examinarem detidamente o Balanço de Sociedade e Demonstração de Resultados do exercício financeiro de 1984 comparando-os com os livros e demais documentos da Sociedade, entendem que as contas refletem a posição financeira da mesma, pelo que recomendam a aprovação dos senhores acionistas.

Santarém (Pa), 11 de Janeiro de 1985.

João Otaviano de Santos Filho (Relator) Pedro da Luz Machado Freire (Membro)

Santino Santos da Silva Teixeira (Membro) PARCELO DO AUDITOR

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CICSA - COIMBRA, Indústria e Exportação S.A. encerrado em 31 de dezembro de 1984, a respectiva Demonstração de Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações Patrimoniais, relativas ao exercício findo naquela data;

2. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria, que julgam-se necessárias nas circunstâncias e de acordo com as normas de legislação vigente;

3. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1984, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da "CICSA" - COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicadas com uniformidade.

Santarém (Pa), 02 de Março de 1985.

LUIS EDU DA SILVA FERREIRA
Contador CRC/PA 0075

(T.nº 05105-Reg.nº 12.661-Dia-12/03/85)

D. F. BASTOS S/A.-INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.
CGC 04.906.582/0001-20

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram a disposição em nossa sede à Rodovia BR 316 KM 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, de 15-12-1976, referentes ao exercício de 1984.

Ananindeua Pará 11 de março de 1985.

Zenonel Vilanova Bastos - Diretor Presidente.

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPE
CUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC (ME) 05.141.981/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1985, às 9:00 horas, na sede social, no muni-

cípio de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de de liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1984;
- Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros;
- Aumento de capital mediante a capitalização da correção monetária;
- Outros assuntos de interesse social.

Santarém do Araguaia, 08 de março de 1985

A Diretoria (T.nº 05105-Reg.nº 12.660-Dias 12,13 e 14/03/85)

CODESPAR - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os Senhores acionistas da CODESPAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social

em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14 (catorze) horas, do dia 30 (trinta) de Abril de 1985, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta Resultado do Exercício, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1984; b) Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários; c) Aumento do Capital Social; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais e, e) Outros assuntos de interesse Social. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.84. BARREIRA DO CAMPO, 25 de Fevereiro de 1985 - Luciano Lunardelli - Diretor-Presidente -

(T. nº 05080 - Reg. nº 12590 - Dias 08, 11 e 12.03.85)

MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA
C.G.C. (MF) No. 05.088.877/0001-08

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.500.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 1.396.641.653,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 40.000.000,00
CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 1.063.358.347,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 40.000.000 (Quarenta Milhões) de Ações Preferenciais Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei No. 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 20.01.85.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	No. DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM	Av. Presidente Vargas, No. 800 - Belém-Pará	1984	40.000.000	40.000.000,00

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
C.G.C. 2778-PA-Contador
CIC 002.961.392-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da 2a. turma, foi arquivada nesta JUCEPA sob o No. 371/85 uma via deste Documento por despacho desta data.

Belém, 05 de março de 1985
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

Boletim referente a ARCA do dia 20.01.85, arquivada na JUCEPA sob o No. 371/85, no dia 05/03/85, e publicada no Diário Oficial No. 23.444 do dia 07/03/85, arquivado sob o No. 169-85.

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

(Companhia Aberta-CVM-RJP-E-3663)
CGC/MF - 05.389.812/0001-94

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ter lugar na sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, 4267, na Cidade de Castanhã, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 12 de março de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (a) apropriação ao capital social subscrito de parte do saldo da conta "Reserva do Imposto de Renda", no montante de Cr\$-638.887,095, com a consequente elevação do valor nominal de cada ação da Companhia para Cr\$-35; (b) eleição de três membros para o Conselho de Administração da Sociedade; (c) o que ocorrer. Castanhã (PA), 22 de fevereiro de 1985. (a) Oscar Ferreira Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração

(OBS: Esta matéria deixou de ser publicada no D.O dos dias 08 e 11/03/85; por problemas técnicos.)
(T.nº 05069-Reg.nº 12.547-Dias 7, 12 e 13/03/85)

FAZENDA D'INDAIA S/A

C.G.C. 05013081/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVIDAMOS, os senhores acionistas de FAZENDA D'INDAIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março do corrente mês, às 10:00 (dez) horas em sua sede social, à Rodovia ABAETUBA-MOJÓ, Km-19 - Município do Moju-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do Capital Social;
b) alteração do artigo 4º do estatuto social.
Moju-Pa., 11 de março de 1985

a) DIRETORIA
(T. nº 05109 - Reg. nº 12666 - Dias 12, 13 e 14.03.85)

FAZENDA RIACHUELO S/A

CGC.05.427.356/0001-20

A V I S O

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL, EM SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 7.15.12.1976.

SANTANA DO ARAGUAIA, 08 DE MARÇO DE 1985

LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 4110 - Reg. nº 12648 - Dia 12.03.85)

SOBRAL, IRMÃOS S.A.

- SISA -
CGC-MF: 04894176/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os Srs. Acionistas de Sobral, Irmãos S.A. - SISA -, para reunirem-se na sede da Empresa à Rua da Glória nº 92, Belém-Pa., no dia 20 de março de 1985, às 16,00 horas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente, para tratar do seguinte:

AGO: - a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício de 1984;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
c) Aprovar a correção monetária do capital social e sua capitalização, conforme Estatuto;
d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
e) Aumento do capital social integralizado com o aproveitamento de Reserva de Correção Monetária do Capital;
f) O que ocorrer.

AGE: - a) Aumento do capital social integralizado com o aproveitamento de Lucros Acumulados e Reserva de Capital;
b) Aumento do Capital Autorizado em virtude da capitalização que houver;
c) Consequente alteração do Artigo 50, caput do Estatuto Social;
d) Alteração dos Artigos 21, 24 e 26 dos Estatutos Sociais;
e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA
C.G.C. (MF) 05.088.877/0001-08 - AV. PEDRO MIRANDA No. 970

0860

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 13.333.334,00 (Treze Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro mil e Trezentos e Trinta e Quatro Cruzeiros) subscritas pelos acionistas abaixo discriminados, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20.01.85.

QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	QUANTIDADE	VALOR	ASSINATURAS DOS SUBSCRITORES
Fernando Vieira de Almeida, brasileiro, cas., Engo. Mecânico, C.I.C. 025.489.412-72	Trav. Benjamin Constant, 1122-apt. 102-Belém-Pará.	2.221.334	2.221.334,00	Fernando Vieira de Almeida
Maria de Lourdes Vieira de Almeida, comerciante, viúva, C.I.C. 000.804.202-06	Trav. Benjamin Constant, 1122-apt. 102-Belém-Pará.	2.226.664	2.226.664,00	Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Emílio Gutierrez Porpino Martins, bras. cas., Engo. Civil, C.I.C. 000.557.272-04	Trav. Benjamin Constant, 1122-apt. 302-Belém-Pará	2.221.334	2.221.334,00	Emílio Gutierrez Porpino Martins
José Antonio de Almeida Júnior, bras., cas., Geólogo, C.I.C. 018.108.982-34	Trav. Benjamin Constant, 1122-apt. 301-Belém-Pará.	2.221.334	2.221.334,00	José Antonio de Almeida Júnior
Angela Maria Almeida de Araujo, bras., cas., Bibliotecária, C.I.C. 043.620.302-00	Av. Governador José Malcher, 430-Belém-Pará	2.221.334	2.221.334,00	Angela Maria Almeida de Araujo
Carlos Vieira de Almeida, bras. cas., Comerciante.	Trav. Benjamin Constant, 1122-apt. 101-Belém-Pará	2.221.334	2.221.334,00	Carlos Vieira de Almeida
TOTAL		13.333.334	13.333.334,00	

Belém, 05 de Fevereiro de 1985
FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA-CIC 025.489.412-72

(Ext. No. 4115 - Reg. No. 12.668 - Dia: 12.03.85)

Belém, 07 de março de 1985
Acácio de Jesus Souza Sobral
Presidente do Conselho de Administração
CPF-002299462-87

(Ext. nº 4098 - Reg. nº 12632 - Dias 11, 12 e 13.03.85)

FAZENDA COLATINA S/A.

CGC-04.883.179/0001-28

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 5.520.000.000
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 163.000.000
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 163.000.000

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04.03.85.

Às 11 horas, na Sede Social, sita à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado, de 300.000.000 de Ações Preferenciais nominativas, Classe "A", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1 (Hum Cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros) relativo ao exercício de 1985, autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme Ofício GS-975/85, de 04.03.85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07.03.85, assinado pelo Senhor Rogério Fernandez Filho, representante da empresa e Senhor Luiz E.P. Lobão, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 412-85, em reunião de 11.03.85.
(Ext. nº 12667 - Reg. nº 4111 - Dia 12.03.85)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A-CGC.04.918.447/0001-03-CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 4.432.394.000-CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 4.432.394.000- EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985, às 8:00 horas em sua sede social, à Rua do Arsenal, 380-Cidade Velha, reuniram-se os Acionistas detentores de Ações Ordinárias para deliberar sobre a emissão de 846.000.000 Ações nominativas, sendo 246.000.000 Ações Ordinárias e 600.000.000 Ações Preferenciais, as primeiras subscritas pelos Acionistas possuidores daquela Classe, e as demais pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1 (Hum Cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 846.000.000. Autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS.001265/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e Subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 600.000.000 assinado pelos Senhores JOSÉ MARIA FABRICIO, Diretor Financeiro, e LUIZ E.P. LOBÃO, chefe de Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ATA, foi lavrada em Livro Próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 415/85, de 11/03/1985. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.
(Ext. nº 4109 - Reg. nº 12645 - Dia 12.03.85)

IRMÃOS DIAS AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF-0549928/0001-43

CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$-989.559.886
CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$-989.559.886

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 05.03.85, na sede social, sito à Tv. 14 de abril, 1242, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade do capital votante, para deliberar sobre a emissão de 69.000.000 de ações ordinárias nominativas e 207.000.000 de Ações Preferenciais nominativas, no valor de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Totalizando o valor no netário de Cr\$-276.000.000. Integralizadas as primeiras com os Recursos Próprios e as demais com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia. Autorizado pela SUDAM, pelo Ofício nº 00917/85, de 04.03.85. Foi aprovada toda a Ordem do dia. Boletim de Subscrição de 06.03.85, assinado pelos senhores Maurício Acatauassu Teixeira, Cícero Cantuária e João Damasceno dos Anjos, representantes da Empresa, pelo Sr. Célio Braga Wanderley-Ch. de Divisão e Luiz E.P. Lobão-Ch. Dept.º Inc. Fiscais e Ações, representantes do FINAM. Uma vez consumada as subscrições, houve a necessidade de alterar o Estatuto Social, no que tange o seu Capital Social, em seu artigo 6º-o capital social é de Cr\$-989.559.886, di-

em 347.225.425, Ações Ordinárias e 642.334.461, Ações Preferenciais, todas nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. O texto integral desta Ata, foi lavrada no livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 416-85, de 11.03.85.
(T.nº 05099-Reg.nº 12.649-Dia 12/03/85)

PASA AGROPECUÁRIA S/A PROD. E COMÉRCIO
C.G.C nº 05.1521828/0001-02

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Bandolirante, município de Paragominas-PA, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, bem como dos da Diretoria;
c) Aprovação da expressão da correção monetária;
d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Em 08 de março de 1985

Pasa Agropecuária S.A.
Produção e Comércio

(T.nº 05101-Reg.nº 12.656-Dias 12,13 e 14/03/85)

ETIN-ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A-CGC.04.896.866/0001-83- CAPITAL AUTORIZADO DE Cr\$: 6.000.000.000 - CAPITAL SUBSCRITO Cr\$: 5.649.756.754-CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$: 5.649.756.754. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 7 às 9 horas do dia 06 de março de 1985, em sua sede social a / Tv. do Cruzeiro 1229 - Icoaraci-Pa., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 750.000.000 Ações nominativas, sendo 150.000.000 Ações Ordinárias e 600.000.000 Ações Preferenciais, as primeiras subscritas pelos Acionistas possuidores daquela Classe de Ações e as demais pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1 (Hum Cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 750.000.000, autoriza do pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM conforme Ofício nº GS 001267 de 05 de Março de 1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão e Subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 600.000.000 assinado pelos Senhores Luiz E.P. Lobão chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações e José Maria Fabricio Diretor Financeiro, representando o ETINAM. O texto integral desta ATA, foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, por decisão da 1ª turma sob o nº 414/85 de 11 de Março de 1985. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.
(Ext. nº 4107-Reg.nº 12.646-Dia 12/03/85)

MELAMAZON- MEL DA AMAZONIA S/A-CGC.04.896.966/0001-83-CAPITAL SUBSCRITO DE Cr\$: 643.183.160 - CAPITAL INTEGRALIZADO DE Cr\$: 643.183.160. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 1985, às 8:00 horas, em sua sede Social à Tod. Br. 316 Km 10 Ananindeua-Pa., reuniram-se os Acionistas detentores de Ações Ordinárias, para deliberar sobre a emissão de 51.000.000 Ações Preferenciais nominativas no valor nominal de Cr\$ 1 (Hum Cruzeiro) cada uma totalizando Cr\$ 51.000.000, que serão subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS.001261/85, de 05 de Março de 1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão Subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 51.000.000 assinados pelos Senhores: José Maria Fabricio - Diretor Financeiro, e Luiz E.P. Lobão, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ATA foi lavrado em Livro Próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, por decisão da 1ª Turma sob o nº 413/85 de 11/03/1985. Alfredo F. Coelho - Secretário - Geral.
(Ext. nº 4108 - Reg. nº 12647 - Dia 12.03.85)

**SOBRAL, IRMÃOS S.A.****(SISA)****CURTUME SANTO ANTONIO**

C.G.C. 04894176/0001-95

0861

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da SOBRAL IRMÃOS S/A, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme os preceitos da lei 6.404/76, vem apresentar aos senhores acionistas as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. Informa ainda, para todos os fins de direito, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no expediente comercial, à sede social da empresa, à Rua da Olaria nº 92, Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Por fim, vem agradecer a colaboração de todos, no desenvolvimento de suas operações no exercício recém findo, e reitera seus propósitos de manter o maior dos esforços para o contínuo crescimento da empresa, mantendo ainda sempre vivo o ideal de seu fundador Acácio de Jesus Felício Sobral, no qual se baseia toda a filosofia operacional da Sociedade.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1984

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO		PASSIVO			
	1.983	1.984			
CIRCULANTE	1.053.743.104	5.476.970.066	CIRCULANTE	518.876.603	3.936.497.450
DISPONÍVEL	94.243.708	422.129.443	Fornecedores	184.327.355	552.994.854
Caixa	6.275.288	8.956.568	Financiamentos e empréstimos	63.563.470	2.822.815.776
Bancos C/ Movimento	80.448.420	374.484.875	Obrigações Sociais e Fiscais	65.284.047	137.813.661
Bancos C/ Depósitos a longo prazo	7.520.000	38.688.000	Provisão para Imp. Renda	6.262.649	21.905.251
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	959.499.396	4.868.746.587	Dividendos a pagar	105.459.869	131.275.477
Duplicatas a Receber	831.580.614	2.349.548.055	Outras contas a pagar	93.979.213	269.602.431
Duplicatas descontadas	(184.788.139)	(930.801.769)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.083.000	—
Empréstimos c/garantia dupls.	(261.000.000)	—	Financiamentos	54.083.000	—
Provisão p/devedores duvidosos	(1.038.262)	(27.732.387)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.639.636.324	5.326.851.264
Cambiais a receber	302.485.279	1.314.975.100	CAPITAL INTEGRALIZADO	548.460.613	1.152.352.270
Adiantamentos de câmbio	(227.319.465)	(717.837.100)	RESERVAS DE CAPITAL	799.694.505	2.973.181.295
Adiantamentos a fornecedores	75.647.126	255.397.978	RESERVAS DE LUCROS	131.591.932	208.975.974
Adiantamentos a empregados	—	572.645	LUCROS ACUMULADOS	159.889.268	992.341.725
Impostos a recuperar	228.903	89.100.125			
Estoques, ao custo	423.703.340	2.534.681.412			
Outras contas a receber	—	842.528			
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	—	186.094.036			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	385.041	39.121.537			
Empréstimos ELETROBRÁS	—	28.665.337			
Direitos de telefones	—	10.456.200			
Contas de dirigentes	385.041	—			
PERMANENTE	1.158.467.782	3.747.167.111			
Investimentos	501.454	1.581.119			
Imobilizado técnico líquido	960.221.830	3.366.941.712			
Diferido líquido	197.744.498	378.644.280			
TOTAL DOS ATIVOS	2.212.595.927	9.263.258.714	TOTAL DOS PASSIVOS	2.212.595.927	9.263.258.714

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1984

MOVIMENTO	CAPITAL		RESERVAS DE		LUCROS		LUCROS ACUMULADOS
	INTEGRALIZADO	CORR. MONETAR. DO CAPITAL	CAPITAL CORR. MONT. DE ATIVOS	RESERVA DE ISENÇÃO IR.	RESERVAS DE LEGAL	LUCROS RESGATE DE AÇÕES PREF.	
SALDOS EM 31/12/83	548.460.619	724.254.990	75.439.515	81.874.888	26.513.051	23.203.992	159.889.268
Aumento de CAPITAL c/ Reservas e lucros	603.891.651	(362.127.495)	—	(81.874.888)	—	—	(159.889.268)
Correção Monetária	—	2.118.426.521	162.405.356	254.782.408	57.077.090	49.953.329	1.261.633.597
Lucro do Exercício e Isenção Imp. Renda	—	—	—	—	52.228.512	—	(52.228.512)
Reservas constituídas s/lucros do ano	—	—	—	—	—	—	(101.000.000)
Constituição de Obrigações estatutárias	—	—	—	—	—	—	(116.063.360)
Provisão p/dividendos	—	—	—	—	—	—	—
SALDOS EM 31/12/1984	1.152.352.270	2.480.554.016	237.844.871	254.782.408	135.818.653	73.157.321	992.341.725

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	1.983	1.984
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	3.421.840.349	14.674.689.289
DEDUCAÇÕES DE VENDAS	278.526.014	1.451.779.705
Impostos faturados e devoluções	—	—
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	3.143.314.335	13.222.909.584
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.221.799.112	9.639.427.325
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	921.515.223	3.583.482.259
DESPESAS OPERACIONAIS	473.792.076	2.485.597.406
Comerciais	96.994.942	631.991.224
Administrativas	182.198.959	591.052.670
Financeiras	194.598.175	1.262.553.512
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	—	272.461.493
Financeiras e recuperações	—	—
LUCRO OPERACIONAL	447.723.147	1.370.246.346
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(33.134.835)	173.697.921
Receitas não operacionais	14.730.330	—
Correção Monetária de Balanço	(47.865.165)	173.697.921
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	414.588.312	1.544.044.267
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	77.693.278	282.410.670
Imposto de Renda-isenção	71.430.629	254.782.408
Imposto a pagar	6.262.649	27.628.262
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.895.034	1.261.633.597
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL	0,61	1,09

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

	1.983	1.984
1. APURAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
CAPITAL CIRCULANTE	1.053.743.104	5.476.970.066
PASSIVO CIRCULANTE	518.876.603	3.936.497.450
CAPITAL CIRCULANTE	534.866.501	1.540.562.616
VARIACÃO APURADA	-1.005.696.115	—
2. ANÁLISE DA VARIACÃO APURADA	1.983	1.984
2.1 - ORIGENS DE RECURSOS	670.961.157	1.662.846.773
Lucro do Exercício	414.588.311	1.261.633.597
Despesas não desembolsáveis: Depreciações	139.224.681	320.128.689
Corr. Monet. Balanço não representativa de fluxo financeiro	47.865.165	(173.697.921)
Integrações de Capital	17.200.000	—
Aumento da Dívida a longo prazo no Passivo	52.083.000	—
Isenção de Imp. Renda	—	254.782.408
2.2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	198.076.125	657.150.658
Dividendos distribuídos	103.647.077	116.063.360
Aplicações líquidas em	—	—
Ativos Permanentes	54.996.362	346.882.761
Redução da Dívida a longo prazo no Passivo	—	54.083.000
Aplicações em ativos Diferidos no ano	785.000	—
Aumento no Realizável a longo prazo	385.041	39.121.537
Constituição de Obrigações Estatutárias	38.262.645	101.000.000
2.3 - EXCEDENTE DE RECURSOS CAPTADOS FACE AOS APLICADOS, GERANDO O INCREMENTO NO EXERCÍCIO, DO CAPITAL CIRCULANTE	1.005.696.115	—

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS E SUAS ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO.

As demonstrações financeiras de 1.984, apresentadas comparativamente às de 1983, foram elaboradas conforme princípios contábeis emanados da Lei 6.404/76, adaptados à condição de empresa incentivada, e dentre eles destacamos:

- a) Todos os direitos, custos, despesas, obrigações, receitas e rendas, foram apropriados pelo regime CONTÁBEIS-FISCAL DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO; aqueles vencíveis até o final do exercício social de 1.985, foram classificados no CIRCULANTE, E OS DEMAIS, A LONGO PRAZO.
- b) Foi efetuada provisão para eventuais perdas com cobranças, apenas sobre os títulos a receber vencidos, no valor de CR\$ 27.732.387. Em anos anteriores, nenhuma provisão para esse fim era constituída.
- c) Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição ou de produção, conforme sua natureza, inferiores ao efetivo valor de mercado ou de reposição.
- d) Os empréstimos compulsórios ELETROBRAS estão corrigidos monetariamente, de acordo com a variação das cotações das ORTN's no exercício, e o resultado dessa correção foi apropriado às receitas do ano.
- e) Os ativos permanentes e o Patrimônio Líquido foram também corrigidos monetariamente, com base na evolução das cotações das ORTN's no ano, e o resultado líquido dessa correção, de CR\$ 173.697.921 foi agregado aos resultados apurados no exercício.
- f) Depreciações, para refletir o efetivo desgaste físico operacional dos bens em uso, foram calculadas, pela média linear ou direta, às taxas admitidas pela legislação, fiscal vigente, e seu resultado de CR\$ 320.128.689 (já incluído nesse valor as amortizações de diferido no ano) foi apropriado aos custos industriais do exercício. Da mesma forma, os ativos diferidos foram amortizados às taxas fiscalmente admitidas, sendo essa amortização (já incluído no valor acima) também apropriada aos custos do ano.
- g) A provisão para Imposto de Renda foi calculada com base no lucro real do exercício, atingindo o montante de CR\$ 282.410.670. A parcela correspondente ao Lucro de Exploração, por ter a empresa isenta, foi apropriada a Reservas de Capital, por CR\$ 254.782.408. Os restantes CR\$ 27.628.262, após dedução de retenções ocorridas no ano, foi provisionado no PASSIVO CIRCULANTE.
- h) Foi efetuada provisão para Dividendos a Pagar, à razão de 10% sobre os lucros líquidos do ano, após apropriações. Em anos anteriores, essa provisão era constituída à razão de 25% sobre esses lucros. A redução neste exercício é devida à intenção da Diretoria, de propor aos acionistas a retenção do lucro à disposição, após a distribuição dos 10% provisionados, para replicação na expansão do projeto e substituição de maquinários com a consequente modernização dos mesmos.
- i) Nenhuma reserva foi constituída neste exercício para resgate de ações preferenciais, visto não haver previsão de seu uso. Em anos anteriores, essa reserva era constituída à razão de 5% sobre os lucros de cada exercício.

NOTA Nº 2 - CAPITAL SOCIAL

A posição contábil do Capital em 31 de dezembro de 1984 pode ser resumida como segue:

	ORDINÁRIAS	PREFER. "A"	PREFER. "B"	PREFER. "C"
AUTORIZADO A SUBSCREVER	432.378.235	122.429.020	12.121.403	824.403.455
SUBSCRITO	294.200.142	122.429.020	12.121.463	723.662.088
INTEGRALIZADO	294.200.142	122.368.577	12.121.463	723.662.088

RESUMO GERAL:	AUTORIZADO	1.391.332.174
a SUBSCREVER	238.919.461	
SUBSCRITO	1.152.412.713	
INTEGRALIZADO	1.152.352.270	
A INTEGRALIZAR	60.443 (preferenciais classe "A")	

As ações preferenciais classe "A" de emissão conforme projeto aprovado pela SUDAM e as de classe "B", integralizadas por acionistas e ou terceiros, dão a seus titulares direito de dividendos mínimos de 10% sobre o valor aplicado, em cada exercício. Já as de classe "C" dão aos seus titulares, em primeira prioridade, direito a participação integral nos resultados de cada ano, conforme parágrafo II do art. 8º da Lei 1.376, bem como prioridade na reem-

bolsa de ações, sem prêmio de liquidação. As ações ordinárias, além do direito natural de voto, é resguardado direito a dividendo idêntico ao das ações preferenciais, após a prioridade destas e de acordo, com a capacidade de lucros da Sociedade. É intenção da Diretoria propor à Assembleia Geral, a elevação do Capital Integralizado para CR\$ 5.200.000.000 mediante utilização de Reservas de Capital e Lucros à Disposição. Caso esse aumento seja concretizado, cada acionista receberá, em ações bonificadas, 344,12 sobre o seu Capital anterior.

NOTA Nº 3 - DESEMPENHO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO

O desempenho econômico no ano de 1.984, pode ser aferido pelos seguintes coeficientes comparativos a 1983:

	1.983	1.984
LIQUIDEZ CORRENTE	2,03	1,39
LIQUIDEZ SECA	1,84	0,75
LIQUIDEZ GERAL	1,21	1,40
LUCRO LÍQUIDO S/ VENDAS	9,8%	8,7%
VALOR PATRIMONIAL P/ AÇÃO	2,99	4,62
CAPITAL DE GIRO (CIRCULANTE)	534 milhões	1.541 milhões
CRESCIMENTO DO LUCRO FINAL	-	274,5%
LUCRATIVIDADE POR AÇÃO	0,61	1,09
CRESCIMENTO NOMINAL RECEITA	466%	329%

Como se constata, nos itens mais importantes da lucratividade, os crescimentos foram superiores aos índices inflacionários, denotando crescimento real e não apenas vegetativo. Além disso, os lucros do exercício, se acrescidos das despesas dela retiradas, e não desembolsáveis, como depreciação e amortizações, e mesmo deduzidas as receitas da correção monetária de balanço, não embolsáveis, chega a um lucro efetivamente real e FINANCEIRO de CR\$ 1.408 milhões de cruzados, ou seja, 9,6% das vendas brutas. Era o que tínhamos a reportar e esclarecer.

- Belém (PA), 31 de dezembro de 1984
- ACÁCIO DE JESUS SOUZA SOBRAL - Presidente
 - ARNALDO DE JESUS SOUZA SOBRAL - Diretor-Superintendente
 - CPF-002299462-91
 - JOSÉ LUIZ SOUZA SOBRAL - Diretor-Industrial
 - CPF-045541752-00
 - CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA - Tec. Cont. CRC-Pa 0849
 - CPF-000825702-72
 - SALUSTIANO VILAR DA COSTA - Diretor-Administrativo
 - CPF-002298732-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas
SOBRAL IRMÃOS S/A
BELÉM-PA

1. Examinamos as demonstrações financeiras de SOBRAL IRMÃOS S/A levantadas em 31 de dezembro de 1.984 e apresentadas comparativamente às de 1983 (também auditadas por nós), através de procedimentos usuais de auditoria com base em testes por amostragem seletiva, que incluíram revisões de livros e documentos, inspeções físicas, confirmações de saldos com terceiros, bem como adoção de eventuais procedimentos alternativos julgados necessários, nas circunstâncias de desenvolvimento de nossos trabalhos.

2. Com base em nossos exames, somos de opinião que as referidas demonstrações, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, apresentam com fidedignidade a posição financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1984, os resultados apurados no exercício encerrado nessa data, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos ocorridas no ano, tendo sido elaboradas conforme princípios contábeis geralmente adotados para empresas do ramo e incentivadas, aplicados de forma consistente quando comparados com exercícios anteriores, exceto pelo mencionado na NOTA EXPLICATIVA DA DIRETORIA Nº 1 itens "B", "H" e "I" com o que plenamente concordamos.

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES - ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Rua 15 nº 321 - Setor Oeste - CVM nº 94 de 27/08/80 - CRC-GO-805
GOIÂNIA-GO - Te.: 224-9080 - CCG. MF-02695817/0001-02 - INSC. MUN. 012.265-4
Contador CRC-GO 5056 - CPF 031409628-00
JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES - RT.

(Ext. nº 4113, Reg. nº 12.654, Dia: 12.03.85)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC/MF 46.591.235/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Permanecemos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, PA., 24 de Janeiro de 1985
A DIRETORIA

ATIVO		PASSIVO			
	31/12/84	31/12/83			
ATIVO CIRCULANTE	593.011.878	224.907.507	PASSIVO CIRCULANTE	23.012.330	41.522.952
Bancos	362.738.962	220.802.377	Fornecedores	-	41.233.500
Adiantamentos	19.737.028	4.305.130	Impostos a Recolher	2.882.050	31.622
Contas a Receber	50.000	-	Outras Contas a Pagar	20.329.880	257.830
Bovinos	210.456.000	-	Capital Social Realizado	3.223.748.318	784.092.617
ATIVO PERMANENTE	2.853.746.670	600.708.082	RESERVAS DE CAPITAL	2.015.453.702	363.856.026
Imobilizado	1.569.993.333	431.061.311	CM do Capital Realizado	-	-
Terras	634.227.201	221.194.806			
Plantagens	405.649.229	60.986.705			
Obras de Infra-Estrutura	120.520.487	13.301.450			
Instalações Pecuárias	31.880.910	-			
Construções Civis	1.039.501	-			
Veículos, Aparelhos e Equipamentos	235.191.132	61.287.957			
Animais	54.900.093	40.388.000			
Estudos e Projetos	88.753.275	19.876.460			
Depreciação Acumulada	(62.227.592)	(5.364.058)			
DIFERIDO	1.083.753.334	189.058.761			
Custos de Formação do Projeto	1.083.753.334	189.058.761			
SOMA DO ATIVO	3.246.758.648	825.615.589	SOMA DO PASSIVO	3.246.758.648	825.615.589

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA CM DO CAPITAL REALIZADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ORIGENS	31/12/84	31/12/83	
Saldo em 31/12/82	47.038.729	48.179.862	95.218.591	Recursos Próprios de Coligadas	106.200.000	747.200.000	
Aumento de Capital	-	-	-	Recursos de Incentivos Fiscais	318.000.000	743.300.000	
- Com Recursos Próprios	78.720.000	-	78.720.000	Correção Monetária do Balanço	630.192.489	183.794.541	
- Com Recursos Inc. Fiscais	248.300.000	-	248.300.000	Depreciação	29.200.357	4.234.909	
- Com Correção Monetária	48.179.862	(48.179.862)	-	TOTAL DAS ORIGENS	1.083.592.826	495.949.540	
Correção Monetária Balanço	-	383.858.028	383.858.028	APLICAÇÕES			
Saldo em 31/12/83	420.238.591	383.858.028	804.096.619	Aquisições do Imobilizado	248.982.539	150.770.483	
Aumento de Capital	-	-	-	Ativo Diferido - Desps. Form. Projeto	448.015.174	150.260.000	
- Com Recursos Próprios	108.200.000	-	108.200.000	Diminuição do Exigível a Longo Prazo	784.092.617	7.002.000	
- Com Recursos Inc. Fiscais	318.000.000	-	318.000.000	TOTAL DAS APLICAÇÕES	696.977.733	314.033.378	
- Com Correção Monetária	383.858.028	(383.858.028)	-	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	386.615.093	181.016.167	
Correção Monetária Balanço	-	2.015.453.701	2.015.453.701	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Saldo em 31/12/84	1.208.292.618	2.015.453.702	3.223.746.318	Ativo Circulante	224.907.507	593.011.878	368.104.471
				Passivo Circulante	41.522.952	23.012.330	18.510.822
				Capital Circulante Líquido	183.384.555	569.999.548	286.615.663

NOTAS EXPLICATIVAS

1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
 - 1.1. - As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaboradas conforme preceitos a Lei 6404/76;
 - 1.2. - O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos pela Variação das ORTN's, de conformidade com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1598/77;
 - 1.3. - Os recursos aplicados na conta "Custos de Formação do Projeto" correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, e que serão amortizadas no prazo de 10 (dez) anos, a partir do momento em que os benefícios começarem a ser gerados.
2. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 1.208.292.618, está composto de 788.361.686 ações preferenciais classe "A" e de 439.930.730 ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1, cada uma.

Autorizamos a publicação do presente balanço.

NELSON DOS SANTOS ORTEGA Diretor	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORIOVALDO VARGAS LOFFLER Presidente	CLEVERSON SCHUELER REIS Tec. Contab. CRC.SP. 84.107
JOSÉ APARECIDO FERREIRA Diretor	WILSON PORTO	JOSÉ DE ALCANTARA MACHADO D'OLIVEIRA NETO

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A

CGC/MF 04.132.437/0001-30
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Permanecemos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, PA., 15 de Janeiro de 1985
A DIRETORIA

ATIVO		PASSIVO			
	31/12/84	31/12/83			
ATIVO CIRCULANTE	145.254.859	3.324.581	PASSIVO CIRCULANTE	31/12/84	31/12/83
Bancos	283.465	268.605	Impostos a recolher	728.651	1.042.688
Bancos	142.718.043	136.530	Contas a pagar	450	245
Adiantamentos	2.268.381	2.761.381	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.012.501	6.581.921
Outras contas	-	159.745	Créditos de coligadas	412.501	5.991.921
ATIVO PERMANENTE	833.063.571	140.577.400	Créditos de diretores e sócios	600.000	600.000
Imobilizado	495.291.587	126.531.642	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	778.577.288	136.287.374
Imobilizações técnicas	33.537.065	6.503.429	Capital Integralizado	341.149.285	56.555.022
Estudos e projetos	-	-	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DIFERIDO	104.414.919	7.542.329	Reserva de G.L. Capital Realizado	435.428.002	79.712.352
Custos de formação do projeto	104.414.919	7.542.329	SOMA DO PASSIVO	778.577.288	143.901.981
SOMA DO ATIVO	978.318.440	143.901.981			

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social Realizado	Reserva CM do Capital Realizado	Patrimônio Líquido	ORIGENS	31/12/84	31/12/83	
Saldo em 31/12/82	25.500.000	22.436.934	47.936.934	Recursos próprios	43.881.912	8.991.820	
Um. Capital com Rec. Próprios	8.618.088	-	8.618.088	Recursos de Incentivos Fiscais	161.000.000	2.260.831	
Um. Cap. com Res. Cor. Monet.	22.436.934	(22.436.934)	-	Correção Monetária do Balanço	63.567.846	2.260.831	
Cor. Monet. Cap. Realizado	-	79.712.352	79.712.352	TOTAL DAS ORIGENS	268.449.758	11.252.751	
Saldo em 31/12/83	56.555.022	79.712.352	136.267.374	APLICAÇÕES			
Um. Cap. com Rec. Próprios	43.881.912	-	43.881.912	Despesas com Formação do Projeto	43.746.464	6.727.937	
Um. Cap. com Incen. Fiscais	161.000.000	-	161.000.000	Aquisições do Imobilizado	78.879.551	4.545.350	
Um. Cap. com Res. Cor. Monet.	79.712.352	(79.712.352)	-	Diminuição do Exig. a longo prazo	5.579.420	-	
Cor. Monet. Cap. Realizado	-	435.428.002	435.428.002	TOTAL DAS APLICAÇÕES	128.205.435	11.273.287	
Saldo em 31/12/84	341.149.285	435.428.002	776.577.288	III - AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(42.244.323)	(20.536)	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/1984

- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS**
- 1.1. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaboradas conforme preceitos a Lei 6404/76;
 - 1.2. O Ativo Permanente, Ativo Diferido e Patrimônio Líquido foram corrigidos pela variação das ORTN's, de conformidade com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1598/77;
 - 1.3. Os recursos aplicados na conta "Custos de Formação do Projeto" correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, e que serão amortizadas no prazo de 10 (dez) anos, a partir do momento em que os benefícios começarem a ser gerados.
- CAPITAL SOCIAL**
- O Capital Social Integralizado no valor de Cr\$ 341.149.285 está composto de 180.149.285 ações ordinárias e 161.000.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1 cada uma.
- Autorizamos a publicação do presente balanço.

DIRETORIA CARLOS ROBERTO FRANCO DE MATTOS Diretor-Presidente	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PATRÍCIO PIRES SAIRES ROBERTO JOSÉ TORRES NUNES OSÓRIO CARLOS ROBERTO FRANCO DE MATTOS	CLEVERSON SCHUELER REIS Tec. Cont. CRC-SP 381675-PA
JOSÉ APARECIDO FERREIRA Diretor-Superintendente		

(T. nº 05197 - Reg. nº 12663 - Dia: 12.03.85)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
 CGC/MF - Nº 04.970.687/0001-49
 INSCR. ESTADUAL Nº 15.063.437-4
 JUNTA COMERCIAL Nº 1530000343 EM 19.02.79
 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.263.848.728,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 2.406.569.440,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 2.406.569.440,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22.02.85

As 8:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1985, na sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-03, Rua Jardim Esmeralda, 17, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, VERA MARIA RESQUE VIEIRA e ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO, Membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 40.000.000 de Ações Preferenciais, de Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 40.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS Nº 00649/85, de 12/02/85.

Informamos que a posição do Capital da Sociedade, antes do aporte do FINAM, é a seguinte:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	1.080.462.571	735.570.938	735.570.938	735.570.938
PREFERENCIAIS	2.183.386.157	1.670.998.502	1.670.998.502	1.670.998.502
TOTAIS	3.263.848.728	2.406.569.440	2.406.569.440	2.406.569.440

Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado os referentes Boletins de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais Membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A Reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes:

Ananindeua (PA), 6 de março de 1985.
 ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
 Diretor-Presidente

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
 CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49
 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.263.848.728,00
 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 2.406.569.440,00
 CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 817.279.288,00
 CAPITAL SUBSCRITO NDATA Cr\$ 40.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 40.000.000 (quarenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22.02.85.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE ACÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém (PA).	1985	40.000.000	40.000.000,00

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA
 JOSÉ MARIA FABRÍCIO Diretor Financeiro
 LUIZ E. P. LOBÃO Chefe Deptº Insc. Fiscais e Ações.
 ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA Diretor-Presidente
 MANOEL DOS SANTOS ALVES Téc. Cont. CRC-PA Nº 2.600

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -
 Certifico que, por decisão da 1ª Turma, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 402/85, uma Via deste Documento por despacho desta data.
 Belém, 11 de março de 1985.
 ALFREDO FERREIRA COELHO Secretário Geral
 (Ext. No. 4114 - Dias 12.03.85)

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - C C P I
 C.G.C. nº 04.872.883/0001-80

CONVOCAÇÃO
 Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 12 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Iracema, município de Santa Maria do Pará/PA para deliberarem sobre o seguinte:
 a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
 b) Aprovação da expressão da correção monetária;
 c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
 d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.
 Em 08 de março de 1985
 Cia Criadora de Peixes Iracema - C C P I
 (T. nº 05104-Reg. nº 12.659-Dias 12,13 e 14/03/85)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.
 C.G.C. 05.173.760/0001-14
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados desta Cooperativa em número de sessenta e um (61) convocados para se reunirem em 8ª Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24.03.85, na sua sede social à Av. Presidente Vargas, s/n, cidade de Castanhal, Estado do Pará, às 08:00 horas em 1ª convocação, às 09:00 horas em 2ª convocação e às 10:00 horas em 3ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1) Relatório das Atividades e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.84; 2) Destino das Sobras do exercício encerrado; 3) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo aqueles com mandato de dois anos (1985/1986) e estes com um ano de mandato (1985); 4) Fixação dos honorários dos ocupantes de cargos sociais; 5) Plano

de Atividades e Orçamento referente ao exercício de 1985; 6) Aprovação do aumento de Capital Social, mediante a incorporação da Reserva para Retenção de Capital; 7) Admissão de novos Associados; 8) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 07 de março de 1985
 Junichi Sekioka
 -Diretor-Presidente-
 (T. nº 05100-Reg. nº 12.655-Dias 12,13 e 14/03/85)

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A
 CGC/MF 05.429.428/0001-78
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

DATA : 14/01/85 - HORÁRIO : 10:00 horas - LOCAL : Sede da empresa, Fazenda São Luiz, município de Conceição do Araguaia - Pará - MESA : Presidente - Sr. Luziano Martins Ribeiro / Secretária - Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva - QUORUM : Presentes a totalidade dos acionistas com direito a voto. CONVOCAÇÃO : Diário Oficial do Estado do Pará, em 10/11 e 12/12/84. DELIBERAÇÕES : (todas aprovadas por unanimidade) - a) Aprovação do Balanço Geral e respectivas demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 30/09/84. b) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1985/1987, com a seguinte composição: Presidente, Sr. Luziano Martins Ribeiro; Vice-Presidente, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva; 1ª Vice-Presidente, Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepulveda. c) Fixada a remuneração do Conselho de Administração em um salário mínimo e o da Diretoria em três salários mínimos mensais. d) Aprovada a distribuição de cr\$ 75.000.000 em dividendos, permanecendo em Lucros Suspensos, o Saldo dos Resultados. e) Elevação do Capital Social de cr\$ 780.180.541 para cr\$ 1.798.862.277 com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Capital, com a emissão de 1.018.681.736 ações nominativas de cr\$ 1 cada uma. f) O Conselho Fiscal não será instalado para o exercício de 1985. g) Alteração parcial do art. 4º dos Estatutos Sociais, ficando com a seguinte redação: "Art. 4º - O Capital Autorizado é de cr\$ 1.798.951.038, representado por 1.798.951.038 ações nominativas de cr\$ 1 cada uma, dividido em 1.066.899.308 ações ordinárias, 98.534.529 ações preferenciais classe A, 250.272.152 ações preferenciais classe B, 383.245.049 ações preferenciais classe C." Nada mais havendo a tratar, a Ata foi lida, aprovada e assinada. "Certificamos que o presente extrato é cópia fiel do original transcrito no livro próprio." Arquivamento : JUCEPA - sob nº 222/85, em 21 de fevereiro de 1985. Luziano Martins Ribeiro - Presidente do Conselho - Ednara Oliveira Martins B. Silva - Secretária - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 222/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 21 de fevereiro de 1985 - Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 05098-Reg. nº 12.652-Dia 12/03/85)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
 CGC/MF nº 05.426.234/0001-19

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO : 07 de fevereiro de 1985, 10:00 horas, sede social, Santana do Araguaia, Pará. QUORUM DE INSTALAÇÃO : Mais de 2/3. COMPOSIÇÃO DA MESA : Presidente - Fábio Fonseca e Silva, Secretário - Lívio Malzoni. DELIBERAÇÕES : a) Examinaram, discutiram e aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/84; b) Aprovaram a correção do Capital Realizado no valor de cr\$ 16.261.699.257 (dezesesseis bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), sua incorporação ao Capital Social, em consequência o Capital passou de cr\$ 13.649.000.000 (treze bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 29.910.699.257 (vinte e nove bilhões, novecentos e dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros) sem emissão de novas ações; c) Elegeram para membro da Diretoria - Fábio Fonseca e Silva e Luiz Carlos Maranhães; d) - Fixaram verba de 6.800 (seis mil e oitocentos) ORTNs para remuneração dos administradores, no período de fevereiro de 1985 a abril de 1986. Santana do Araguaia, 07 de fevereiro de 1985. a.a.) Fábio Fonseca e Silva - Presidente, Lívio Malzoni - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 250/85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 28 de fevereiro de 1985. Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 05097-Reg. nº 12.651-Dia 12/03/85)

FAZENDA TERRA BOA S/A
 C.G.C. 04.869.053/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 20 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, à rua Tiradentes nº 67 - sala 202, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 a- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
 b- Aprovação da expressão da C. Monetária;
 c- Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1985/86 e fixação dos honorários de seus membros e dos da Diretoria;
 d- Alteração parcial dos Estatutos Sociais no que diz respeito à sede social;
 e- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.
 Belém, 05 de março de 1985.
 Fazenda Terra Boa S/A
 (T. nº 05102-Reg. nº 12.657-Dias 12,13 e 14/03/85)

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A
 CGC/MF 05.429.428/0001-78
 JUCEPA nº 4654/70
 FAZENDA SÃO LUIZ
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Capital Autorizado.....cr\$ 1.798.951.038
 Capital Subscrito.....cr\$ 1.798.862.277
 Capital Integralizado.....cr\$ 1.798.862.277

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA : 15 de Janeiro de 1985 - HORÁRIO : 10:00 horas - LOCAL : Sede da empresa, a Fazenda São Luiz, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. QUORUM : Presentes todos os membros do Conselho, Sr. Luziano Martins Ribeiro, presidente, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva - Vice-Presidente e Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepulveda, 1ª Vice-Presidente. DELIBERAÇÕES : a) Aceita a renúncia da Diretoria da Empresa; b) Nomeação da Diretoria, para o período de 15 de Janeiro de 1985 a 14 de Janeiro de 1988, assim composta: Diretor Presidente - Sr. Luziano Martins Ribeiro; Diretor Administrativo - Sr. Paulo Araujo Sepulveda. "Certifico que o presente extrato é cópia fiel do original transcrito no Livro próprio." Arquivamento JUCEPA nº 221/85, em 21 de fevereiro de 1985. Luziano Martins Ribeiro - Presidente do Conselho - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 221/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 21 de fevereiro de 1985 - Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 05096-Reg. nº 12.650-Dia 12/03/85)

JACUNDÁ S.A. - AGRO INDÚSTRIA.
 C.G.C. nº 05.162.094/0001-19

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 11 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Caucha, município de São João do Araguaia-PA para deliberarem sobre o seguinte:
 a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
 b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal à fixação dos seus honorários;
 c) Aprovação da expressão da correção monetária;
 d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.
 Em 08 de março de 1985

Jacundá S/A - Agro Indústria.

(T. nº 05103-Reg. nº 12.658-Dias 12,13 e 14/03/85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

AVISOS AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS QUE SE ACHAM A SUA DISPOSIÇÃO, NA SEDE DA EMPRESA, A AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 1670, NAS HORAS DE EX PEDIENTE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1984.

a) A DIRETORIA

(Ext. nº 4028, Reg. nº 12.493, Dias: 05, 11 e 12/03/85)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Monte Dourado, 06 de março de 1985

SAMUEL FINERBERG - DIRETOR PRESIDENTE

(T. nº 05077 - Reg. nº 12581 - Dias 8, 11 e 12.03.85)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/85

PARTES: COSANPA X SETENTRIONAL-AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA.
 OBJETO: Execução dos Trabalhos de Topografia, em uma área de terra situada entre a Segunda légua patrimonial de Belém e o Município de Ananindeua, somando a perimetral a extensão estimada de 17.718 metros.
 VALOR : CR\$12.185.785
 PRAZO : 30 dias.

F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 2º § 2º, letra "d" do Decreto Lei Estadual nº 07/69, de 28.04.69, do Governo do Estado do Pará.

F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/85

PARTES : COSANPA X N. GABRIEL NETO - CCR - CONSTRUÇÕES CO. MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
 OBJETO : Execução de Obras de Recuperação do Prédio do 1º Setor da COSANPA, em Belém - Pará.
 PRAZO : 30 dias, a contar da Ordem de Serviço expedida pela COSANPA.
 VALOR : CR\$7.444.800

F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA
 F. LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Artigo 2º § 2º, Letra "d", do Decreto Lei nº 07/69, do Governo do Estado do Pará.

(Ext. nº 4105 - Reg. nº 12634 - Dia 12.03.85)

RELATÓRIO DA DIRETORIA


A Diretoria da INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S/A (IBIFAM) no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, vem pelo presente relatório, apresentar aos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1984.

Por oportuno, apresentamos nossos agradecimentos aos nossos funcionários e colaboradores, pelo esforço e dedicação com que se empenharam na execução de suas tarefas e aos Órgãos da Administração Pública Municipal Estadual e Federal, bem como aos estabelecimentos de crédito, notadamente o Banco do Brasil S/A, o Banco da Amazônia S/A e o Banco do Estado do Pará S/A, pela compreensão e apoio com que nos distinguíram.

Informa ainda, para todos os fins de direito, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no expediente comercial, à sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, Belém, Pa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1984.

A DIRETORIA

 **ibifam**
INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZONIA S.A
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM.08 - BELÉM - PARÁ
C.G.C. - 04.932.265/0001-89
INSC. EST. 15.020.080-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
ATIVO

	1.983	1.984
CIRCULANTE		
Caixa	943.114	900.000
Bancos c/Movimento	11.214.655	45.733.117
Bancos-Depósito a Prazo	6.902.000	41.680.000
Duplicatas a Receber	349.113.390	1.012.235.180
Contas a Receber-Reparições Públicas	(238.122.073)	909.921.480
Descontos de Duplicatas	(579.633)	(697.956.361)
Provisão p/Devedores Duvidosos	94.366.106	(15.023.895)
Despesas Antecipadas	329.887	462.772.312
Adiantamentos a Pessoal	675.000	3.911.501
Adiantamentos a Fornecedores	145.904.050	1.227.161
Estoques ao Custo	324.289	600.715.583
Impostos a Recuperar	-	10.395.889
Juros a Receber e Outros Créditos /	-	4.298.393
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	371.070.785	2.380.810.360
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Eletrabrás D.L. 1512	3.307.084	27.617.230
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.307.084	27.617.230
PERMANENTE		
Investimentos	1.580.982	11.430.604
Imobilizado Técnico	2.528.808.766	8.084.774.436
(-) Depreciação Acumulada	(1.090.127.052)	(3.841.338.153)
Diferido	1.453.657.308	4.583.071.095
(-) Amortização Acumulada	(264.784.756)	(878.553.625)
TOTAL DO PERMANENTE	2.629.135.248	7.959.384.357
TOTAL DO ATIVO	3.003.513.117	10.367.811.947

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	1.983	1.984
Receita Operacional Bruta	31.12.83	31.12.84
(-) Impostos s/Vendas	1.002.511.156	5.204.818.579
(-) Vendas Canceladas	97.593.627	713.740.437
(-) Descontos incondicionais	25.300.160	94.520.561
(=) Venda Líquida	75.693.564	246.095.815
(-) Custos dos Produtos Vendidos	803.923.805	4.150.461.766
(-) Lucro Bruto	433.870.120	1.750.098.357
(-) Despesas de Vendas	370.053.685	2.400.363.409
(-) Gastos Administrativos	64.736.467	660.482.661
(-) Despesas (Receitas) Financeiras Líquidas	130.733.438	457.855.333
(+) Outras Receitas Operacionais	278.591.822	821.580.409
(-) Depreciações e Amortizações	8.396.040	281.222
(=) Lucro Operacional do Período	(95.632.002)	438.633.141
Resultado não Operacionais		(165.355)
Prejuízo na Venda de Ativo Imobilizado		534.425
Correção Monetária do Balanço-Credora		(44.390.854)
Correção Monetária do Balanço-Devedora		394.076.932
Lucro Antes do Imposto de Renda	(95.097.577)	141.317.723
Reversão de Reserva de Lucro	95.097.577	-
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-
Isenção conforme Art. 23 D.L. 756/69 (Lucro da		

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

	1.983	1.984
CIRCULANTE		
Fornecedores	66.935.851	321.466.112
Empréstimos e Encargos Financeiros	151.879.700	950.838.748
Obrigações Sociais e Tributárias	49.331.183	222.719.682
Salários e Ordenados a Pagar	6.200.089	15.576.528
Imposto de Renda a Pagar	-	9.943.116
Dividendos a Pagar	5.644.615	54.300.763
Contas e Serviços a Pagar	14.530.372	196.885.065
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	294.521.810	1.771.730.014
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	105.205.728	53.182.343
Adiantamentos feito p/Diretores	12.526.893	37.736.590
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	117.732.621	90.918.933
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	832.933.246	2.137.351.891
Reservas de Capital	1.755.377.477	6.154.413.749
Reservas de Lucro	2.947.963	67.428.917
Lucro do Exercício	-	145.968.443
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.591.258.686	8.505.163.000
TOTAL DO PASSIVO	3.003.513.117	10.367.811.947

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1.983	1.984
1. VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	371.070.785	2.380.810.360
Passivo Circulante	(294.521.810)	1.771.730.014
Capital Circulante	76.548.975	609.080.346
VARIAÇÃO APURADA	532.531.371	
2. ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAPITAL CIRCULANTE:		
2.1. ORIGENS DE RECURSOS		
a - Resultados do Exercício	(4.063.100)	576.923.108
Lucro Líquido	(95.097.577)	252.759.209
Despesas Não representativas de desembolsos	91.568.902	279.773.045
C. Monetário Balanço Credora (-)	(534.425)	44.390.854
C. Monetário Balanço Devedora (+)	8.811.121	-
b - Aumento no Exigível a Longo Prazo	54.875	131.374.607
c - Transferência de Ativo p/Despesas do Exercício	-	708.297.715
d - Imposto de Renda-Isenção	4.802.896	-
TOTAL DE ORIGENS	2.627.539	24.310.146
2.2. Aplicações de Recursos		
a - Aumento Realizável a Longo Prazo	8.380.298	75.986.362
b - Aplicações Líquidas em Ativos Permanentes	-	-

Exploração: 48.656.148
 Imposto de Renda Incidente s/Lucro Fora da Exploração: 26.813.688
 Lucro (Prejuízo) do Exercício após o imposto de Renda: 175.766.344
 Lucro por Ação: 532.531.371

131.374.007
 9.943.116
 252.759.209
 3,47

c - Dividendos Creditados: 48.656.148
 d - Redução nas Dívidas a Longo Prazo: 11.007.837
 TOTAL DE APLICAÇÕES: 62.663.984

2.3. Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido: (6.204.941)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.84

HISTÓRICO	CAPITAL INTE. GRAUZIADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS		DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS
	CORREÇÃO MO. TÁRIA CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA ATIVOS	RESERVA. PAU. MENTO CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESG. PARA PESQUISAS	ACÇÕES	ACUMULADOS		
Saldo do Exercício de 1982	419.017,163	414.368,250	19.326.666	4.294.895	7.992.108	-	-	-	
Aumento de Capital (Reserva Monetária Anual)	413.916.083	(413.916.083)	30.261.453	6.724.893	11.887.628	-	-	-	
Reversão de Reservas de Lucro	1.304.418.645	1.304.418.645	(49.588.119)	(8.071.825)	(19.479.736)	-	-	-	
Saldo do Exercício de 1983	832.933.246	1.305.356.627	450.020.850	2.947.963	-	-	-	252.759.209	
Aumento de Capital (Reserva Monetária Anual)	1.304.418.645	(1.304.418.645)	968.798.798	6.346.336	-	-	-	(58.134.618)	
Lucros do Exercício de 1984	2.137.351.891	4.604.219.494	1.418.819.648	21.932.259	20.220.737	25.275.921	-	(48.656.148)	
Provisão p/Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	145.968.443	
Saldo do Exercício de 1984	-	-	-	-	-	-	-	-	

Belém, 31 de dezembro de 1984

Ricardo Arthur Benes Lima
 Diretor Adm. Financeiro

Elas Galvão Kolumbe
 Diretor Presidente

Carlos Alberto do Cruz Viana
 TC-CRC-PA-0849
 CPF-000.825.702-72

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS
 As demonstrações financeiras de 1984 foram elaboradas consoante princípios contábeis emanados da Lei 6.404/76 e adaptados aos preceitos fiscais do Decreto 85.450/80 para empresas incentivadas, e dentre esses princípios destacamos para fins de ilustração:
 a) Todos os direitos, obrigações, despesas, custos, receitas e rendas, foram apropriados pelo regime contábil fiscal de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO; aqueles vencíveis no decorrer do exercício de 1985 foram apropriados no CIRCULANTE e os que excederem esse prazo, a LONGO PRAZO.
 b) Os estoques são valorizados a custo de produção ou aquisição, conforme sua natureza, inferiores aos correspondentes valores de comercialização ou reposição, não havendo assim expectativas de prejuízos sobre os mesmos.
 c) Provisão para atender eventuais perdas com cobranças foi calculada à razão de 1,5% sobre clientes não estatais, na mesma proporção de exercícios anteriores. Essa provisão é julgada suficiente para os fins a que se destina.
 d) Depreciações, para refletir o efetivo desgaste físico operacional dos bens em uso, foram calculadas pelo método linear, às taxas admitidas pela legislação fiscal. Da mesma forma, os ativos diferidos foram amortizados no ano, também a taxas admitidas fiscalmente. A soma desses cálculos, de CRS 279,7 milhões de cruzeiros foi apropriada aos custos e despesas do exercício, embora não seja representativa de efetivo desembolso ou obrigação de fazê-lo.
 e) Os ativos Permanentes e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente, de acordo com a evolução das cotações das ORTN's no ano, e o resultado líquido dessa correção, apurado de puramente gráfico e não representativo de fluxo monetário, foi deduzido dos lucros do exercício por 44,4 milhões de cruzeiros.
 f) Os financiamentos estão onerados pelos encargos financeiros até a data de balanço, calculados contratualmente pro-rata-temporis.
 g) A provisão para imposto de Renda foi calculada sobre o Lucro Real do exercício, em 141,3 milhões de cruzeiros. A parcela referente ao lucro de exploração (isenção), de 131,4 milhões de cruzeiros, foi apropriada a uma Reserva para Aumento de Capital, e o restante lançado no Passivo Circulante.
 h) Uma provisão para pagamento de dividendos foi efetuada à razão de 25% sobre os lucros finais a disposição, no montante de 48,6 milhões de cruzeiros.

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos as Demonstrações Financeiras da IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S.A., em 31 de dezembro de 1984, através de testes seletivos por amostragem, na cobertura julgada necessária segundo as circunstâncias, que incluíram revisão de livros e documentos comprobatórios até podermos emitir nossa opinião sobre essas demonstrações.
 Após nossas verificações, somos de opinião que as demonstrações financeiras da IBIFAM Belém (Pa), 05 de março de 1985.

JOSE FLAVIO RODRIGUEZ
 Rua 15, nº 321 - Setor Oeste
 GOIÂNIA-GO - Tel.: [ilegível]
 Contador CRC-GO 5056 - CPF [ilegível]

NOTA Nº 2 - CAPITAL
 O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, pode ser resumido como segue:

CLASSES	CRUZEIROS
ações "A"	17.015.516
ações "B"	22.320.467
ações "C"	1.717.200
TOTALS	41.053.183

As ações preferenciais são resguardadas os direitos definidos na Lei 6.404/76 e pela SUDAMFINAM nos casos em que se aplica. Além desses textos legais, também os Estatutos Sociais regulam direitos e deveres dos acionistas. As ações ordinárias, além do direito natural de voto, são resguardadas os mesmos direitos de participação nos resultados que os atribuídos às preferenciais, resguardados os direitos de preferência e prioridade desses últimos.

NOTA Nº 3 - DESEMPENHO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO
 O desempenho econômico e financeiro no exercício, altamente positivo quando comparado ao de exercícios anteriores e ao do mercado no ramo, em geral, pode ser demonstrado pelos seguintes indicadores apresentados comparativamente a 1983:

INDICADOR	1983	1984
Liquidez corrente ou comum (CRS)	1,25	1,34
Liquidez seca (CRS)	0,76	1,00
Liquidez imediata ou absoluta (CRS)	0,06	0,05
Liquidez Geral (CRS)	0,91	1,29
Capital de Giro próprio (CRS milhões)	76,5	609,1
Crescimento nominal do Cap. Giro (%)	-	696,2
Recursos de 3% no investimento (%)	13,7	17,9
Recursos próprios no investimento (%)	86,3	82,1
Endividamento / Patrimônio líquido (%)	15,9	21,9
Valor Patrimonial por ação (CRS)	35,55	116,71
Lucro financeiro após expurgo de despesas e receitas não representativas de fluxo monetário (CRS milhões)	(-) 4,1	576,9
Lucro por ação de Capital	-	3,47
Crescimento nominal da Receita (%)	-	419,2

Era o que tínhamos a reportar e esclarecer

A DIRETORIA

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
 CVM nº 94 de 27/08/80 - (ilegível)
 CGC MF-02695617/0001-02 - Insc. Munc. (ilegível)
 JOSÉ FLAVIO RODRIGUEZ - RT.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 172 de 05.03.85. Designar VIRGINIA DOS REIS SEABRA, para substituir MARIA LINDALVA BENCIOIS GOMES, no período de férias concedido a mesma, a contar de 04.03.85.

PORTARIA Nº 173 de 05.03.85. Conceder a MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Decênio, a contar de 06.03.85.

PORTARIA Nº 175 de 06.03.85. Designar JOANA COELI LALOR BRAZ, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e RAIMUNDO QUINTINO LISBOA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de 02 veículos; 01 de marca FORD tipo PAMPA e 01 de marca VOLKSWAGEN tipo SEDAN.

PORTARIA Nº 176 de 05.03.85. Conceder a RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESA - 43020315070212.009
3120 - Cr\$-100.000,00
3132 - Cr\$-100.000,00

PORTARIA Nº 177 de 06.03.85. Conceder a DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESA - 43020615070212.027
3120 - Cr\$-40.000,00
3132 - Cr\$-260.000,00

PORTARIA Nº 178 de 06.03.85. Dispensar a pedido, MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, ocupante do cargo de Procurador Nível C, da Função Gratificada de Sub-Chefe da Divisão de Assistência Médica Odontológica Hospitalar, código DAI-02.4, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.

PORTARIA Nº 179 de 06.03.85. Designar BENEDITA SÔNIA SILVA DE HENDONÇA, para exercer a Função Gratificada de Sub-Chefe da Divisão de Assistência Médica Odontológica Hospitalar, código DAI-02.4, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.

PORTARIA Nº 180 de 06.03.85. Conceder a LUCIDEA DA SILVA MARTINS, 21 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 04.03.85.

PORTARIA Nº 181 de 06.03.85. Conceder a MARIA JOSE DA SILVEIRA CHAGAS, 90 dias de Licença à Gestante, a contar de 30.01.85.

PORTARIA Nº 182 de 06.03.85. Designar MARTA LUCIA MARTINS DE LIMA, para substituir MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, no período de ausência da titular, a contar de 06.03 a 01.05.85.

PORTARIA Nº 183 de 06.03.85. Designar MARIA ERLITA PANTOJA DE VASCONCELOS, para substituir MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, no período de ausência da titular, a contar de 06.03 a 01.05.85.

(Ext. nº 4100 - Reg. nº 12621 - Dia 12.03.85)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: MANOEL CHARLETE PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pela POLICLINICA SÃO JOSE, de assistência médica em regime ambulatorial e laboratório, aos segurados do IPASEP e seus dependentes.
VALOR: Cr\$-48.000.000,00
PRAZO: 02.01.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 08.01.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

MANOEL CHARLETE PEREIRA
P/Policlínica São José

TESTEMUNHAS:

- MARIA JOSE PEREIRA SOARES
- ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: Firma J. SOLO PERFURAÇÕES
OBJETO DO CONTRATO: Realização de obras de Perfuração de um poço Artesiano em terreno onde está localizada a Agência do IPASEP no Município de Capanema.
VALOR: Cr\$-7.220.000,00
PRAZO: 45 dias
DATA DA ASSINATURA: 22.02.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

JOÃO ASSUNÇÃO DA SILVA
Pela J. Solo Perfurações

TESTEMUNHAS:

- DOMINGOS FARIAS GOMES
- MARIA ZULHIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. nº 4099 - Reg. nº 12620 - Dia 12.03.85)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual PG-01/85. Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e Demolidora JLS. Representantes: Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Sr. José Leite de Souza. Objeto: Elevar o valor do Contrato PG-64/84, de 21.12.84, de Cr\$-15.300.000 para Cr\$-19.125.000, referente as despesas com diárias extras efetuadas pelo equipamento alugado para conservação de rodovias da 1ª. DR-Castanhal, de acordo com o Memº 02, de 17.1.85. Proc. nº 236/85. Verba 4.1.9.2.00. N.E 090, de 29.01.85.

VISTO:

Belém, 29 de Janeiro de 1985
DR. JOAQUIM EUGÊNIO MAC-GULLOCH
Chefe da P.Geral, em exercício
ENGR. ANTONIO C.P. BRASIL
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 05093 - Reg. nº 12633 - Dia 12.03.85)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual PG-02/85. Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e Demolidora JLS. Representantes: Engº Antonio Cesar Pinho Brasil e Sr. José Leite de Souza. Objeto: Elevar o valor do Contrato PG-63/84, de 21.12.84, de Cr\$-12.500.000 para Cr\$-15.625.000, referente as despesas com diárias extras efetuadas pelo equipamento alugado para conservação de rodovias da 2ª. DR - Capanema, de acordo com o Memº 03, de 17.1.85. Proc. nº 237/85. Verba 4.1.9.2.00. N.E 089, de 29.01.85.

VISTO:

Belém, 29 de Janeiro de 1985
DR. JOAQUIM EUGÊNIO MAC-GULLOCH
Chefe da P. Geral, em exercício
ENGR. ANTONIO C.P. BRASIL
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 05093 - Reg. nº 12633 - Dia 12.03.85)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- SEPLAN -

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 060/85-FUNDEPARA/OFR-01, firmado em 15.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do projeto "Desenvolvimento de Sistema de Processamento de Dados".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 500067, DE 15.02.85

VALOR: Cr\$ 73.649.381 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS).

ANEXO: Demonstrativo Financeiro.

VIGÊNCIA: Até 31.12.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Diretor Geral do Processamento de Dados do Estado do Pará.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 4106 - Reg. nº 12643 - Dia 12.03.85)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 73.140, DE 09.11.73)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a firma COMPANHIA MINEIRA DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-CIMCOP. INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 046/85, AO CONTRATO DE EMPREITADA PD/2/Nº 026/84-C.EMP. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar sua vigência, retificar o item 2º - PRAZO PARA CONCLUSÃO, da CLÁUSULA IV-ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO e retificar adicionando os itens 1) VALOR e 3) DOTAÇÃO da Cláusula V-VALOR E DOTAÇÃO, e 1) QUANTIA CAUCIONADA, da Cláusula IX-CAUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Engº Chefe do 2º DRF, datada de 05.03.85, às fls. 360, do Procº Administrativo 02.002223/84-CRÉDITO POR ON DE CORRERÁ A DESPESA: verba 4.1.1.04.7.185.002.61.00 do Orçamento Geral e Suplementar do DNER, NO. nº 000.662-9, de 08.2.85. VALOR: Cr\$ 939.615.600,00. PRAZO: 450 dias úteis. DATA DA ASSINATURA: 11.03.85

(T. nº 05095 - Reg. nº 12640 - Dia 12.03.85)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA FINANCEIRA

VALOR DO ICM DO MES

COTA-PARTE DO ICM DOS MUNICÍPIOS REFERENTE AO PERÍODO:
11.01.85 a 08.02.85

REGIÃO FISCAL/MUNICÍPIOS ~ VALOR

REGIÃO FISCAL	VALOR
1a. REGIÃO FISCAL	2.886.427.998
ANANINDEUA	170.570-9 309.146.902
BELEM	170.844-9 2.471.061.390
BENEVIDES	170.575-0 45.975.695
CACHEIRA DO ARARI	170.580-0 12.682.950
FONTE DE PEDRAS	170.616-0 12.682.950
SALVATERRA	170.639-0 7.926.844
SANTA CRUZ DO ARARI	170.629-2 8.455.500
SQUIRE	170.625-0 18.495.969
2a. REGIÃO FISCAL	615.537.698
AUGUSTO CORREIA	170.569-5 7.926.844
BRAGANÇA	170.573-3 45.447.237
CAPANEMA	170.582-2 145.325.467
CASTANHAL	170.584-9 165.821.436
COLARES	170.590-3 5.284.562
CURUCA	170.588-1 8.983.756

IGARAPE-ACU	170.593-8	45.325.231
INHANGAPI	170.598-9	6.869.931
MAGALHAES BARATA	170.610-1	5.284.562
MAJUCANA	170.602-0	10.569.125
MAJUCANIM	170.603-9	6.869.931
NOVA TIMBOTEUA	170.611-0	8.455.300
PEIXE-BOI	170.621-7	5.813.919
PRIMAVERA	170.622-5	9.512.212
SALINOPOLIS	170.635-7	11.097.581
SANTARÉM NOVO	170.633-0	5.284.562
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.630-6	71.870.049
SANTA MARIA DO PARÁ	170.632-2	12.154.494
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.631-4	20.609.793
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.627-6	6.869.931
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.623-3	8.455.300
VIGIA	170.643-8	12.682.950
VIZEU	170.642-0	19.024.425

3a. REGIÃO FISCAL 256.829.754

ITUPIRANGA	170.596-2	7.926.844
JACUNDA	170.600-4	12.682.950
MARABÁ	170.604-7	100.406.686
SÃO JOÃO DO ARACUAIA	170.638-1	20.609.793
TUCURUI	170.640-3	115.203.461

4a. REGIÃO FISCAL 656.342.655

ALENQUER	170.566-0	23.252.075
ALMEIRIM	170.565-2	171.219.822
ALTAMIRA	170.567-9	112.561.180
AVEIRO	170.571-7	9.512.212
FARO	170.591-1	8.455.300
ITAITUBA	170.597-0	42.804.956
JURITI	170.599-7	8.983.756
MONTE ALEGRE	170.607-1	21.138.250
OBIDOS	170.612-8	21.666.706
ORIXIMINÁ	170.614-4	28.008.181
PORTO DE MOZ	170.618-7	7.926.844
PRAINHA	170.619-5	45.325.231
SANTARÉM	170.628-4	177.032.840
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.636-5	8.455.300

5a. REGIÃO FISCAL 207.154.847

ARUÁ	170.564-4	20.609.793
ANAJÁS	170.568-7	43.739.862
BAGRE	170.579-2	9.512.212
BREVES	170.578-4	57.073.275
CHAVES	170.585-7	45.325.231
CURRALINHO	170.587-3	7.926.844
GUARÁ	170.592-0	12.682.950
MEIÇAÇO	170.609-8	10.569.125
OEIRAS DO PARÁ	170.613-6	6.869.931
PORTEL	170.617-9	41.748.043
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.626-8	10.569.125

6a. REGIÃO FISCAL 216.667.060

ABAETUBA	170.562-8	36.463.481
ACARÁ	170.563-6	16.910.600
BAIXO	170.574-1	7.926.844
BARCARENA	170.572-5	20.609.793
BUJARU	170.577-6	18.495.969
CAMETÁ	170.581-4	22.723.618
IGARAPE-MIRI	170.594-6	14.268.319
LIMOEIRO DO AJURU	170.601-2	6.869.931
MOCAJUBA	170.605-5	7.398.387
MOJU	170.606-3	15.325.231
MUANÁ	170.608-0	13.211.406
TOME-ACU	170.641-1	36.463.481

7a. REGIÃO FISCAL 219.509.542

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.586-5	57.601.750
REDENÇÃO	170.958-5	64.471.662
RIO MARIA	170.957-7	14.268.319
SANTANA DO ARAGUAIA	170.634-9	29.595.550
SÃO FELIX DO XINGU	170.637-3	16.382.144
XINGUARA	170.960-7	36.991.937

8a. REGIÃO FISCAL 228.293.097

BONITO	170.576-8	6.869.931
CAPITÃO POÇO	170.589-0	23.252.075
IRITUIA	170.595-4	23.780.551
OUREM	170.615-2	25.894.556
PARAGOMINAS	170.620-9	98.821.516
RONDON DO PARÁ	170.959-3	12.682.950
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.583-0	18.495.969
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.624-1	18.495.969

TOTAL: GERAL 5.284.562.428

(Ext. nº 4104 - Reg. nº 12644 - Dia 12.03.85)

Resumo dos Estatutos do "CENTRO COMUNITÁRIO SOL NAS CENTE", aprovado em sessão de Assembleia Geral do dia 20 de Outubro de 1984.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Sol Nascente
FUNDO SOCIAL: Doações, mensalidades, anuidades, contribuições, convênios, subvenções e juros incorporados provenientes de depósitos efetuados com esta finalidade.

FINS: Proporcionar e desenvolver entre seus associados, o espírito associativo; Prestar assistência médica, odontológica, educacional, esportiva e recreativa aos seus associados e dependentes.

SEDE: Icoaraci - Estado do Pará

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de maio de 1984

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Comunitário.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos

TEMPO DE DURAÇÃO: Ilimitado

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução o seu patrimônio será doado à instituições congêneras legalmente constituídas por deliberação da Assembleia Geral.

DIRETORIA:

Presidente: Maria Petronila Bentes Dias.

Secretária: Francimara Guimarães Cunha

Tesoureiro: José Carlos dos Santos Dias.

MARIA PETRONILA BENTES DIAS
Presidente

ESTATUTO da Associação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará - ASSEPOCEP - aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 28 de novembro de 1984.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará - ASSEPOCEP -

FUNDO SOCIAL: Contribuições, mensalidades e taxas.

FINALIDADE: É uma Associação Civil, de fins não lucrativos

SEDE: Cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil

DATA DE FUNDAÇÃO: 28 de novembro de 1984

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

RESPONSABILIDADE: A Diretoria Executiva da Associação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Pará - ASSEPOCEP - responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução da Associação, fica vedado o direito do membro diretivo ou sócio de qualquer categoria a confiscar ou dividir os bens patrimoniais da entidade, para satisfação de interesse pessoal ou de outrem, sendo entretanto através de votação da Assembleia Geral, decidido o destino do Patrimônio.

JUNTA GOVERNATIVA:

1º Membro - Hélio Agapito dos Santos

2º Membro - Ivo Freitas de Araújo

3º Membro - Rosivaldo Viana Siqueira

4º Membro - Francisco de Paula Souza Vasconcelos.

Belém, 11 de março de 1985

HÉLIO AGAPITO DOS SANTOS
P/ Junta Governativa

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3732 DE 08 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes bastantes ao Chefe da Casa Militar da Governadoria para, em nome do Governo do Estado do Pará, e na forma como dispõe o anexo a este Decreto, assinar Convênio com os Órgãos da Administração Direta e Indireta, para utilização, manutenção, conservação e pagamento dos custos operacionais e das despesas com a tripulação das aeronaves pertencentes ao Governo do Estado.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 02 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de março de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ANEXO

Cláusula Primeira - Do Objeto do Convênio

O Objeto do convênio é garantir a utilização e a conservação das aeronaves do Governo do Estado, pelos convenientes, com o pagamento dos custos operacionais e das despesas com sua tripulação.

Cláusula Segunda - Das atribuições da Casa Militar

2.1 - Compete à Casa Militar planejar, executar, coordenar, fiscalizar e controlar todas as atividades, visando o perfeito e total cumprimento do objeto do convênio, cabendo-lhe, em especial, as seguintes atribuições:

2.1.1 - Manter as aeronaves do Governo do Estado do Pará ou a sua disposição em perfeitas condições de voo e segurança, podendo, para tal fim, celebrar contratos com oficinas ou empresas dentre as homologadas à prestação de serviços técnicos;

2.1.2 - Controlar as revisões periódicas, visando cumprir as exigências normativas da Diretoria de Aeronáutica Civil, inclusive a verificação técnica-legal da habilitação profissional dos seus pilotos junto àquela Diretoria;

2.1.3 - Administrar todo o pessoal civil ou policial-militar, necessário ao funcionamento e utilização das aeronaves, fazendo manter a disciplina e o respeito hierárquico;

2.1.4 - Fiscalizar a utilização das aeronaves, visando garantir o seu uso exclusivamente por pessoas vinculadas de forma direta ou indireta, ao serviço público;

2.1.5 - Executar o levantamento dos custos operacionais e financeiros, inclusive os decorrentes de depreciação das aeronaves, das revisões periódicas, da substituição de peças e reposição de sobressalente, dos seguros e daqueles relativos a tripulação das aeronaves;

2.1.6 - Coordenar a utilização das aeronaves, obedecendo a ordem cronológica das reservas solicitadas pelas entidades convenientes, observando as necessidades do Gabinete do Governador, e as situações de emergência, que gozarão de prioridade.

2.2 - As reservas a que se refere o item 2.1.6 deverão ser solicitadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à Casa Militar que verificará a possibilidade do atendimento de acordo com a ordem cronológica dos pedidos de reserva e observando o disposto no item anterior.

2.3 - Cada pedido de reserva deverá indicar o trecho a percorrer, o tempo previsto para utilização das aeronaves, o número de passageiros previstos para o voo, a qualificação desses passageiros e a natureza do serviço.

2.4 - A Casa Militar classificará aos convenientes sempre que qualquer das aeronaves tiver que fazer reparos ou submeter-se à revisão periódica.

Cláusula Terceira - Das atribuições dos Convenientes:

3.1 - Efetuar o pagamento mensal das despesas decorrentes da execução do convênio.

3.2 - Observar, quando das solicitações de reserva para o uso das aeronaves, o disposto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da cláusula anterior.

Cláusula Quarta - Do Cálculo do Custo Mensal

As despesas mensais referidas na cláusula terceira serão rateadas em partes iguais entre os convenientes.

Cláusula Quinta - Da Forma de Pagamento

5.1 - As despesas decorrentes da execução do convênio serão mensalmente calculadas pela Casa Militar, que remeterá aos convenientes o aviso do débito.

5.2 - Para o processamento do pagamento de que trata o item anterior, fica a SEFA autorizada a debitar aos órgãos convenientes as respectivas cotas-partes do débito mensal.

5.3 - A SEFA repassará para a Governadoria do Estado, no prazo de 10 (dez) dias do término do mês anterior, a importância total dos descontos realizados, aos órgãos convenientes;

Cláusula Sexta - Da Adesão ao Convênio

6.1 - Os convenientes consideram justa e legal a adesão futura ao convênio, de qualquer entidade, da administração Direta e Indireta, do Estado do Pará, bem como de Fundações por ele Instituídas;

6.2 - A adesão referida no item anterior efetivar-se-á mediante termo aditivo ao convênio por proposta da Casa Militar e anuência dos convenientes.

Cláusula Sétima - Das Alterações do Convênio

7.1 - Compete à Casa Militar e aos convenientes em caso de dúvida quanto a execução do convênio propor a sua alteração, o que será feito através termo aditivo.

Cláusula Oitava - Da Denúncia do Convênio

O convênio poderá ser denunciado pelo órgão convenientes.

Cláusula Nona - Da Duração do Convênio

O convênio terá a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura por todos os órgãos, podendo ser revogado por termo aditivo, por igual período.

Cláusula Décima - Da Revisão

O convênio poderá ser rescindido em relação ao órgão conveniente que inobservar, total ou parcialmente, as normas contidas no mesmo.

Cláusula Primeira - Do Objeto do Convênio

O Objeto do convênio é garantir a utilização e a conservação das aeronaves do Governo do Estado, pelos convenientes, com o pagamento dos custos operacionais e das despesas com sua tripulação.

Cláusula Segunda - Das atribuições da Casa Militar

2.1 - Compete à Casa Militar planejar, executar, coordenar, fiscalizar e controlar todas as atividades, visando o perfeito e total cumprimento do objeto do convênio, cabendo-lhe, em especial, as seguintes atribuições:

2.1.1 - Manter as aeronaves do Governo do Estado do Pará ou a sua disposição em perfeitas condições de voo e segurança, podendo, para tal fim, celebrar contratos com oficinas ou empresas dentre as homologadas à prestação de serviços técnicos;

2.1.2 - Controlar as revisões periódicas, visando cumprir as exigências normativas da Diretoria de Aeronáutica Civil, inclusive a verificação técnica-legal da habilitação profissional dos seus pilotos junto àquela Diretoria;

2.1.3 - Administrar todo o pessoal civil ou policial-militar, necessário ao funcionamento e utilização das aeronaves, fazendo manter a disciplina e o respeito hierárquico;

2.1.4 - Fiscalizar a utilização das aeronaves, visando garantir o seu uso exclusivamente por pessoas vinculadas de forma direta ou indireta, ao serviço público;

2.1.5 - Executar o levantamento dos custos operacionais e financeiros, inclusive os decorrentes de depreciação das aeronaves, das revisões periódicas, da substituição de peças e reposição de sobressalente, dos seguros e daqueles relativos a tripulação das aeronaves;

2.1.6 - Coordenar a utilização das aeronaves, obedecendo a ordem cronológica das reservas solicitadas pelas entidades convenientes, observando as necessidades do Gabinete do Governador, e as situações de emergência, que gozarão de prioridade.

2.2 - As reservas a que se refere o item 2.1.6 deverão ser solicitadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à Casa Militar que verificará a possibilidade do atendimento de acordo com a ordem cronológica dos pedidos de reserva e observando o disposto no item anterior.

2.3 - Cada pedido de reserva deverá indicar o trecho a percorrer, o tempo previsto para utilização das aeronaves, o número de passageiros previstos para o voo, a qualificação desses passageiros e a natureza do serviço.

2.4 - A Casa Militar classificará aos convenientes sempre que qualquer das aeronaves tiver que fazer reparos ou submeter-se à revisão periódica.

Cláusula Terceira - Das atribuições dos Convenientes:

3.1 - Efetuar o pagamento mensal das despesas decorrentes da execução do convênio.

3.2 - Observar, quando das solicitações de reserva para o uso das aeronaves, o disposto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da cláusula anterior.

Cláusula Quarta - Do Cálculo do Custo Mensal

As despesas mensais referidas na cláusula terceira serão rateadas em partes iguais entre os convenientes.

Cláusula Quinta - Da forma de Pagamento

5.1 - As despesas decorrentes da execução do convênio serão mensalmente calculadas pela Casa Militar, que remeterá aos convenientes o aviso do débito.

5.2 - Para o processamento do pagamento de que trata o item anterior, fica a SEFA autorizada a debitar aos órgãos convenientes as respectivas cotas-partes do débito mensal.

5.3 - A SEFA repassará para a Governadoria do Estado, no prazo de 10 (dez) dias do término do mês anterior, a importância total dos descontos realizados, aos órgãos convenientes;

Cláusula Sexta - Da Adesão ao Convênio

6.1 - Os convenientes consideram justa e legal a adesão futura ao convênio, de qualquer entidade, da administração Direta e Indireta, do Estado do Pará, bem como de Fundações por ele Instituídas;

6.2 - A adesão referida no item anterior efetivar-se-á mediante termo aditivo ao convênio por proposta da Casa Militar e anuência dos convenientes.

Cláusula Sétima - Das Alterações do Convênio

7.1 - Compete à Casa Militar e aos convenientes em caso de dúvida quanto a execução do convênio propor a sua alteração o que será feito através termo aditivo.

Cláusula Oitava - Da Denúncia do Convênio

O convênio poderá ser denunciado pelos órgãos convenientes.

Cláusula Nona - Da Duração do Convênio

O convênio terá a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura por todos os órgãos, podendo ser revogado por termo aditivo, por igual período.

CLAUSULA DÉCIMA - Da Revisão
O Convênio poderá ser rescindido em relação ao órgão conveniente que inobservar, total ou parcialmente, as normas contidas no mesmo.
(G. Reg. nº 8586)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 095

O Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Lotar, a pedido, o bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, na 13ª Vara Cível, de acordo com o Artº 84, XXIX da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 7 de março de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 096

O Exmo. Sr. Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E:

Lotar a bacharela MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza de Direito não titular de Vara, na 5ª Vara Penal, de acordo com o Artº 84, XXIX da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de março de 1985

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente, em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Cível
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria de Lourdes Martins (adv. Milton Chagas, Haroldo Pinheiro da Silva e Carlos Luzio Affonso)
Apos: Cristovam Pinto Martins e outros (adv. Moacir Moraes Filho)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 08 de março de 1985.

GENGÍS FREIRE
Subsecretário do TJE

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste os autos de Recurso Extraordinário da Capital - Rcte. o Banco da Amazônia S/A - BASA - (Adv. Dr. Antonio da Silva Passos e Antonio Carlos Teixeira de Oliveira) e o Sabim Sociedade Anônima Brasileira de Indústria Madeireira (Adv. Dr. Paulo Gomes de Oliveira Filho), a fim de ser sustentado pelo recorrente o referido Recurso dentro no aludido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu (Ilegível), escrivão, este datilografei e subscrevi.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª. CÂMARA CÍVEL
ISOLADA.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria de Lourdes Martins (Adv. Drs. Milton Chagas, Haroldo Pinheiro da Silva e Carlos Luzio Affonso)
Apos: Cristovam Pinto Martins e outros (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos.

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 08 de março de 1985
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE;
(G. Reg. nº 8572)

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 1985, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Ausência justificada: Des. Ary da Motta Silveira Ricardo Borges Filho.
Procurador: Dr. Arthur Claudio de Mello.

PARTE ADMINISTRATIVA

- 1 - Ofício do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicitando a organização da lista triplíce para preenchimento da vaga de Juiz Substituto, da classe de jurista naquele Colegiado, em face da renúncia do bacharel João Roberto Mendes Cavaleiro.
- Adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Stelão Menezes.
2 - Ofício do bacharel Raymundo Sergio Souza Filho, renunciando a indicação do seu nome para compor a lista triplíce a ser enviada ao Tribunal Superior Eleitoral para preenchimento da vaga de Juiz Substituto no Tribunal Regional Eleitoral.
- Idem, idem.
3 - Pedido de Férias - Reqte. a bacharel Dahil Paesense de Souza, Juíza de Direito da Comarca de Mojuí (período 1982/1983) solicitando, ainda, seja contados em dobro 19 dias restantes ao período 1979/1980 e período 1981/1982.
- Deferiram, nos termos do Parecer do Corregedor Geral da Justiça, unanimemente.
4 - Pedido de lotação em Vara da Capital - Reqte. a bacharel Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza não Titular de Vara.
- Resolveram deixar as lotações a critério da Presidência, unanimemente.
5 - Pedido de Férias - Reqte. o bacharel Otavio Marcelino Maciel, Juiz não titular de Vara.
- Deferiram nos termos do pedido e do Parecer do Corregedor Geral da Justiça, unanimemente.
6 - Idem - Reqte. a bacharel Eliete Contente Barbosa, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari.
- Deferiram de acordo com o Parecer do Corregedor, unanimemente.
7 - Pedido de Resolução - Reqte. o bacharel Ademar Calumy Filho, Pretor do Termo Judiciário de Santa Maria do Pará.
- Resolveram, de acordo com o Parecer do Corregedor, sobrepor o pedido até a sessão de 05 de junho próximo, unanimemente.
8 - Pedido de Pagamento de Diárias - Reqte. a bacharel Eliete Contente Barbosa, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari.
- Deferiram, de acordo com o Parecer, unanimemente.
9 - Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Christo Alves Filho refere-se ao recente falecimento da senhora Fausta Leão, genitora dos Drs. Amílcar Leão e Fernando Leão, propondo, afinal a inserção na Ata dos trabalhos de um voto de profundo pesar. Aprovado, com a solidariedade do Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça, devida ser feita a comunicação à família enlutada.

JULGAMENTOS
Reclamação: Reclamante: o bacharel Leonidas Lopes Bandeira; Reqd: A Comissão do Concurso para Juiz de Direito.
- Adiado

Representação: Representante: O Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, Corregedor Geral da Justiça, representada: a bacharel Clelia Maia, Juíza de Direito da Comarca de Itaituba (1ª Vara) Sessão secreta.
- Adiado

Mandado de Segurança - Reqte: Dários Reis Mascarenhas (Dr. Oswaldo Serrão) - Reqd: O Colégio de Procuradores de Justiça - Relator: o Exmo. Sr. Des. Raymundo Helio de Paiva Mello.
- Adiado a pedido do Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 08 de março de 1985.
LUIZ FÁRIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 8572)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
IZIDRA LUCIA DE CLAIREPOINT SEGUIN DIAS CRUZ
MIRIVÃO MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985.

Proc. nº 2.650/84-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Pedro Galil & Cia Ltda EXECUTADO: Otavio Alves Matheo. ADVOGADO: Dr. José N. de S. Mendes DESPACHO: Ofício-se à Telepar para que proceda ao desligamento do terminal telefônico referenciado às fls.

Proc. nº 2.774/85, EXEQUENTE: João Figueiredo Filho, EXECUTADO: José Fernando Filho Brandão. ADVOGADO: Dr. Bernardo H. de Moraes DESPACHO: Expeça-se mandado citatório executório.

Proc. nº 2.830/85-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: João Pimental Correa, EXECUTADA: Norte Distribuidora Ltda. ADVOGADA: Dra. Marília G. Albuquerque. DESPACHO: Providenciam-se citação e penhora. Para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito.

Proc. nº 2.309/84-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Dinco - Distribuidora Para Indústria e Comércio Ltda, REUS: Construtora Sirotheau Re - sende Ltda. ADVOGADOS: Drs. Wilson de A. Santos e Cleonides T. S. Correa. DESPACHO: Vistos, etc. Fixo, pois, em trinta (30) dias o prazo para a prisão. Expeça-se mandado do Prisão afin de ser o depositário infiel encaminhado ao presídio "São José". I.

Proc. nº 2.631/84-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Brassanco Indústria Comércio Ltda. EXECUTADA: Distribuidora Santa Leura Ltda. ADVOGADO: Dr. Francisco P.V. da Costa. DESPACHO: Proceda-se à penhora de tantos bens quantos sejam necessários para garantir o Juízo.

Proc. nº 2.585/84-EXECUÇÃO, EXEQUENTE: José Gomes de Assumpção EXECUTADO: Carlos Alberto dos Santos Silva. ADVOGADO: Dr. Carlos A. Costa. DESPACHO: Diga o autor sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.536/84-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Núcleo Decorações Ltda. EXECUTADA: Maria Lúcia Cardoso da Costa. ADVOGADO: Dr. Carlos H. Chaves. DESPACHO: Intime-se o exequente da certidão do sr. oficial de Justiça.

Proc. nº 1.480/82-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Banco da Amazônia SA EXECUTADO: Henrique Rodrigues de Miranda. ADVOGADO: Dr. Antonio da Silva Passos. DESPACHO: Aguarde-se em cartório as providências a serem providenciadas pelo Banco.

Proc. nº 2.384/84-DE EXECUÇÃO, EXEQUENTE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. EXECUTADOS: Manoel Vianna da Cunha Filho e sua mulher. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Vistos, etc. Adjuízo à exequente VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMO, o imóvel objeto da presente execução, desonerando os devedores Manoel Vianna da Cunha Filho e sua mulher, do restante do pagamento da dívida, na forma do art. 7º da lei nº 5.741 de 1º de Dezembro de 1971. Pagos os impostos e transcrito o título em julgado, expõe-se a competente Carta de adjudicação.

Proc. nº 2.549/84-A. DE EMBARGOS DE TERCEIROS, EMBARGANTE: Eugenia de Souza Pereira. EMBARGADO: Francisco Souza Pinheiro. ADVOGADOS: Drs. Josias J. da S. Villaça e Loris de O. Neves. DESPACHO: Defiro as medidas requeridas às fls. 22.

Proc. nº 839/80-A. DE EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E PRESSUÍDOR EMBARGANTE: Luis Pereira Ramos. EMBARGADA: A Herança de Pedro Pereira Ramos. ADVOGADOS: Drs. Joselisa Kauffman e Adil Vieira. DESPACHO: Diga os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2.660/84-DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE DALVINO GOMES DOS SANTOS. INVENTARIANTE: Maria Costa dos Santos. ADVOGADA: Dra. Maria A. Cunha. DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 28.

Proc. nº 2.829/85-DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE ANTONIO BASTOS DE CARVALHO. INVENTARIANTE: Irene Lopes de Carvalho. ADVOGADO: Dr. Carlos Zoghbi. DESPACHO: Diga os interessados e a Fazenda Estadual.

Proc. nº 2.831/85-DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MOTA. INVENTARIANTE: Maria da Conceição Duarte Mota. ADVOGADO: Dr. Alirio P. Dagner. DESPACHO: Nomeie a requerente inventariante devendo assinar o termo de compromisso, prosseguindo-se até o cálculo.

Proc. nº 2.783/85-DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE DEMÓSTRO RODRIGUES NORONHA. INVENTARIANTE: Diogo Releiro de Noronha. ADVOGADO: Dr. Demóstri Noronha. DESPACHO: Oficie-se a Secretária Municipal de Obras, no sentido de proceder à arrumação e alinhamento da área descrita no requerimento de fls. bem como declinar nome ou nomes dos possíveis proprietários das benfeitorias em referência.

Proc. nº 2.644/84-DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE JOSÉ MARIA SANTANA SANTOS. INVENTARIANTE: Maria Itamaré Ferreira Santos. ADVOGADOS: A partilha, dizendo em 10 dias os interessados, após o que vá ao partidor para esboço, em 5 dias.

Proc. nº 2.125/83-DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALCIMENTO DE ADELIA PIRES TAVARES. INVENTARIANTE: Alda Tavares Ferreira. ADVOGADO: Dr. Flommar F. Fontenelle. DESPACHO: Formulem os interessados pedidos de quinhões, em 10 dias e digam, em igual prazo, se concordam, ao partidor, para esboço e digam em 5 dias, após o que venham-me conclusos.

Proc. nº 2.826/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: Financiadora Volkswagen S/A - Cred. Fin. e Investimentos. RÉU: Maria Lúcia Leoz Colina. ADVOGADO: Dr. Renato B. Júnior. DESPACHO: Defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem em mãos da autora. Citem-se o réu p/contestar e cientifiquem-se avaliadas.

Proc. nº 2.825/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: Financiadora Volkswagen S/A - Cred. Fin. e Investimentos. RÉU: Lorivaldo Alves Gontijo. ADVOGADO: Dr. Renato B. Júnior. DESPACHO: 1) - Defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem em mãos da autora. 2) - Executada a liminar, cite-se o réu para em tres dias contestar, ou se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer a purgação de mora. 3) - Cientifiquem-se avaliadas. 4) - Expeçam-se precatórias e mandados necessários.

Proc. nº 1.993/83-A. DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. IMPUGNANTE: Bamerindus Cia de Seguros. IMPUGNADO: Antonio Moreira de Andrade. ADVOGADOS: Drs. Afonso V. Cardoso e Francisco H. de Oliveira. DESPACHO: Oficie-se ao CREA para que encaminhe a este Juízo a Tabela dos honorários dos peritos.

Proc. nº 2.795/85-AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTORES: Zuliana Da Cruz Pamplona e outros. RÉUS: Abraão dos Santos Marins e outros. ADVOGADO: Dr. Osvaldo Silva. DESPACHO: Em-complementação ao despacho supra determine sejam requeridas ao Cartório Chermont as informações constantes do pedido de fls. 70.

Proc. nº 2.627/84-DE DESPEJO. AUTORA: Associação Educadora São Francisco de Assis. RÉU: Ana Tereza Cabral Monteiro. ADVOGADOS: Drs. Ana M. C. Gomes e Wilson G. Farias. DESPACHO: Diga o autor, sobre os documentos de fls. 39 a 45.

Proc. nº 2.797/85-DE DESPEJO. AUTORA: Serafim Ribeiro. RÉU: Maria de Lourdes Batista de Magalhães. ADVOGADO: Dr. Amauri Faciola. DESPACHO: A conta.

Proc. nº 2.828/85-DE DESPEJO. AUTORA: Alice Lima dos Santos. RÉU: Maria da Conceição Bastos Medeiros. ADVOGADO: Dr. Wilson M. de Figueiredo. DESPACHO: Cite-se na forma requerida.

Proc. nº 2.777/81-DE DESPEJO. AUTORA: Newton Corrêa Vieira. RÉU: Ivan Lima Moreira. ADVOGADO: Dr. Wilson D. J. Filho. DESPACHO: Vistos, etc.

tos, etc. JULGO PROCEDENTE a presente ação e DECRETO o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu Ivan Lima Moreira, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de quinze (15) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. P.I.R.

Proc. nº 2.709/85-DE INTERPELAÇÃO. INTERPELANTE: Abraão dos Santos Marins. INTERPELADO: homicídio da Cruz Pamplona. ADVOGADOS: Drs. Wilson Magalhães e Osvaldo Silva. DESPACHO: A conta, após contados o que entregue-se os autos a parte, independentemente de traslado.

Proc. nº 2.730/84-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTORA: Eulson de Oliveira Lima. RÉU: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. ADVOGADOS: Drs. Osvaldo F. T. Jr. e Roberto G. Pinheiro. DESPACHO: Substitua-se o cheque anexado aos autos do Banco Sul Brasileiro, por outro do Banco em situação regular.

Proc. nº 2.819/85-DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. AUTORA: J. Cruz Eng. Comércio e Representações Ltda. RÉUS: Onaide de Nery e José Rodrigues e S/ marido. ADVOGADO: Dr. Daudeith Brasil. DESPACHO: Designo o dia 20 do corrente, às 10 hs., para a realização da perícia. Intimem-se de acordo com o despacho de fls. 7.

Belém, 11 de março de 1985.
Moacyr Santiago - escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Rosa Rodrigues Cavalcante; Embargado: Raymundo Gonçalves Magno. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 33/37, diga o embargado, no prazo de cinco (5) dias." (05/03/85) Advogados: Drs. Edmar de Souza Pereira, Augusto / Roberto Klautau de Araujo.

2a. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Antonio Sérgio Marques da Silva. Requerente: Doutor Curador Geral. Interessada: Maria Marques da Silva. Despacho: "Nomeie ao interditando Curador à lide a Bacharel Yolene Barros, a qual deverá prestar o necessário compromisso." (04/03/85)

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Olavo Oliveira Medina e sua mulher, dona Tereza Oliveira Medina. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (04/03/85) Advogado: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Iso Barros da Silva. Inventariante: Despacho: "Nomeie, nos termos do artigo 990, I, do Código de Processo Civil, pela sua condição de // cônjuge supérstite, a senhora Maria Luiza Neves da Silva inventariante dos bens ficados por // falecimento de Iso Barros da Silva, devendo // ela, dentro de cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso e até vinte (20) dias // após, fazer as primeiras declarações." (04/03/85) Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM) Devedores: Encolar - Eng. Com. Ind. e Mater. Const. Ltda. e os avalistas Robert de Jesus Fonseca Coelho. Despacho: "Sobre a conta de fls. 47, digam as partes, no prazo comum de quarenta e oito (48) horas." (05/03/85) Advogado: Dra. Maria Madale na Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Rádio Cidade Morena FM. Ltda. Devedora: Eloy P nheiro Brasileiro. Despacho: "Sobre a conta fls. 34, digam as partes, no prazo comum de quarenta e oito (48) horas." (05/03/85) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Réu: Espólio de Salomão Leão Aguiar e Claudia Bacellar Aguiar. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá considerar, além das custas e despesas processuais, os honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa." (05/03/85) // Advogado: Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, José Manuel Mendes Pedro.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Elias Uliana. Inventariante: Maria Domingas / da Conceição. Despacho: "Seja cumprida, pelos herdeiros Walter Elias Melo Vieira e Eneasfran José Bezerra Feitosa, a determinação constante do item 5 do despacho de fls. 361 e verso, para o que lhes defiro a prorrogação do prazo, por mais trinta (30) dias." (05/03/85) // Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, // Adherbal Augusto Meira Mattos, Washington Lucina Rodrigues, Daniel Coelho de Souza, Antonio Erlindo Braga.

2a. Vara Cível e Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Augusto Laurindo Ribeiro de Pinho. Inventariante: Izuilma Saraiva de Pinho. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por Sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo de fls. 45, relativo à liquidação do imposto de transmissão a título de morte sobre os bens ficados por falecimento de Augusto Laurindo Ribeiro de Pinho. Sejam expedidas as guias para o recolhimento do imposto. Custas a final. Publique-se e intimem-se." (05/03/85) Advogada: Dra. Vera Lúcia Calandriní de Azevedo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO PAULLANO. Autora: Banco Lar Brasileiro S/A. Réus: Paulino de Almeida Coelho e José Eduardo Sampaio de Oliveira. Despacho: "Manifestem-se as partes, em específico, sobre provas que, ainda, pretendam produzir." (05/03/85) Advogados: Drs. Orlando de Melo e Silva, Edineia de Oliveira Tavares, Carlos Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autora: Maria de Jesus Vasconcelos Mendonça e/ou Ocimar dos Santos Mendonça. Ré: Clara Aguiar/Contente. Despacho: "Sejam citados, por edital, nos termos do artigo 231, I, do Código de Processo Civil, os possíveis herdeiros do falecido Salomão Leão Aguiar, senhores Leão/Salomão Aguiar, Flanklin Bacellar Aguiar e Cláudia Bacellar Aguiar, pelo prazo de trinta (30) dias. Oficie-se aos Cartórios de Registro Civil desta Comarca, requisitando a certidão de óbito de Salomão Leão Aguiar." (05/03/85) Advogados: Drs. Manoel Pedro, Jorge Amaury Maia Nunes.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. De - precante: Juízo de Direito da 18a. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ; EXECUÇÃO. // Credora: Varig S/A. Devedora: Guacilene Figueiredo. Despacho: "Tendo, pela manifestação de fls. 31/32, a credora VARIG S/A. (Viação Aérea Rio-Grandense) reformulado o seu pedido de fls. 29, torno sem efeito o despacho de fls. 30, de terminando que seja desentranhado e entregue ao Oficial de Justiça Paulo Pacheco Gusmão o mandado de fls. 27, para que, em termos de // prosseguimento das diligências que a lei prescreve, sejam penhorados tantos bens da devedora Guacilene Figueiredo ou Guacilene Lima de Figueiredo quantos bastem para a segurança do juízo da execução." (05/03/85) Advogados: Drs. Júlio de Alencar, Expedito Albano da Silveira Filho (OAB - RJ.)

2a. Vara Cível e Comércio. REPARAÇÃO DE DANOS (Procedimento Sumaríssimo). Autora: Tracema Nascimento da Silva. Ré: Guaracy Batista da Silva. Despacho: "Sejam os autos depositados, em cartório, onde deverão aguardar as providências cabíveis, a pedido das partes interessadas." (05/03/85) Advogados: Drs. Rubens Nascimento/Mota, José Antônio Coelho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autor: Adalberto de Souza Franco Sardo Leão. Ré: Companhia de Seguros Minas Brasil, 7 General do Brasil-Companhia Nacional de Seguros e Companhia de Seguros da Bahia. Despacho: "Seja intimada a Perita do Juízo a prestar, no dia 18 do mês corrente, às 11.00 horas, em cartório, o necessário compromisso. Para o início do exame, no gabinete de trabalho da Senhora Perita, em o Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves", para onde os autos deverão ser levados, pela mesma Perita, designo o // dia 20 deste mês de março, às 10.00 horas, // devendo o laudo pericial ser apresentado, em Cartório, com o processo, pelo menos dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento." (05/03/85) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, Augusto Roberto Klautau de Araujo.

Belém-Pá., 05 de março de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA.

Belém-Pá., comunicando que foi prolatada sentença que declarou aberta a falência da firma COMIG - Companhia Madeireira São Miguel, em data de 15 de fevereiro de 1985, conforme xerox da sentença nos autos da ação de Falência movida por Banco Econômico de Investimento S/A.

PETIÇÃO DE : Abrahão Antônio José, por seu advogado Dr. João Zoghbi Barata, expõe e requerendo que seja exarado Mandado de Despejo e Força Policial necessária à disposição do Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento que move contra Sociedade Civil e Cultural "Presidente Médice".

PETIÇÃO DE : Sinal S/A., por seu advogado Dr. Adherbal Meira Mattos, requerendo que seja oficiado a Telepar S/A sobre a linha telefônica de nº 233-4438 de Alcineia Nascimento nos autos da ação de Execução que move contra Alcineia Nascimento da Costa e Outro.

PETIÇÃO DE : Milton José de Souza Moraes e Mauro Cesar de Souza Moraes, menores impuberes, representados por sua mãe Maria Ines de Souza Moraes, por seu advogado Dr. Antônio Carlos de A. Cavalcante, requerendo que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para descontar em folha de pagamento da importância correspondente à pensão a que o devedor comprometeu-se a pagar, fixada as fls. 39 dos autos nos autos da ação de Investigação de Paternidade que move contra Milton José dos Santos.

Proc. nº 19/84 ORDINÁRIA Aut : Paulo Adilson Teixeira Soares Adv : Walter Santos Réu : Benedito da Silva Chagas Adv : José Araújo de Figueiredo SENT : Isto posto: Julgo procedente a ação para determinar: I - Seja adjudicado ao autor Paulo Adilson Teixeira Soares, o imóvel situado na vila do Mosqueiro, localidade Murubira, parte do loteamento São Jorge, medindo 20m de frente por 21m de fundo, devendo ser passado ao referido adjudicante a Carta de Adjudicação, após a comprovação do pagamento dos impostos legais devidos. II- Estando parte do imóvel ainda em poder dos suplicados seja expedido o Mandado de Imissão na posse em favor do autor. Condeno os suplicados ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor atribuído a causa. P.R.I.

Proc. nº 47/84 DIVÓRCIO CONSENSUAL Aut : Maria Bernadeth de Souza Cavalcante Adv : Mário Ferreira Vieira Réu : Alcindo Alves Cavalcante SENT : Isto posto: Homologo o pedido inicial, e termo de ratificação de fls. 18, e decreto o divórcio consensual de Alcindo Alves Cavalcante e Maria Bernadeth de Souza Cavalcante, ficando dissolvido o casamento, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da lei nº 6.515 de 26.12.1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria Bernadeth Machado de Souza. Decorrido o prazo legal expõe-se Carta Precatória a Comarca de Almarim, para Averbação no Registro Civil. "Custas Ex lege". P.R.I.

Proc. nº 396/84-A EMBARGOS À EXECUÇÃO Embarg : Evangelino Antônio da Silva Jr. e Outra Adv : Mauro Mendes Embarg : Luciano da Silva Maia Adv : Em causa própria Desp : à Conta.

Proc. nº 476/84 COBRANÇA Aut : Endicon-Eng. de Instal. e Construções Ltda Adv : Rosomiro Arrais Ré : Companhia Bandeirantes de Seg. Gerais Adv : Aluisio Meira Desp : Vistos etc... Nada a sanear, legítima e bem representadas as partes. Designo o dia 11/06/1985, às 9 hs, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário. P.I.

Proc. nº 497/84-A EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Excep : Sotave Norte S/A Adv : Haroldo S. Silva Excep : Belcom-Belém Com. Transporte e Rep.Ltda. Adv : Elias Almeida Desp : Manifeste-se o excepte sobre a impugnação de fls. 20, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 523/84 DESPEJO Aut : Claudionor Tocantins Viana Adv : Juramir B. Oliveira Ré : Ana Laura de Brito Figueiredo Adv : Benedito José da S. Santana Desp : I- Recebo a apelação e, seus dois (2) efeitos. II- Dê-se vista ao apelado para responder, dentro do prazo legal. III- Contados os autos, dentro de dez (10) dias da intimação da conta, efetue a apelante o preparo, nos termos do art. 519 do CPC, e volte-me os autos conclusos.

Proc. nº 576/84 EXECUÇÃO Exeq : Pedro Batista de Lima

Adv : Em causa própria Exec : Aida Raimunda Maia da Costa Desp : Vistos etc... Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, item I, do C.P.C. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, dê-se baixa na Distribuição e entregue-se o título executado à ré, com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. nº 78/85-CONV/DA SEP/JUDICIAL EM DIVÓRCIO Aut : Maria Terezinha do Couto Rocha Adv : Angelina de Jesus Vianna Réu : Raimundo Nonato Monteiro Paixão Desp : Cite-se, por Carta Precatória

2a VARA PETIÇÃO DE : Cia. de Seguros Aliança da Bahia / por seu advogado Dr. Ulysses Coelho de Souza requerendo a baixa dos autos à contadora do Juízo nos autos da ação Ordinária de Cobrança de Seguro, que lhe move, Cia. Desenvolvimento Agropecuario do Amazonas (CODEAGRO).

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES 4a VARA Procs. nºs.: 210/84 - 497/84 - 523/84 - 556/84 - 576/84 - 24/85 - 28/85

EXPEDIENTE DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA REMETIDO Não Houve.

RECEBIDO Proc. nº 462/82 - Execução Henrique Otavio Mendes Carneiro Paulo Waldir Martins Miranda

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS EXPEDIDOS Proc. nº 66/85-Despejo Carlos Augusto Caxias Pimentel Maria Helena Galvão Monteiro Oficial | Bandeira

RECOLHIDOS Proc. nº 01/85-Carta Precatória Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa Luiz Barata Pereira

Proc. nº 52/85 - Despejo Manoel Luiz Barroso Ana das Neves Reis

Proc. nº 73/85-Despejo José Fernandes Martins Oton de Souza Gomes

EXPEDIENTE DO M. PÚBLICO REMETIDO Não Houve.

RECEBIDO Proc. nº 495/84-Conservação em Pagamento Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais Lucia Hassegawa e Outra

Proc. nº 02/85-Conv. em Divórcio Miguel Firmino de Oliveira Sandra de Nazaré Pinheiro

Proc. nº 55/85- Sep/Judicial Samsensual Antônio Machado Pereira Vilma Maria Fonseca Pereira

PETIÇÃO INICIAL Proc. nº 85/85 - Execução Condomínio do Edif. Eldorado Adv : Antônio Vaz de Castro Antônio da Cunha Neto Desp : A. Cts. Valor Cr\$- 137.000

Proc. nº 86/85- Execução Forçada Banco de Crédito de Minas Gerais Linomar Saraiva Bahia e Outras Desp : A. Citem-se Valor Cr\$- 1.750.000

Proc. nº 87/85 - Falência Van Leer Embalagens Industriais do Brasil Ltda. Adv : Carlos Afonso Hartmann Palmazon Palmeiras da Amazônia Industrial S/A. Desp : A. Cts. Valor Cr\$-16.000.000

Proc. nº 88/85- Declaratória de Nulidade de Cessão e Transferência de Direitos Gilvan Menezes de Vasconcelos Adv : Raymundo João O. de Macedo José Maria Ferreira Desp : A. Cts. Valor Cr\$-1.000.000

AUDIÊNCIA Proc. nº 444/84- Indenização de Danos Maria de Fatima Machado Petrola Viação Forte Ltda.

RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

1a. Vara Processo nº 433/A/02/82 - AÇÃO DE DEPÓSITO Requerente: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A Adv. Afonso Vitor, Cardoso Requeridos: JOELCIO DOS FRAZERES MOREIRA e ESMERALINO DIAS MOREIRA - Adv. Santana Pereira Despacho: "R.hoje. Digam os interessados, sobre a conta de fls. "

5a. Vara Processo nº 687-31-93 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL Requerentes: PAULC ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e HEUCLINEIA ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS Adv. Carlos Alberto de Moraes Sá Despacho: " Chamo à ordem. Proceda-se a atualização do débito após conclusos para as providências cabíveis quanto ao processamento da execução, proposta. I."

5a. Vara Processo - ARRESTO Requerente: GENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Adv. Eduardo Lassance de Carvalho Requerida: REFIOL ALIMENTOS LTDA. Despacho: " ... Isto posto, na conformidade do art. 513, item I "in fine" e 314 item I do C.P.C. concedo a medida requerida, intimando-se a firma Estaccon Engenharia S.A. através de seu representante legal que deverá ficar como depositária do valor ora arrestado, mediante o compromisso de lei. Cite-se a suplicada mediante a expedição de edital com o prazo de vinte (20) dias. I."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985

Juízo da 6a. Vara Requerimento de NÉLIO SILVA DE LIMA, por seu advogado, na qualidade de inventariante dos bens deixados

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985- 3a FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO- CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO : - AMILCAR CAMARA LEÃO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

3a VARA PETIÇÃO DE : Cinema de Arte do Pará Ltda., por sua advogada Dra. Ivelise Pinheiro Pinto, requerendo que seja efetuado o depósito, em Caderneta de Poupança Banpará, o valor correspondente ao mês de fevereiro do corrente ano nos autos da ação de Consignação em Pagamento que move contra Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e Outra.

4a VARA Ofício a/nº/85-Drs. Rosa Maria Celso Portugal, 3a Juíza de Direito não titular desta comarca de

RESENHA Nº 32/85

por falecimento de BERTINA SILVA DE LIMA, requerendo seja oficiado ao Gerente da Caixa Econômica, para efetuar o pagamento do IPTU-Adv. Laurênio Rocha

Requerimento de WAGNER ROCHA DE MORAES, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JULIANO CALDAS DE MORAES, falando no processo-Adv. Rita de Cassia Pereira Ramos

Requerimento de LUCIANO DA SILVA MAIA, em causa própria na Ação REIVINDICATÓRIA que lhe move ELIZABETH JORGE DE FIGUEIREDO, apresentando memorial-Adv. Luciano da Silva Maia

Requerimento de LOJA VISÃO COM E IND LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra OSVALDO DOS SANTOS WARRISS, indicando bens a penhora- Adv. Claudionor Vieira

Requerimento de JOSÉ CAUBY SOARES MONTEIRO, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra dilgo que lhe move IVONE CAVALCANTE MONTEIRO, apresentando contestação-Adv. Felix Oliveira

CONSIGNAÇÃO
Requerentes: MARIA LUCIA SEABRA SANTOS-Adv. Carlos Garcia
Requerido: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-Adv. Ana Maria Crispino
Despacho: Usando dos poderes que me confere o art 130 do CPC, de ofício determino que se faça a prova da admissão dos 4 funcionários mencionados as fls 26, em que se verifique a data de admissão a 01 de setembro do corrente ano. Comprove a autora o alegado as fls 31, item 4 de que ha outros feitos correndo pela 2a. Vara Cível dos locatários contra a re, em decorrência da cobrança do aumento da taxa condominial, objeto de discussão no presente processo.

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. Dilermando Araújo
Despacho: - Diga o MP

Requerimento de BANCO BAMBINDUS DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO movida contra JESU LINDO OLIVEIRA TORRES e outros, requerendo a expedição de Carta Precatória para a comarca de São Miguel do Guama, para arresto, intimação, penhora, avaliação e alinação de bens pertencentes ao executado. Adv. Afonso Vitor Cardoso

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985

Juiz da 9a. Vara-REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: AMADEU FERNANDES CAVACO-Adv. Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: OLIVIO TEREZO LOPES-Adv. Francisco Brasil Monteiro

Despacho: Não existe nada a esclarecer, este juízo em sua sentença se baseou na petição, com o processo está em fase de apelação cabendo a Egre-gia Corte a consertar-se assim entender.

ORDINÁRIA
Requerente: GUILHERMINA FERNANDES-Adv. Minicius Bahury de Oliveira Filho
Requerido: POTY FERNANDES-Adv. Adilson Verçosa
Despacho: A conta Arbitro honorários de 20% sobre o valor corrigido

Juiz da 6a. Vara-SEQUESTRO C/BUSCA E APREENSÃO
Requerente: DI. GREGÓRIO NAVEGAÇÃO-Adv. Euler Aranha Martins
Requerido: MACEDO IND E COM-Adv. Paulo Klautau
Despacho: Recebo ambas as apelações, no feito apenas devolutivo, consoante o determinado nos artigos 518 e 520 item IV do COC. Vistas aos apelados para responderem, no prazo legal.

Juiz da 4a. Vara-RESTAURAÇÃO DE AUTOS
Requerente: INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRESTONE-Adv. Aloisio Augusto Lopes Chaves
Requerido: IND PARAENSE DE ARTAFATOS DE BARRACHA Adv. Christovam Colombo
Despacho: Tomo conhecimento do pedido de fls 59 para deferir-lo. Realmente houve erro no despacho de fls 58. Pelas disposições do art 241 item I do CPC, o prazo para citação pessoal começa a correr da juntada aos autos do mandado devidamente cumprido, aa Especie dos autos, o mandado de citação, foi juntado aos autos em 27/08/84 conforme termo de juntada de fls 51 verso, e a contestação foi oferecida a 31/08/1985, ainda dentro do prazo de cinco dias. Daí porque, chamo o feito a ordem para reconsiderar o despacho de fls 58, no tocante ao desentranhamento da contestação e declaração de revelia e determino ao sr. escrivão do feito que proceda a juntada da referida contestação. Intime-se

Juiz da 9a. Vara-EXECUTIVA
Requerente: FINANVEST S/A-Adv. Haroldo Silva
Requerido: SIDÁLIA SOUZA DO AMARAL
Despacho: A conta

Juiz da 7a. Vara
Requerimento de J. MODESTO E CIA LTDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move CIASA-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZONIA LTDA, manifestando-se agravo retido-Adv. Fernando da Silva Gonçalves. OBS: Recebido em 04/03/85

REQUERENTE JAQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 5/MARÇO/85

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 7214 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Separandos: OSCAR ALBERTO CARBALLO CRUZ e ALIETE MARIA SANTOS CARBALLO

Advogado: DR. LUIS ORLANDO GUEDES SAMPAIO
Desp. Sentença: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSUBSTANCIADO AS FLS 12. ASSIM VERIFICADOS QUE FORAM OBSERVADOS OS PRESUPOSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART. 1.120 E SEQUIN- TES DO CPC, E QUE DEGRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL OSCAR ALBERTO CARBALLO CRUZ E ALIETE MARIA SANTOS CARBALLO QUALIFICADOS AS FLS. 02 E NA FORMA DO PEDIDO, TRANSITADA EM JULGADA ESTA, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO EM TUBO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CUSTAS NA LEI, P. R. I. R.

Proc. nº 7296 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Separanda: MARIA GORETE ARBAGE DE MELO
Advogado: DR. EPÍFÂNIO DE SOUZA
Separando: ARTEMÍDORO CABRAL DE MELO JUNIOR
Advogada: DRA. BEATRIZ DIAS FERNANDES
Desp. Sentença: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVI- DOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSUBSTANCIADO AS FLS. 02 E POSTERIORMENTE RATIFICADO PERANTE MIM, CONFORME CONSTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE FLS. 02, ASSIM, VERIFICADO QUE FORAM OBSERVADAS OS PRESU- POSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART. 1.120 E SEQUIN- TES DO CPC, E QUE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSEN- SUAL DO CASAL ARTEMÍDORO CABRAL DE MELO JUNIOR E MARIA GORETE ARBAGE DE MELO, QUALIFICADOS AS FLS. 02 E NA FORMA DO PEDIDO, TRANSITADA EM JULGADO, EX PEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CUSTAS NA LEI, P. R. I. R.

Proc. nº 8304 - PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerente: PEDRO MARREIROS DO AMARAL
Advogado: DR. ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA
Requerido:
Despacho: Parte final: ... POR TODO O EXPOS TO, E QUE CONSIDERANDO INADMISSÍ- VEL O PEDIDO, O INDEFIRO. PAGAS AS CUSTAS, ARQUI- VE - SE.

Proc. nº 8304 - EXEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Requerente: SOFIA MORTE S.A.
Advogado: DR. HAROLDO SOUZA SILVA
Requerido: BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
Advogado: DR. RUBEM C. DE ALMEIDA
Despacho: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 7901 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Separandos: COSTANZA DA COSTA PACHECO (ADV. DRA. NAZARÉ H. LIRA A. PASSOS) E CARLOS ALBERTO DA SILVA PACHECO
Despacho: Sentença - VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSUBS- TANCIADO AS FLS. 16, RATIFICADO PERANTE MIM CON- FORME TERMO, EM AUDIÊNCIA. ASSIM, VERIFICADO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRESUPOSTOS LEGAIS, CONSTAN TES DO ART. 1.120 E SEQUIN- TES DO CPC, E QUE DE- GRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL CARLOS ALBERTO DA SILVA TERRES E CONSTANÇIA DA COSTA PACHECO, QUALIFICADOS AS FLS. 02 E NA FOR- MA DO PEDIDO, TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA -SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓ- RIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDA- DES LEGAIS, CUSTAS NA LEI, P. R. I. R.

Proc. nº 8165 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente: ANA ALCOLOMBRE MOURA
Advogado: DRA. MARIA LIDIA B. RODRIGUES
Requerido: EDUARDO CADEIRA BARBOSA
Advogado: DRA. MRA. DE NAZARÉ M. FERREIRA
Despacho: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA.

Proc. nº 8126 - EXECUÇÃO
Requerente: ANTONIO SARAIVA RABELO
Advogado: DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Executado: ALBERTO ANTONIO COUTO
Despacho: DIGA O EXEQUENTE.

Proc. nº 8126 - EMBARGOS DE DEVEDOR
Embargante: BANAKOBA LTDA
Advogado: DRA. IVANEIDE TRINDADE
Embargado: CIFFEMA S/A
Advogado: DR. BENEDITO NONATO M. DAVID
Despacho: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

REQUERENTE CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CI- VEL DESTA COMARCA DE BELÉM - PARA

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 05.03.85
TERCEIRA VARA

INVENTÁRIO
Inventariante: Dagmar Alves Amosado (adv Artur Mi- randa)
Inventariado: Bens de Henrique Amosado da Costa
Despacho: Expeçam-se os alvarás requeridos as // fls. 96, obedecidas as formalidades legais. Be- lém, 05.03.85 a) ROSA MARIA GELSO PORTUGAL.

EMBARGOS DE RETENÇÃO
Embargante: Bar Internacional Ltda (adv Adamar Ka- to)
Embargado: M.S. Passos & Cia Ltda (adv Paulo Ric- ci)
Despacho: Intime-se o embargado. Belém, 05.03.85 a) CLIMÊNIE ARAUJO PONTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requerente: Angelo Ramundo (adv Raimundo Macedo)
Requerido: Alfredo Audisio (adv Ophir Coutinho)
Despacho: As contas foram apresentadas, mas em / desatendimento ao estatuído no art. 917 do CPC: " As contas assim do A. como do R. serão apresenta- das em forma mercantil, especificando-se as despe- sas bem como o respectivo saldo, e serão instruí- das com os documentos justificativos. Todavia, ex- pressa a jurisprudência, que essa forma visa faci- litar o exame das contas prestadas. Não exige a / lei um modelo perfeito formal, mas que seja possí- vel de se compreender a prestação feita. Entreta- nto, convém ressaltar que não houve por parte do // prestador os esclarecimentos necessários. As con- tas, além de não obedecerem a forma mercantil, es- tão desacompanhadas de qualquer documento e de pe- tição contendo os requisitos necessários (art. 282 que narra os fatos com precisão. Constatando-se de- ver daqueles que administram ou tem sob sua guarda bens alheios, prestar contas, de modo a facilitar o julgamento das mesmas, o que infelizmente não // foi observado nestes autos. Defiro todas as provas requeridas pelo sócio Angelo Ramundo. Nomeio peri- to o sr. José Maria Nascimento, Advogado e Conta- dor, com escritório nesta cidade, sob compromisso. Designo o dia 01 de abril às 10 horas para a inata lação dos trabalhos na sala deste Juízo, e concedo ao perito o prazo de 15 dias para a apresentação do laudo. Oficiem-se as Entidades e Cartório na // forma requerida. Cumpra-se. Belém, 04 de março de 1985 a) CLIMÊNIE ARAUJO PONTES.

SUMARISSIMA
Requerente: Yoshimi Tanyama (adv Tsugio Koyama)
Requerido: Humberto Maradei Pereira (adv Frederico Coelho de Souza)
Despacho: na petição de Yoshimi Tanyama agravando de despacho: "A. Conclusos. Belém, 15.02.85 a) // CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Autor: Luiz Raimundo de Souza (adv. Aurélio de Carmo)
Ré: Companhia Vale do Rio Doce
Despacho: Em virtude do alegado d'e-se vista ao requerente para falar. Belém, 05 de março de /// 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVENTÁRIO
Inventariante: Hilda Ferreira de Alcantara (adv. Antonio Miranda de Fonseca)
Inventariado: Raimundo Gonzalo Alcantara e sua / mulher
Despacho: Junta-se os documentos originais para a devida conferência, já que os anexados as fls / 07 a 44 estão ilegíveis, apesar de serem autenti- cados. Belém, 05 de março de 1985 a) Carlos Gonçã galves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor: Gelar S/A - Industria Alimentícia (adv. Al- debaro Klautau Neto)
Réu: Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSA
Despacho: Designo o dia 15 de março às 11 horas para recebimento da importância. Caso não compa- reça a requerida faça-se o devido depósito em Ca- derneta de Poupança. Cite-se através de Precatória Belém, 15 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçal- ves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor: Gelar S/A - Industrias Alimentícias (adv. Aldebaro Klautau Neto)
Réu: Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSA
Despacho: A Conta. Belém, 05 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO
Autor: Manah S/A (adv. Juraci Pereira)
Réus: Cooperativa Agropecuária de Grajaú Ltda. e outros
Sentença: Constam do presente pedido de execução promovida por Manah S/A, firma estabelecida na ci- dade de São Paulo, uma execução de duplicata con- tra a Cooperativa Agropecuária de Grajaú, sendo a referida duplicata pagavel naquela cidade ou seja Grajaú. Sendo o requerente domiciliado em São Pau- lo, a devedora em Grajaú e o título pagavel naque- la cidade, não tem porque a tramitação do proces- so ser nesta Juízo e Comarca que é incompetente / para resolver o problema, e a própria inicial é / endereçada ao Juízo de Grajaú, logo, baixe-se a / Conta para pagamento das custas processuais e a- pós encaminhado ao Juízo competente. Cumpra-se. Belém, 05.03.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DESPEJO
Requerente: Firmino Gomes da Silva (adv Alberto Fares Ackel)
Requerido: Manoel Firmino da Silva (adv Felício Pontes)
Despacho: Apresentem-se os memoriais. Belém, 05. 03.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

REIVINDICATÓRIA
Requerente: João de Jesus e Silva (adv Miguel Vi- lhena)
Requerido: Alcina Correa do Rego (adv José Frei- tas Leite)
Despacho: Processo saneado com designação de au- diência, assim sendo certifique se foi expedido mandado de intimação para as testemunhas. Belém 05.03.85 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

EXECUÇÃO
Requerente: Condomínio do Edifício Vila Maria (adv Raimundo Albuquerque)
Requerido: Carlos Roberto Abreu da Costa
Despacho: As taxas condominiais só serão cobra- das através de rito executiva qu. do proposta / por locador contra locatário e baseado em contra- to escrito. Quando cobradas pelo Síndico de Con- domínio são cobradas através de rito Sumaríssimo por este motivo designo o dia 25 de abril às 9 / horas, na qual o requerido deverá apresentar sua contestação. Cite-se e intime-se. Belém, 05.03. 85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

INTERDITO PROIBITÓRIO
Requerente: José Maria Pereira de Oliveira (adv. Francisco Assis Filho)
Requeridos: Francisco de Silva Filho e Sergio Alves de Souza
Despacho: "Cumpra-se o despacho datado de 10.03.85 a) CARLOS FERNANDO GONCALVES".

RESENHA DO CARTÓRIO FABIANO LOBATO-11º OFÍCIO
Belém, 05 de março de 1985

AÇÃO: Reintegração de Posse - 6a. Vara - nº 190/81
Autor: Espólio de Geminiano Azevedo Amador (Adv. Dr. João Diogo de Sales Moreira).
Réu: João Batista Cerqueira (Adv. Dr. José Gabriel).
Despacho: I) Havendo uma parte ilíquida na sentença, proceda-se a sua liquidação...

AÇÃO: Despejo p/ falta de pagamento - 11a. Vara - nº 485/84
Autor: Fernando Augusto Affonso Esteves / (Adv. Dr. Aluisio Meira).
Ré: Yoliris Alba Nunes Pamplona (Adv. Dr. Lourival Neves dos Santos).
Despacho: Apreciando o pedido formulado às fls. 24, para decisão, examinei os presentes autos, constatando às fls. 19, um pedido do requerente, para ser incluído na conta a ser paga pelo locatário...

AÇÃO: Exeção - 11a. Vara - nº 513/84
Autor: Bamerindus s/a - Financiamento, Crédito e Investimentos (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).
Réu: Antonio Carlos Pinto Marques e s/mulher (Adv. Dr. -).
Despacho: Considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 15, para que produza seus efeitos legais...

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 425/84
Autor: Bamerindus s/a - Financiamento, Crédito e Investimento (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).
Ré: Delma Katye Salim Rodrigues e outros (Adv. Dr. -).
Despacho: Considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 15, para que produza seus efeitos legais...

AÇÃO: Embargos à Execução - 11a. Vara - nº 158/84
Embargante: Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda. (Adv. Dr. Dailson Baptista de Oliveira Dantas).
Embargado: Banco Real de Investimento s/a / (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Sentença: JULGO IMPROCEDENTE os embargos...

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 518/84
Autor: Orlando de Brito Sousa (Adv. Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante).
Ré: Nair Amorim de Oliveira Melo (Adv. Dr. -).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 366/84
Autora: Companhia Nacional de Frigoríficos Confrio (Adv. Dr. Gerson de Oliveira Sousa).
Réu: José Almeida de Oliveira (Adv. Dr. -).
Despacho: Esclareça o sr. Oficial de Justiça, encarregado do cumprimento das diligências determinadas nestes autos...

AÇÃO: Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 058/84
Requerente: José Mendes da Rocha (Adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire).
Requerido: Osmundo Sampaio Collyer (Adv. Dr. Ernesto Pinho Filho).
Sentença: JULGO IMPROCEDENTE a presente ação consignatícia...

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 435/83
Autora: Dom Vital - Transporte Ultra Rápido / Ind. e Com. Ltda. (Adv. Dr. Haroldo Souza Silva).
Ré: Norfalma Palmitos do Norte (Adv. Dr. -).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 19. Concedo "vistas" destes autos, pelo prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: Recisão de contrato - 11a. Vara - nº 277/83
Requerente: Olivetti do Brasil s/a (Adv. Dra. Vera Calandrin).
Requerida: Adir Gráfica Ltda. (Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).
Despacho: Manifestem-se as partes, em três (3) dias sobre o valor da conta de fls. 71. Intime-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 3a. Juíza Cível não titular
Agravante: Banco do Brasil s/a (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins).
Agravada: COMIG - Cia. Madeireira São Miguel (Adv. Dr. Clóvis Ferro Costa).
Despacho: Defiro a formação do agravo, em seguida, de-se vista ao agravado para indicar as peças que deseja trasladar.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 3a. Juíza não titular
Agravante: Banco da Amazônia s/a Basa (Adv. Dr. Jacirio de Almeida Laredo).
Agravada: Comig - Companhia Madeireira São Miguel (Adv. Dr. Clóvis Ferro Costa).
Despacho: Defiro a formação do agravo, vista ao agravado para indicar quais as peças que deseja trasladar.

RESENHA DO CARTÓRIO SA RPAIU REFERENTE AO DIA 05 DE MARÇO DE 1985. 12º OFÍCIO.

Autos Cíveis de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RACIONAL E PERSONA. Autora: FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A. Adv. José Ronaldo Viagas Paulo. Réu: PLINIO CARLOS RUIZ CUNHA. Adv. Pedro Lima. Despacho: A conta. Belém, 02.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Embargos à Execução. Embargante: BANARCOBA LTDA. Adv. Ivaneide Trindade. Despacho: Designo o dia 20.3.85, às 10.30 hs, para a Audiência de Instrução e Julgamento, ciente os interessados. Belém, 13.2.85. a) HUBERTO DE CASTRO. Autos Cíveis de Embargos à Execução. Embargante: FERRO LIGADO - CO. SISTRUCÃO CIVIL IND. e COMERCIO LTDA. Adv. Valdemar Vianna. Embargado: S/A. LACTAL S/A. Adv. A. Meira Matos. Despacho: 1. Receba a "peleção" interposta em seus efeitos legais. 2. Diga a Apelada. Belém, 8.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Ação Sumaríssima de Indenização de Reparos e Danos. Requerente: LUIZ STAVIN DE LIVEIRA CAMPOS. Adv. José Azevedo Brasil. Requerido: CELIA MARIA LOPES PELETTA. Adv. Valdete Silva de Souza. Despacho: 1. Receba a presente apelação em seus efeitos legais. 2. Diga a Apelada. Belém, 24.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Ação Ordinária de Anulação de Títulos de Crédito. Autor: SUEL S/A. Engenharia, Com e In

dustria. Adv. Alharito do Lino Freitas. Réu: LACTAL INDUSTRIA LTDA. Adv. Abraham Assayag. Despacho: Cite-se, nos termos do pedido de fls. 03. Belém, 01.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Embargos do Terceiros. Embargante: JOSÉ CARLOS CRUZ. Adv. Valdemar Vianna. Embargado: S/A. Sociedade Nacional de Crédito Financeiro e Investimento S/A. Adv. A. Meira Matos. Despacho: 1. A Conta. 2. Cumpra o Sr. Escrivão o despacho dado às fls. 13v, dos autos de Execução. Belém, 08.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis Inventário. Requerente: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA. Adv. José Maria do Nascimento. Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 12. Belém, 11.01.85. MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Ação Ordinária. Requerente: BANCO REAL S/A. Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá. Requerido: ARIPUANÃ LTDA. Adv. Carlos Pastilha. Despacho: 1 - Acerca do parecer do Representante do Ministério Público, diga o Requerente. 2. Ainda se manifeste acerca das razões de fls. 26. Belém, 08.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Despejo. Autora: IZABEL DE JESUS FILIZOLA VIEIRA. Adv. Gina Glória de Jesus Vieira. Réu: Serge Maria Fabre. Despacho: Atenda-se o pedido retro com a expedição do competente mandado. Belém, 03.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Despejo. Autora: CARMEN SOARES. Adv. Nelson Cunha. Réu: LOURIVAL LADEIRA TOBIAS. Despacho: Acerca do cálculo de fls. diga a Autora. Belém, 3.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Produção Antecipada de Prova Pericial. Autor: COMPANHIA SOL DE SEGURUS. Adv. Vera Lúcia Freitas. Réu: ARMANDO CÂMARA UCHOA. Despacho: Desde que o réu não tem advogado constituído na presente ação deverá ser intimado acerca do despacho de fls. 28v, através de mandado. Cumpra-se, para que então, se dê o prosseguimento do feito. Belém, 08.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Restituição de Adiantamento Sobre Contrato de Cambio. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Adv. José Mil Moreno Sales. Requerida: ARIPUANÃ MADEIRAS LIMITADA. Adv. Carlos Pastilha. Despacho: Diga o Autor a licença do petitorio de fls. 32. Belém, 8.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Execução. Exequente: CESAN. Consultoria Engenharia Sanitária e Ambiental. Adv. Jonas Soares Valente Júnior. Executado: CAEL. Const. Eng e Projtos Ltda. Adv. Pedro Daltro Cunha. Despacho: 1. Diligencie o Sr. Escrivão, no sentido de ser recolhido a Certório, e junte aos Autos o Mandado a que faz referência a certidão de fls. 12.2. Diga o Exequente acerca do pedido de fls. 13. Belém, 14.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Reivindicação. Requerente: ESPÓLIO DE SECUNDINO LOPES PORTELLA. Adv. Fernando da Silva Gonçalves. Requerido: Osvaldo Aliverti. Adv. Valdemar da Silva. Despacho: 1. Para a realização da perícia nomeie o Eng. Civil Edinaldo de Melo Maia, brasileiro, casado, residente nesta Cidade à Av. Dalva nº 252 - 1.656 - DECEA - PA. AM, perito do Juízo, o qual deverá ser compromissado na forma da lei. 2 - Arbitro os honorários do mesmo em (03) tres salários mínimos, importância que, deverá ser depositada em Juízo, com as cautelas legais, antes da realização da perícia. Intime-se nos termos do art. 421, do C.P.C., parágrafo 1º item I. Belém, 11.01.85. a) MARIA DO CÉU DUARTE. Autos Cíveis de Despejo. Autora: HORTENSE GOMES BAPTISTA LUIZ. Adv. Laurêncio da Rocha. Réu: SUELI DA SILVA SANTOS. Adv. José Ronaldo Corrêa. Sentença de conclusão seguinte. Vistos, etc. Julgo Procedente o pedido e em consequência decreto o despejo de Sueli da Silva Santos, mandando expedir contra a mesma o competente mandado para desocupação do imóvel no prazo de 20 dias. Condeno ainda a ré nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da ação. Publique-se. Registre-se e Intime-se Belém, 04 de março de 1985. a) HUBERTO DE CASTRO.

EX. ILTON PINTO SAMPALHO

0872

RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1985
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. - A.J.C.
 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - MARTA INES ANTUNES LIMA
 Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQ.T. : MANOEL SAIGADO DA SILVA
 ADV. : EPITÁCIO SANTANA
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
 REQ.T. : NOELLY TAVARES DA SILVA
 ADV. : RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:
 REQ.T. : ADELIA DE OLIVEIRA DIAS
 ADV. : CLELIA CONDE DA SILVA
 REQ.D. : MARCIANO BARBOSA FERREIRA
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : MARIA TIZABEL DA SILVA E SILVA
 ADV. : HÉLIO M. CAMPOS
 RÉU. : LUIZ MARIA DA SILVA
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
 AUT. : JUBEL SIMÕES BATISTA DA RESSURREIÇÃO
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 RÉ. : MARIA DO CARMO CARVALHO DA RESSURREIÇÃO
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO:
 INVT. : EULÁLIA GOMES DOS SANTOS
 ADV. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 INVD. : OBERDAN GOMES CAMPOS
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : ANA DE NAZARÉ ANDRADE AMADOR, menor repr.
 por sua mãe JULIETA ANDRADE FERREIRA
 ADV. : FRANCISCO CABTANO MILÃO
 RÉU. : LUIZ TRINDADE AMADOR
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO REINVIDICATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS:
 AUT. : ANA FREITAS DA SILVA
 ADV. : DORIVAL I. DE SOUZA NETO
 RÉUS. : CARLOS CAVALHEIRO e sua mulher MARIA LÚCIA CAVALHEIRO
 DESP. : A e R. Cls. a seguir. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
 REQTS. : WALDECIR G. DO NASCIMENTO e MARIA CÉLIA BORGES DO NASCIMENTO
 ADV. : MARILENA CARMONA
 DESP. : A e R. As assinaturas foram apostas à iniciativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial de ação. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
 REQTS. : PEDRO PAULO AMARAL DE SOUZA e PERPÉTTUA DO SOCORRO C. DE SOUZA
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
 DESP. : Os cônjuges compareceram a audiência e disseram haver divergência acerca da guarda dos filhos, fato que as impedia de assinar o pacto constante de fl.2 e 3. Arquivou-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : JANETE TELMA LUCAS NORONHA
 ADV. : PEDRO ODIVAL G. DA SILVA
 RÉU. : FRANCISCO DA SILVA NORONHA
 DESP. : Dê-se continuidade a audiência no dia 27 de março vindouro, às 9h e 30min. Intimem-se. Em 21.02.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : SILVIA SOUZA DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR MARTINS L. DA SILVA
 ADV. : PEDRO WASHINGTON DA SILVA
 DESP. : Diga o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : JOSÉ MARIA DE SOUZA e NILDE SOUZA DE SOUZA
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
 DESP. : Diga o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : MARIA THELINA ROCIA DE ALMEIDA
 ADV. : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
 RÉU. : JOCIVALDO MODESTO DE ALMEIDA
 ADV. : CARLOS ALBERTO M. MOURA
 DESP. : Diga o M.P. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : MAURÍCIO RUBENS C. DE MORAIS, menor repr. por sua mãe MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS CHAVES
 ADV. : FRANCISCO C. MILÃO
 RÉU. : FERNANDO RUBENS SOUZA DE MORAES
 DESP. : Renovem-se as diligências para 24 de junho vindouro, às 9h. Intimem-se e cite-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUTS. : MARIA CRISTINA e LUCIA SOARES DE ABRANTES, menores repr. por sua mãe MARIA DE LOURDES SOARES
 ADV. : CONSUELO R. DE MELO
 RÉU. : JOSÉ BOSCO GERALDO MAZEM ABRANTES
 DESP. : Renovem-se as diligências para 22 de maio, às

9 horas. Cite-se e intimem-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : OTÁVIA MONTEIRO DA SILVA
 ADV. : LEILIA MORAES
 RÉU. : PAULO EDSON MONTEIRO DA SILVA
 DESP. : Renovem-se as diligências para 20 de junho vindouro, às 10h. Cite-se e intimem-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : NANINONCAM SOUZA DA COSTA
 ADV. : WILLER SIQUEIRA MENDES
 RÉU. : FRANCISCO RAMOS DA COSTA
 DESP. : Renovem-se as diligências para 18 de junho vindouro, às 9h. Cite-se e intimem-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : LUIZ VIEIRA DE MIRANDA e LUCILÉIA GOMES DE ALMEIDA
 ADV. : ILLIA ABREU
 DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, consistente de fl.04, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : JOSÉ PESSOA VALENTE e ANA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
 ADV. : DOROTÉIA BOGÉA
 DESP. : Atendesse o requerido retro. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO CAUTELAR DE SEP. DE CORPOS:
 AUT. : MARIA JOSÉ MORAES BASTOS
 ADV. : JOSÉ GUILHERME DA S. BASTOS
 RÉU. : CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS
 DESP. : Defiro, ex vi do incisos III e VI do Cód. de Processo Civil, as medidas liminares, por entender que, dada a sua feição de cautelar preparatória, visam acautelar direitos. Por essa razão o decurso do tempo pode redundar na ineficácia do pedido. Expeça-se o alvará respectivo, bem como o mandado de busca e apreensão dos menores. Cite-se o Réu para contestar, querendo, a presente ação, em cinco (05) dias, sob pena de revelia. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : ANTÔNIO MELO SOUZA e CIARA GUIMARÃES BATISTA
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
 DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, consistente de fl.04, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
 REQTS. : RAIMUNDO SARAIVA LOBATO e ANA MARIA RAMOS LOBATO
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 DESP. : Aguarde-se em Cartório o comparecimento, em conjunto dos separandos. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AVERBAÇÃO JUDICIAL:
 REQTS. : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e CECÍLIA BATISTA DA SILVA
 ADV. : GLACILDA F. FURTADO
 DESP. : Diga o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : JULIO DE DEUS PINHEIRO e MARIA LINDALVA DIAS PINHEIRO
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
 DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, consistente de fl.03, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQ.T. : MATHIAS GOMES DA SILVA
 ADV. : CONSUELO R. DE MELO
 DESP. : Diga o M.P. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT. : RITA DO SOCORRO DE SOUZA NOBRE
 ADV. : JOSELEIA KAUFFMAN
 RÉU. : JALME RODRIGUES NOBRE
 ADV. : NELSON PEREIRA MEDRADO
 DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, consistente de fl.26, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : MARIA DE FÁTIMA VELOSO FREIRE e RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE
 ADV. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 DESP. : Renovem-se as diligências para 15 de maio vindouro, às 10h. Intimem-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQ.T. : GUIOMAR BORGES DO NASCIMENTO
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
 DESP. : Atenda-se o requerido no parecer retro. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
 REQTS. : BENEDITO ORLANDO DA SILVA e TELMA ANDRADE DA SILVA
 ADV. : MARIA ARLETE CUNHA
 DESP. : Aguarde-se o comparecimento em conjunto dos cônjuges, a Cartório. Em 04.03.85.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
 AUT. : JERCYCLETA CARNEIRO RODRIGUES
 ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO
 RÉU. : ANGELINO DA SILVA LIMA
 DESP. : Cite-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : ALFREDO RODRIGUES DE MONÇÃO NETO e MARIA IZABEL PINHEIRO MONÇÃO
 ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO
 DESP. : Designo o dia 19 de abril vindouro, às 10h para a audiência de ratificação. Intimem-se inclusive o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEP. JUD. CONTEN- GIOSA:
 AUT. : LÉA SANDRA LIMA DA SILVA FREITAS
 ADV. : MARIA FILOMENA DE A. BUARQUE
 RÉU. : ONÍDIO JOSÉ DE FREITAS
 DESP. : Diga o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:
 REQTS. : MANOEL DE JESUS SETUBAL e ESTELITA DE ALMEIDA SETUBAL
 ADV. : EPITÁCIO SANTANA
 DESP. : Vistos etc. Homologo pro sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, consistente de fl.03, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS e EDNA CARDOSO SANTOS
 ADV. : DOROTÉIA BOGÉA
 DESP. : Designo o dia 25 de abril vindouro, às 9h para a audiência de ratificação. Intimem-se inclusive o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : MÁRIO PEREIRA CHAVES e ALTAMIRA VILHENA CHAVES
 ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
 DESP. : Designo o dia 18 de abril vindouro, às 11h para a audiência de ratificação. Intimem-se. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA:
 REQ.T. : ANTÔNIA ALVES DE MELO E SILVA
 ADV. : CÂNDIDA DE JESUS R. DA SILVA
 REQ.D. : MARIA COSMA DE MELO
 DESP. : Diga o M.P. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS:
 AUT. : MARIA HELENA PAMPLONA DA SILVA
 ADV. : UBIRAJARA F. E SILVA
 RÉU. : SÉRGIO TADEU RIBEIRO DE BARROS
 DESP. : Diga a Autora. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
 REQTS. : MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA e JOSIAS CORRÊA DE OLIVEIRA
 ADV. : JACINEIDE R. SOUZA
 SENT. : ... Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA e JOSIAS CORRÊA DE OLIVEIRA, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Em 04.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL:
 AUT. : OLGARINA SARMENTO DOS ANJOS
 ADV. : FRANCISCO C. MILÃO
 RÉUS. : OLÍMPIO AMADOR SARMENTO e COMTAXI
 ADV. : JOÃO MARQUES
 DESP. : Em provas. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:
 AUT. : SEBASTIÃO DE ARAÚJO MORAES
 ADV. : LUIS ORLANDO GUEDES SAMPAIO
 RÉ. : ROSALINA LEMOS DE MORAES
 ADV. : LUIZ OTÁVIO DA COSTA
 DESP. : Diga o Autor acerca da contestação oferecida e dos documentos apresentados. Intimem-se. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:
 AUT. : MARIA LUCINEIDE BARROS PALMEIRA
 ADV. : WILSON GALIA FARIAS
 RÉU. : JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 ADV. : MOACIR MORAES FILHO
 DESP. : Diga o M.P. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
 REQ.T. : ALBERTO DOS SANTOS CERVEIRA
 ADV. : NORMA ESTEVES
 DESP. : Vistos etc. Em face da inexistência de bens imóveis a inventariar, ex vi do art. da Lei 5863/81 defiro o pedido. Deve o tutor dos menores efetuar o depósito, em caderneta de Poupança, de 50% dos valores recebidos. Expeça-se o respectivo alvará, observadas as cautelas legais. P.I.R. Em 01.03.85.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
 REQTS. : MANOEL CASTELO DOS REIS e MARIA DA COSTA REIS
 ADV. : RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
 DESP. : Designo o dia 19 de abril, às 9h para a audiência de ratificação. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 01.03.85.

do País. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos de números: 1952/84, do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Paysandu Esporte Club pelo título de campeão paraense da futebol de 1984; 1950/84, do Deputado Haroldo Bezerra de congratulações pela inauguração da Casa da Cultura de Marabá; 1947/84, do Deputado Milton Peres, de congratulações pela realização da VIIIª Feira da Cultura de Benevides; 1944 e 1945/84, do Deputado Eladyr Nogueira, de congratulações pelo 7º aniversário do fundação do Clube de Cabos e Soldados da P.M.E. e pela eleição do Sr. José Luis da Silva ao cargo de Presidente do Centro Comunitário "Prefeito Abelardo J. Leão Conduru". Em discussão o requerimento da nº 1893/84, de autoria do Deputado Aziz Mutran, que manifesta votos de congratulações ao Arcebispo de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos pelas suas contudentes palavras repudiando o comunismo ateu. Ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho manifestando-se favorável à aprovação da matéria em discussão. Submetido à votação foi o requerimento aprovado por unanimidade, o Senhor Deputado Paulo Fontelles solicitou a palavra para reclamar dizendo que havia votado contra e que gostaria que fosse registrado em Ata o seu protesto contra a declaração de aprovação da matéria declarada pela presidência. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos de números: 1918 e 1919/84, do Deputado Gabriel Guerreiro e 1923/84 do Deputado Aziz Mutran. Foram aprovados os seguintes requerimentos da pauta de números: 1759, 1808, 1815 e 1859/84, do Deputado Aldebaro Klautau; 1826, 1837, 1860, 1883, 1739, 1760 e 1776/84, do Deputado Iltamar Francez; 1830 e 1863/84 do Deputado Alcides Correa; 1608, 1609, 1705, 1757 e 1758/84 do Deputado Marluadil Santos; 1612, 1613, 1644, 1645, 1702, 1741, 1745, 1747, 1806, 1807, 1839, 1847, 1851 e 1874/84, do Deputado Eladyr Nogueira; 1626/84, do Deputado Plínio Pinheiro; 1627, 1628, 1629, 1630 e 1641/84, do Deputado Victor Paz; 1649, 1661, 1693, 1693-A, 1720 e 1721/84, do Deputado Iranildo Paiva; 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1659 e 1660/84, da Deputada Maria de Nazaré; 1677 e 1692/84, do Deputado Romero Ximenes; 1679, 1680, 1681, 1682 e 1683/84 do Deputado José Guilherme; 1691/84 do Deputado Antônio Teixeira; 1707, 1768, 1769, 1770, 1814, 1857 e 1858/84, do Deputado Célio Sampaio; 1732/84 do Deputado Paulo Lisboa; 1739/84 do Deputado Gabriel Guerreiro; 1742/84, do Deputado Francisco Ramos; 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1840, 1842, 1876, 1877, 1878 e 1879/84 do Deputado Mário Chermont; 1838/84 do Deputado Edson Matoso; 1865/84 do Deputado Haroldo Bezerra; 1886 e 1887/84 do Deputado Fausto Fernandes; 1888/84, do Deputado Guaracy Silveira. Foram ainda aprovados os requerimentos de números: 1894, 1906, 1907, 1908, 1909, 1932, 1941, 1942, 1933 e 1943/84 do Deputado Aldebaro Klautau; 1896/84 do Deputado Iltamar Francez; 1899/84 do Deputado Célio Sampaio; 1901, 1908, 1958, 1900, do Deputado Edson Batista; 1924, 1925, 1927, 1928, 1929, 1948, 1949 e 1951/84 do Deputado Alcides Correa; 1946/84 do Deputado Milton Peres; 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956/84, do Deputado Eladyr Nogueira; 1957/84 do Deputado Fausto Fernandez e 1960/84 do Deputado Guaracy Silveira. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Deputado Plínio Pinheiro solicitou a palavra para reclamar contra o parecer da Comissão de Justiça ao projeto de sua autoria que autoriza a criação do Instituto Estadual de Florestas, dizendo que a Comissão de Constituição de Justiça deveria se posicionar a favor ou contra, nos Termos Regimentais, pelo que solicitava da Presidência que chamasse o processo à ordem para envio novamente àquela colegiado técnico para cumprimentos das normas regimentais, lo que foi deferido pela Presidência com a aquiescência dos Senhores Deputados Mário Chermont Paulo Fontelles. Da mesma forma usou da palavra o Deputado Marluadil Santos solicitando informações sobre projeto de sua autoria que não voltara a apreciação do Plenário. O Senhor Presidente solicitou aos reclamantes que fossem encaminhados à Mesa os seus pedidos para serem tomadas as providências necessárias. Foram aprovados os seguintes requerimentos de números: Projeto de Emenda Constitucional nº 03/84, do Deputado Carlos Estácio, que modifica a redação do Parágrafo Único do artigo 153, da Emenda Constitucional nº 01 de 28.10.1969; Projeto de Lei nº 145/84 do Poder Executivo, que unifica os regimes jurídicos de Empregos do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as emendas, de autoria dos Deputados Romero Ximenes e Eladyr Nogueira. Em discussão o Turno Único do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/84 do Deputado Aldebaro Klautau que concede o título de "Honra ao Mérito" à Irmã Dulce. Submetido à votação, o Senhor Presidente informou que nos termos regimentais a mesma seria secreta, solicitando aos Senhores líderes das bancadas que verificassem a urna e a cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O Senhor Secretário procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram trinta e dois Senhores Deputados, obtendo-se trinta e dois votos SIM, sendo portanto o Projeto aprovado por unanimidade. Em discussão o turno único do Projeto de Decreto Legislativo de nº 45/84, do Deputado Milton Peres, que concede o título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Passado à votação o Senhor Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta, solicitando aos Senhores líderes das bancadas que verificassem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. O Senhor Secretário procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram vinte e oito Deputados, obtendo-se o resultado de vinte e sete votos SIM e um voto NÃO, sendo o Projeto aprovado por maioria de votos. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 47/84, do Deputado Eladyr Nogueira, que concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Senhor Ivan Loureiro Fernandes. Passando à votação, o Senhor Presidente informou que nos termos regimentais, a votação também seria secreta. O Senhor Secretário procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram trinta e dois Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de trinta votos SIM, um voto NÃO e um voto em BRANCO, sendo o Projeto aprovado por maioria de votos. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo de nº 49/84 do Senhor Deputado Mário Chermont, que concede o "Título Honorífico de Honra ao Mérito" ao Capitão de longo curso Alvaro José de Almeida Júnior, pelos reais serviços prestados ao Estado do Pará. Submetido à votação o Senhor Presidente informou que a mesma seria secreta, com o Senhor Secretário procedendo à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram trinta e dois Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de trinta e dois votos SIM. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/84, do Deputado Carlos Estácio, que concede o título honorífico de Honra ao Mérito "Post-Mortem", ao jurista e escritor Cláudio Bernardo de Macambira Braga. Passando à votação o Senhor Presidente informou que a mesma seria secreta, com o Senhor Secretário procedendo à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram trinta e dois Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de trinta e dois votos SIM. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade. Esgotado o tempo destinado à presente Reunião o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, destinada apreciar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às deztois horas na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almêida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Iltamar Francez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Marluadil Santos, Nicias Rabelo, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Perêira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, José Guilherme, Luís Maria, Almir Lima, Herbert Veríssimo e Paulo Lisboa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, val assinada pelos Membros da Mesa. Plenário

cr Miranda, em cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e ... Lida em 04 de março de 1985.
Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino
1º Secretário: Sr. Deputado Aldebaro Klautau
2º Secretário: Sr. Deputado Iltamar Francez

(G. Reg. nº 8544)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, ex - prefeito municipal de Salvaterra, de que no dia 14 de março do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 02177-B/83, referente à prestação de contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, daquela prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 08 de março de 1985.
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a ALEXANDRE MEDEIROS COSTA, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de S. Francisco do Pará, de que no dia 14 de março do corrente ano às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 01367/84, referente à prestação de contas do SAAE de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 1982.

Belém, 08 de março de 1985.
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo José dos Santos, ex-prefeito municipal de Salvaterra, de que no dia 19 de março do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 01808/83, referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 11 de março de 1985.
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA Nº 6.175, DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Direção - TC-NM-08, MARIA DO SOCORRO MARTES DE SOUZA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.184, de 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Técnico de Engenharia -TC-NE-02, EPITÁCIO JESUS MARTINS, a partir de 04 de fevereiro de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.198 DE 30 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária NINICE DA SILVA MENTZIS, Agente de Mecanização e Arçolo, classe "A" (TC-AC-6), sete(7) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.15/01/85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.200 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Auxiliar de Controle Externo, classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04/05/85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.201 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária WARLENE ALBUQUERQUE GONCALVES, auxiliar de Controle Externo, classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 11.02.85 a 12.03.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.203 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência -TC-NS-03, GUILHERMET SANTOS DE SANT'ANNA.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.204 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária MARIA LUZIA DRAGO DE ARAUJO, auxiliar de Controle Externo, classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.02 a 06/03/85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.206 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Técnico de Engenharia -TC-NE-02, EPITÁCIO JESUS MARTINS, a partir de 04 de fevereiro de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.208 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, CARMEN LUCIA LEXO ALVES, Auxiliar de Controle Externo, classe "A" (TC-AC-9), para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Recorrência Estadual (TC-DAI-020.2-NS), durante o impedimento da titular JOSELIJA PESSOA NEVES, no período de 01/02 a 02/03/85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

0875

A Fundação Papa João XXIII atua

A Fundação Papa João XXIII, concedeu 6.443 doações, durante o ano de 1984. Esses auxílios, destinados à população carente de Belém, foram distribuídos em forma de medicamentos, instrumentos de trabalho, óculos, cadeiras de rodas, e outros. Este foi o resultado do Plantão Social, um programa voltado para o atendimento das comunidades e emergências sociais.

Ao todo, foram 10.415 casos atendidos, no ano passado. A Fundação Papa João XXIII, que tem na presidência: Antônio Vinagre, mantém, ainda, duas unidades de apoio atuando no mesmo programa. A unidade do Mosqueiro atendeu a 428 casos, enquanto que a do Conjunto Providência, a 657.

ATENDIMENTO

O Plantão Social conta, também, com os serviços do ambulatório da Fundação, responsável por 3.640 pessoas atendidas. Esse ambulatório está capacitado para prestar atendimento médico-odontológico. No ano passado, a Fundação Papa João XXIII atendeu a 161 casos de emergências sociais. Nessas situações, a Fundação dá assistência social necessária, bem como esclarece, orienta e, dependendo do caso, procede o encaminhamento para outros órgãos competentes.

Nos casos mais graves, como incêndios e desabamentos de casas, a Fundação presta, além da assistência social, ajuda através do fornecimento de materiais de construção, roupas, instrumentos de trabalho etc., possibilitando que vítimas de sinistros desse tipo possam reconstruir suas vidas.

MERENDA ESCOLAR

A Fundação Papa João XXIII tem, também, uma participação ativa no Programa da Merenda Escolar. No ano passado, a Fundação fez doações de material escolar a vinte escolas comunitárias, beneficiando a 6.198 crianças. A Fundação presta, ainda, assistência social a essas escolas. Por outro lado, nos casos que requerem o atendimento médico, a Fundação Papa João XXIII, atua como agente facilitador no processo de locomoção e internação hospitalar. Essa iniciativa beneficia pessoas em estado precário de saúde, encontradas em locais públicos, e as que são vítimas de queda em bueiros, e outros tipos de acidentes. A Fundação socorre, ainda, as famílias carentes que necessitam de auxílio funeral.

Gratificação para interior: Emater

Nos próximos dias o Serviço de Extensão Rural da Emater-Pará, deverá estar implantando o sistema de gratificação de interiorização. A iniciativa objetiva criar estímulo e compensar os servidores rurais que exercem suas funções em condições de infra-estrutura básica no interior do Estado.

Ao prestar esta informação, a assessoria da Emater-Pará acrescentou que o adicional de interiorização será concedido no documento da realidade, principalmente no que se relaciona com a infra-estrutura básica dos locais onde se situam os escritórios regionais da Emater-Pará.

Esse trabalho será efetuado tomando como base o estudo da realidade que deverá ser elaborado durante o mês de junho de cada ano, objetivando a atualização do "Grau de Desconforto" existente nas sedes dos escritórios. Estes serão classificados em cinco grupos e os adicionais estabelecidos em Maior Valor de Referência.

Jader cumpre a promessa e amplia energia de Castanhal

Atendendo a autorização expressa do governador Jader Barbalho, a Celpa — Centrais Elétricas do Pará está desenvolvendo um trabalho de grande envergadura no município de Castanhal. Atualmente, equipes da Celpa executam a colocação de mais de trezentos postes de uma nova rede de energia elétrica com o objetivo de atingir toda a periferia de Castanhal, num total de aproximadamente 15 quilômetros de rede de distribuição, cuja obra está orçada em mais de 500 milhões de cruzeiros.

ATENDIMENTOS

Ao assumir a Prefeitura Municipal de Castanhal, o prefeito Paulo Titan encontrou uma série de solicitações feitas pela população, encaminhando-as, posteriormente, ao governador Jader Barbalho, notadamente, reclamamos que diziam respeito à energia elétrica no município. De posse dos pedidos, o chefe do Executivo paraense os encaminhou ao presidente da Centrais Elétricas do Pará, dando prioridade a que fosse implantada em Castanhal o complemento da rede de distribuição de energia elétrica. O governador Jader Barbalho autorizou, ao mesmo tempo, a Celpa a dar início aos estudos para o atendimento dos pedidos no mais breve espaço de tempo possível.

Desta forma, depois que ficou determinado que seriam implantados em alguns bairros e em ruas onde necessitavam destes serviços, pelos menos trezentos postes serão responsáveis pela sustentação de uma linha de 12 a 15 quilômetros de rede de distribuição. Dentro de no máximo dois meses, a firma que



O governador Jader Barbalho atendeu às reivindicações da população de Castanhal, no campo da energia elétrica.

venceu a concorrência, estará entregando os serviços.

Inicialmente, os bairros a serem beneficiados com a medida do governador Jader Barbalho, são: o bairro do Cariri, Pirapora, Piraporinha, Salgadinho, Caicara e Saudade, alcançando um contingente populacional bastante grande, além de trazer um retorno imediato. O prefeito Paulo Titan, que vem acompanhando de perto o andamento dos serviços, disse ontem que o governador Jader Barbalho foi bastante feliz nessa iniciativa: "A verdade é que o governador Jader Barbalho, sem

muito alarde, vem cumprindo a sua tarefa de governar, resolvendo nossos problemas que pareciam irrealizáveis. Primeiro foi o sistema de distribuição de água, que hoje ninguém mais reclama, agora são mais de 12 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica. Reconhecemos o trabalho grandioso do governador Jader Barbalho, o seu carinho pela nossa cidade. Desse modo, devo o sucesso de minha administração ao empenho do governador que não tem se furtado em oferecer ao povo aquilo que ele merece. Reconhecemos também o trabalho do dr. Ambire Gluck Paul, que tem se revelado como técnico e administrador da mais alta qualidade. Somos gratos e o povo jamais esquecerá daqueles que partilham de sua alegria".

PROJETO CASTANHAL

Destacou ainda o prefeito Paulo Titan, que o projeto Castanhal, que está sob a responsabilidade do engenheiro Fernando Frazão, é um serviço de grande envergadura para o município, que desta forma poderá usufruir dos benefícios dessa iniciativa. Ressaltou Paulo Titan que a Celpa começou a executar em toda a cidade a colocação de luminárias nos postes de iluminação pública, antes um serviço precário, que não atendia as reais necessidades da população.

Por fim, Paulo Titan disse que "na qualidade de prefeito de Castanhal, sinto-me satisfeito e recompensado de todos os esforços. No entanto, crédito ao governador Jader Barbalho e ao diretor presidente da Celpa, Ambire Gluck Paul, como os grandes responsáveis pela melhoria".

Comando Médico de Elcione

Os moradores do Bairro de Jaderlândia, pela segunda semana consecutiva, foram atendidos pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo, através do Comando Médico. Perto de duzentas pessoas, entre adultos e crianças, foram atendidas, numa operação que começou por volta das 14:30 horas, estendendo-se ao longo de toda a tarde.

Houve, inclusive, alguns casos de atendimento de urgência, envolvendo crianças, sendo estas conduzidas imediatamente para o Hospital dos Servidores do Estado, por condução da Ação Social. O Comando Médico contou com a participação de médicos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, basicamente, além de pessoal do Gabinete da Ação Social e do Grupo de Voluntários. Atuaram no Bairro de Jaderlândia os médicos: Cristina Castro, ginecologista; Mirian Bentes, clínica geral; Elizabeth Alves, pediatra; Elza Atilla e Graça Marinho, dentistas; e o ginecologista Luiz Furtado, da Legião Brasileira de Assistência, que se apresentou para prestar serviços no Comando Médico.

ESQUEMA

O Comando Médico mobilizou no local duas Kombis odontológicas da Ação Social, que durante toda a Operação foram bastante solicitadas para extrações dentárias, principalmente. A coordenação dos trabalhos esteve a cargo de Beatriz Ramos e Tâmis Dedini, assistentes do Gabinete, além da assistente social Suely



Elcione Barbalho.

Campos, sem contar com a equipe de apoio.

Na oportunidade, representantes da comunidade do Bairro de Jaderlândia, foram prestar seus agradecimentos ao Comando Médico, elogiando a iniciativa de Dona Elcione Barbalho, pelo que tem feito em benefício das famílias mais carentes de Belém, percorrendo todos os bairros, num esquema de rotatividade, operando durante um mês em cada bairro.